

RESOLUÇÃO NORMATIVA – RN 290, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

ANEXO I

CAPÍTULO I

Normas Gerais:

1. Objetivo
2. Aspectos Gerais
3. Codificação do Plano de Contas
4. Escrituração
5. Exercício Social
6. Demonstrações Contábeis
7. Controles Gerenciais
8. Critérios de Avaliação, de Apropriação Contábil e de Auditoria
9. Aplicação dos Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ao Setor de Saúde Suplementar

PLANO DE CONTAS PADRÃO PARA AS ENTIDADES QUE POSSUEM REGISTRO COMO OPERADORA NO MERCADO DE SAÚDE SUPLEMENTAR

1. Objetivo

1.1 Este Capítulo estabelece as normas, critérios e procedimentos que possibilitem a manutenção de padrões uniformes no registro das operações e na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis do mercado de saúde suplementar, mediante a utilização dos critérios, contas e modelos de Demonstrações Contábeis apresentados nesta Resolução Normativa.

2. Aspectos Gerais

2.1 As operadoras classificadas como autogestão, que operem planos de saúde por intermédio de seu Departamento de Recursos Humanos ou órgão assemelhado estão dispensadas da exigência de escrituração contábil prevista nessa norma contábil, mas devem, naquilo que couber, observar as demais normas emanadas pela ANS.

2.2 Eventuais consultas quanto à interpretação das normas e procedimentos previstos neste plano, bem como, a adequação a situações específicas, devem ser dirigidas a ANS/Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras -DIOPE.

2.3 A existência de eventuais consultas sobre a interpretação de normas regulamentares vigentes, ou até mesmo sugestões para o reexame de determinado assunto, não exige a instituição interessada do seu cumprimento.

2.4 Para fins do Plano de Contas Padrão, define rede hospitalar própria como todo e qualquer recurso hospitalar de propriedade da operadora, ou de sociedade controlada pela operadora, ou, ainda, de sociedade controladora da operadora e rede médica/odontológica própria, compreendendo todos os profissionais médicos ou odontólogos, assalariados ou cooperados da operadora.

2.5 Rede Assistencial não Hospitalar são as Clínicas, Laboratórios, Serviços de Diagnóstico e outras prestadoras de serviços de saúde.

2.6 Mercado regulado para a segregação no subgrupo Investimentos do grupo de Ativo Não Circulante são as entidades que operam no mercado regulado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, Superintendência de Seguros Privados e Banco Central do Brasil.

2.7 Eventos são todas as despesas incorridas com o beneficiário do plano comercializado pela operadora para cobertura de saúde.

3. Codificação do Plano de Contas

3.1 O plano geral de codificação prevê o emprego de 3 (três) códigos distintos totalizando 13 dígitos:

Primeiro Código

O primeiro código, constituído dos 5 (cinco) primeiros dígitos, indica, da esquerda para a direita:

- 1º dígito – a classe
- 2º dígito – o grupo
- 3º dígito – o subgrupo
- 4º dígito – a conta
- 5º dígito – a subconta

Segundo Código

O segundo código, constituído por mais 4 (quatro) dígitos, do 6º ao 9º, utilizado como desdobramentos da subconta, tem as seguintes finalidades:

a) 6º dígito:

- algarismo 1 (um) – utilizar para todas as contas de produtos e para as subcontas 123111, 123121, 123311, 123321, 123411, 123421, 123911 e 123921, indicando a modalidade de pagamento em função do período de cobertura da assistência, a “preço pré-estabelecido”;
- algarismo 2 (dois) – utilizar para todas as contas de produtos e para as contas 123112, 123122, 123312, 123322, 123412, 123422, 123912 e 123922, indicando a modalidade de pagamento em função do período de cobertura da assistência, a “preço pós-estabelecido”;
- algarismo 9 (nove) - utilizado para todas as subcontas de não-produtos, exceto para as subcontas 123111/21, 123311/21, 123411/21, 123911/21, 123112/22, 123312/22, 123412/22, 123912/22, 123123, 123323, 123423 e 123923.

b) 7º e 8º dígitos: utilizados para subcontas, a critério da ANS.

c) 9º dígito:

- para as contas patrimoniais (ativo e passivo) utilizar a codificação já prevista pela ANS.
- para as contas de resultado (receita e despesa) a utilização fica a critério da operadora segundo sua necessidade de informações, mas pelo menos o algarismo “zero” deve ser utilizado. Observar, ainda, a exceção das subcontas

31192116, 31192216, 31196116, 31196216 e 461519000 para as quais deve-se adotar a codificação predefinida pela ANS.

Terceiro Código

O terceiro código, constituído por outros 4 (quatro) dígitos, indica simultaneamente, e nessa ordem, para as contas de produtos: o período de implantação dos planos (10º dígito); a natureza jurídica da contratação do plano de assistência à saúde (11º dígito); e a segmentação assistencial (12º e 13º dígitos), sendo utilizado obrigatoriamente em determinadas subcontas dos grupos 3-Receita e 4-Despesa.

Também, o terceiro código deve ser utilizado para a subconta 461519000 seguindo a estrutura de codificação predefinida pela ANS.

A estrutura deste 3º código é a seguinte:

- a) 10º dígito - período de implantação dos planos que, para os fins previstos nesta norma, está assim definido:
 - algarismo 1 – Planos operados antes da vigência da Lei 9656/98, isto é, até 31/12/1998;
 - algarismo 2 – Planos operados a partir da vigência da Lei 9656/98, ou seja, 01/01/1999.
- b) 11º dígito - tipo de contratação plano de assistência à saúde que, segundo estabelece a Instrução Normativa – IN/DIPRO n.º 21, de 2009, assinala-se:
 - algarismo 1 – Plano Individual / Familiar;
 - algarismo 3 – Plano Coletivo Empresarial; ou
 - algarismo 4 – Plano Coletivo por Adesão.
- c) 12º e 13º dígitos – Segmentação assistencial – características de composição do produto, de acordo com a RN nº 85, de 7 de dezembro de 2004:
 - algarismos 01 – Ambulatorial
 - algarismos 02 – Hospitalar com Obstetrícia
 - algarismos 03 – Hospitalar sem Obstetrícia
 - algarismos 04 – Odontológico
 - algarismos 05 – Referência (ambulatorial + hospitalar com obstetrícia e acomodação padrão de enfermaria)
 - algarismos 06 – Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia
 - algarismos 07 – Ambulatorial + Hospitalar sem Obstetrícia

- algarismos 08 – Ambulatorial + Odontológico
- algarismos 09 – Hospitalar com Obstetrícia + Odontológico
- algarismos 10 – Hospitalar sem Obstetrícia + Odontológico
- algarismos 11 – Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia + Odontológico
- algarismos 12 – Ambulatorial + Hospitalar sem Obstetrícia + Odontológico

Observações adicionais:

a) **CONTAS DE PRODUTOS** - são aquelas em que é necessária a utilização do 3º código. Neste caso, nas folhas analíticas de função e funcionamento da conta, há sempre os dizeres:

“Registrar, por período de implantação do plano, por natureza jurídica da contratação e segmentação assistencial oferecida...”.

São algumas subcontas das classes 3-Receitas e 4-Despesas.

b) **CONTAS DE NÃO-PRODUTOS** – consideram-se todas as contas não classificadas como contas de produtos.

c) **Abertura de Subcontas:**

- A abertura de subcontas poderá ser feita a critério da operadora, obedecendo-se às orientações deste item para estruturar a codificação;
- É obrigatória a adoção da codificação e da nomenclatura definida para todos os níveis deste Plano de Contas, desde “Classes” até “Subcontas” e desdobramentos previstos, sendo as contas específicas de seguradora especializada em saúde somente por estas utilizáveis;
- É facultado às operadoras a criação de desdobramentos, adicionalmente às subcontas previstas no Plano, em função de suas necessidades de informações, podendo, se for o caso, acrescentar dígitos da seguinte forma:
 - a partir do 10º nível para as contas patrimoniais e de resultado de não-produtos; e
 - a partir do 14º nível para as contas de resultado e de produtos, além da subconta 461519000.

d) Exemplo da estrutura de codificação contábil

1º código				2º código				3º código							
Conta/Subconta				Desdobramento				Desdobramento							

3.2 O Plano de Contas classifica as contas em 6 classes: contas de Ativo, iniciadas pelo número 1, contas de Passivo, pelo número 2, e contas de resultado, iniciadas pelos números 3 - Receita, 4 - Despesa, 6 - Impostos e Participações Sobre o Lucro e 7 - Contas Transitórias – Apuração de Custos.

3.2.1 As “classes” compreendem vários “grupos”, os quais se desdobram em “subgrupos”; estes em “contas” e estas em “subcontas”.

3.2.1.1 Classes de Contas Patrimoniais

a) Classe 1 – ATIVO

- Grupo 12 – Ativo Circulante
- Grupo 13 – Ativo Não Circulante
- Grupo 19 – Compensação Ativo

b) Classe 2 – PASSIVO

- Grupo 21 – Passivo Circulante
- Grupo 23 – Passivo Não Circulante
- Grupo 25 – Patrimônio Líquido / Patrimônio Social
- Grupo 29 – Compensação Passivo

3.2.1.2 Classes de Contas de Resultado

a) Classe 3 – CONTAS DE RECEITA

- Grupo 31 – Contrapr. Efetivas/Prêmios Ganhos de Planos de Assist. à Saúde
- Grupo 32 – (-) Tributos Diretos de Operações de Assistência à Saúde
- Grupo 33 – Outras Receitas Operacionais
- Grupo 34 – Receitas Financeiras
- Grupo 35 – Receitas Patrimoniais

b) Classe 4 – CONTAS DE DESPESA

- Grupo 41 – Eventos / Sinistros Indenizáveis Líquidos
- Grupo 43 – Despesas de Comercialização
- Grupo 44 – Outras Despesas Operacionais
- Grupo 45 – Despesas Financeiras
- Grupo 46 – Despesas Administrativas
- Grupo 47 – Despesas Patrimoniais

c) Classe 6 – CONTAS DE DESTINAÇÃO / APURAÇÃO DE RESULTADO

- Grupo 61 – Impostos e Participações sobre o Lucro
- Grupo 69 – Apuração do Resultado

d) Classe 7 – CONTAS TRANSITÓRIAS - APURAÇÃO DE CUSTOS

- Grupo 71 – Apuração de Custos

4. Escrituração

- 4.1 O simples registro contábil não constitui elemento suficientemente comprobatório, devendo a escrituração ser fundamentada em documentação hábil para a perfeita viabilidade dos fatos administrativos.
- 4.2 A escrituração das operações do mercado de saúde deve obedecer, no que não contrariem os dispositivos dessa instrução, às normas estabelecidas pela Resolução nº 750/93, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, exceto o CPC 11 – Contratos de Seguro, o CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, o CPC 35 – Demonstrações Separadas e o CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.
- 4.3 A contabilização será centralizada na sede da operadora com observância das disposições previstas em Leis, Regulamentos, Resoluções e Circulares do CONSU e da ANS.
- 4.4 Os controles analíticos e as conciliações contábeis devem ficar à disposição da ANS por prazo não inferior a 5 (cinco) anos;
- 4.5 A escrituração contábil, com atraso superior a 30 (trinta) dias, a não ser em casos de força maior, devidamente justificados à ANS, ou a escrituração processada em desacordo com as normas pertinentes, sujeita as entidades e seus diretores, às penalidades previstas na regulamentação própria.
- 4.6 O profissional habilitado, responsável pela contabilidade, deve conduzir a escrituração dentro dos padrões exigidos, com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, atentando, inclusive, à ética profissional, cabendo à ANS providenciar comunicação ao órgão competente, sempre que forem comprovadas irregularidades, para que sejam aplicadas as medidas cabíveis.

5. Exercício Social

O exercício social coincide com o ano civil, e a data de seu término será 31 de dezembro, devendo ser fixado no estatuto ou contrato social.

6. Demonstrações Contábeis

- 6.1 As Demonstrações Contábeis devem obedecer à classificação contábil prevista neste Plano de Contas.
- 6.2 As Demonstrações Contábeis compreendem aquelas determinadas pela lei n.º 6.404/1976 e alterações subsequentes, e devem ser complementadas por Notas Explicativas, pelo Relatório da Administração e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

6.3 As demonstrações contábeis anteriormente mencionadas, em conjunto com o Parecer dos Auditores Independentes devem ser publicadas na forma da Lei até o dia 31 de março do exercício subsequente.

6.3.1 A publicação deve ser em conformidade com os modelos padronizados por este Plano de Contas, exceto a Demonstração de Valor Adicionado – DVA que pode ser por modelo próprio e facultativa, enquanto a ANS não elaborar modelo padrão.

6.3.2 Os modelos previstos nessa norma destinam-se a todo o mercado de saúde suplementar.

6.3.3 As demonstrações contábeis devem ser publicadas de forma comparativa com as demonstrações do exercício anterior.

6.3.4 As operadoras de pequeno porte ficam dispensadas de publicar Parecer de Auditoria e as Demonstrações Contábeis. A dispensa de publicação não exime estas operadoras da obrigatoriedade de remeter a ANS, até o dia 15 de abril do exercício subsequente, as Demonstrações Contábeis completas, acompanhadas do respectivo Parecer de Auditoria independente e do Relatório Circunstanciado Sobre Deficiências de Controle Interno.

6.3.4.1 O porte da operadora é determinado em razão da quantidade de beneficiários na data-base do encerramento do exercício social, que são os seguintes:

- a) pequeno porte: quantidade inferior a 20.000 beneficiários;
- b) médio porte: entre 20.000 e 100.000 beneficiários; e
- c) grande porte: quantidade superior a 100.000 beneficiários.

6.3.5 As publicações devem ser feitas na forma disposta no caput e § 2º do art. 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para as operadoras cuja natureza de constituição estejam vinculadas a esta Lei. Para as demais operadoras, a obrigatoriedade de publicação se restringe ao jornal de grande circulação no município de localização da operadora.

6.3.6 O Relatório da Administração deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Política de destinação de lucros / superávits / sobras;
- b) Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na “performance” da sociedade/entidade e/ou no resultado do exercício;
- c) Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto;
- d) Perspectivas e planos da administração para o(s) exercício(s) seguinte(s);
- e) Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde;
- f) Resumo dos acordos de acionistas;
- g) Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento.

h) Emissão de debêntures;

i) Investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar a modificações ocorridas durante o exercício.

6.3.6.1 A divulgação das informações contidas nos itens acima não exime as operadoras de planos de saúde da divulgação de outras que julgarem relevantes.

6.3.7 As Demonstrações Contábeis a que se refere o item 6.2 devem ser remetidas a ANS até 15 de abril do exercício subsequente.

6.4 As cooperativas podem apurar e publicar resultados segregando os relativos aos atos cooperativos dos não-cooperativos.

7. Controles Gerenciais

7.1 As operadoras de planos de assistência a saúde devem manter à disposição da ANS, controles analíticos que permitam, a qualquer tempo, a comprovação da fidedignidade dos dados registrados em sua escrita contábil. Os controles analíticos devem manter, no mínimo, informações pertinentes aos seguintes itens:

- a) Registros de Contratos e Contraprestações/Prêmios Emitidos, Recebidos e Cancelados;
- b) Registros de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados e sua movimentação financeira;
- c) Registros de Eventos/Sinistros Ressarcidos ou Recuperados;
- d) Registro de Co-seguros Aceitos Emitidos.

7.2 Os Controles Gerenciais Analíticos podem ser mantidos pela operadora em Livros Auxiliares ou através de arquivos em meio magnético.

7.3 As informações requisitadas pelo órgão fiscalizador devem ser acompanhadas de documento datado e assinado pelo administrador da operadora e pelo profissional responsável pela contabilidade.

8. Critérios de Avaliação, de Apropriação Contábil e de Auditoria

8.1 Os critérios de avaliação, de apropriação e de auditoria das operações do mercado de saúde suplementar devem estar em consonância com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, abrangendo inclusive o processo de convergência às regras internacionais de contabilidade.

8.2 Especificamente para o mercado de saúde suplementar devem ser observados os seguintes critérios adicionais:

8.2.1 Deve ser dada divulgação adequada ao fato de que os Ativos Garantidores das Provisões Técnicas encontram-se vinculados em favor da ANS nos termos da Resolução Normativa - RN nº 159, de 4 de julho de 2007, e suas alterações.

- 8.2.2 As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos devem ser apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, pro rata dia, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos.
- 8.2.3 A parcela das contraprestações e prêmios correspondentes aos dias do período de cobertura referentes ao mês subsequente deve ser contabilizada como faturamento antecipado.
- 8.2.4 Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita deve ser registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.
- 8.2.5 O registro contábil dos lançamentos referentes às contas Provisão de Sinistros a Liquidar e Provisão de Eventos a Liquidar com Operações de Assistência a Saúde deverá ser realizado pelo seu valor integral cobrado pelo prestador no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.
- 8.2.5.1 O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da operadora o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão Técnica específica (PEONA), nos moldes da regulamentação em vigor.
- 8.2.5.2 Entende-se por identificação da ocorrência da despesa médica qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador e a própria operadora, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas à operadora, que evidencie a realização de procedimento assistencial a beneficiário da operadora.
- 8.2.5.3 O ressarcimento ao SUS deve ser contabilizado como “eventos/sinistros” no momento do recebimento dos ABIs, observando os critérios definidos pela regulamentação específica em vigor, atentando-se para a correta conta de passivo não circulante.
- 8.2.5.4 As operadoras de planos privados de assistência à saúde devem registrar os montantes constantes dos Orçamentos de Planos de Tratamento Odontológicos quando da execução do tratamento.
- 8.2.5.5 Os montantes referidos no item 8.2.5.4 devem ser registrados como Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar em contrapartida com as despesas de eventos/sinistros no resultado de exercício.

- 8.2.6 Os montantes contratados ou constantes dos orçamentos ou planos de tratamento referentes aos procedimentos ortodônticos devem ser registrados contabilmente a crédito da conta Faturamento Antecipado, e serem apropriados mensalmente como receita ao resultado do exercício proporcionalmente ao tempo previsto do tratamento, em obediência ao princípio da competência.
- 8.2.7 Os montantes contratados ou constantes dos orçamentos ou planos de tratamento referentes aos procedimentos contemplados nos instrumentos contratuais como serviços adicionais aos procedimentos ortodônticos, oferecidos na modalidade de preço pós estabelecido, deverão ser contabilizados pela operadora a crédito da conta 123217 – Faturamento antecipado, e serem apropriados como receita ao resultado do exercício no 32º (trigésimo segundo) dia de vigência do orçamento ou plano de tratamento.
- 8.2.8 O Faturamento Antecipado caracteriza-se pela emissão por parte da operadora de faturas ou carnês de mensalidades, em antecipação ao período de cobertura do risco, devendo ser registrado, em todas as situações, na conta redutora de Contraprestações a Receber denominada Faturamento Antecipado, no Ativo Circulante, e, no início do período de cobertura do risco deve ser apropriado como receita ao resultado do período, pelo critério pro rata dia, em atenção ao princípio da competência.
- 8.2.9 As operadoras de planos de assistência à saúde podem diferir por prazo não superior a 12 (doze) meses, os valores que correspondam a gastos com despesas de comercialização, incidentes sobre os contratos coletivos firmados pela operadora. Os valores diferidos devem manter estreita relação com a população dos referidos contratos comercializados. Para tanto, a operadora deve manter controles gerenciais sobre estas operações, de forma a refletir no Resultado do Exercício eventuais variações ocorridas na população que deram origem aos montantes diferidos.
- 8.2.10 Pode ser admitido, dependendo de prévia autorização da ANS, diferimento superior ao prazo de 12 (doze) meses, para os contratos com período de vigência acima do limite estabelecido, desde que tecnicamente justificado pela operadora através de estudo próprio.
- 8.2.11 As demonstrações contábeis que devem ser publicadas e que possuem valores que representem a constituição de provisão técnica, com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP aprovada pela ANS, devem, obrigatoriamente, conter a assinatura de um atuário legalmente registrado como responsável pelo montante contabilizado.
- 8.2.12 As provisões técnicas devem ser calculadas e contabilizadas mensalmente, em obediência ao Princípio de Competência, lastreadas, obrigatoriamente, por ativos garantidores nos moldes da regulamentação vigente.
- 8.2.13 Os investimentos realizados pelas operadoras de planos de saúde em sociedades coligadas ou controladas, sujeitos à avaliação pelo método de equivalência patrimonial, devem ter as suas demonstrações contábeis auditadas por auditor

independente, devendo ser encaminhado à ANS, o respectivo Parecer de Auditoria, acompanhado das peças contábeis da empresa investida. O prazo de envio destes documentos à ANS é o mesmo estabelecido para o envio das demonstrações contábeis da própria operadora.

- 8.3 O relatório circunstanciado contendo as observações do auditor independente, relativamente às deficiências ou à ineficácia dos controles internos, deve ser enviado para a ANS na forma e prazo estabelecido em regulamentação própria, bem como permanecer na operadora à disposição da ANS.
- 8.4 A ANS, ao verificar quaisquer falhas e/ou irregularidades no trabalho executado pelos auditores, comunicará o fato ao conselho de fiscalização profissional através de processos devidamente instruídos, para possibilitar a apuração de responsabilidades e, se for o caso, a instauração do competente inquérito administrativo.
- 8.5 Até a decisão do conselho de fiscalização profissional, a ANS não reconhecerá a realização dos trabalhos de auditoria, nas operadoras por ela autorizadas a funcionar, por auditores cujo desempenho, a seu critério, não seja compatível com os interesses de segurança e fortalecimento do mercado de operadoras de planos de assistência à saúde, durante o período em que o conselho de fiscalização profissional estiver apreciando, na área de sua competência, as falhas e/ou irregularidades verificadas pela fiscalização da ANS.
- 8.6 A forma de avaliação dos bens imóveis das operadoras de planos de saúde para integralização de capital deverá obedecer aos seguintes critérios:
 - 8.6.1 A avaliação deverá ser realizadas por 3 (três) peritos que possuam, no mínimo, um curso de Engenharia de Avaliação, ou por empresa especializada que comprove estar devidamente credenciada em, pelo menos, uma instituição financeira federal ou em órgãos/entidades federais de avaliação.
 - 8.6.2 Tanto os peritos quanto a empresa especializada deverão apresentar laudo fundamentado com a indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados, bem como instruído com os documentos relativos aos bens avaliados, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
 - 8.6.3 A avaliação deverá ser realizada de acordo com os métodos definidos em norma específica da Associação Brasileira de Normas Técnicas para Avaliação de Imóveis Urbanos, utilizando o nível de maior rigor.
 - 8.6.4 A apresentação de avaliação por métodos indiretos somente será conhecida pela ANS se acompanhada de uma avaliação pelo método direto.
 - 8.6.5 Os laudos de avaliação dos bens imóveis deverão ser registrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA do Estado ou Distrito Federal, conforme a localização do bem, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

- 8.6.6 Os laudos de avaliação deverão conter, obrigatoriamente, fotos atuais do(s) imóvel(is) analisado(s) e deverão ser acompanhados da certidão de ônus reais atualizada, expedida há, no máximo, sessenta dias da sua apresentação junto à ANS.
- 8.6.7 As operadoras de planos de saúde deverão entregar à ANS os laudos com a documentação mencionada no subitem anterior, no prazo máximo de 30 dias após a ratificação das suas conclusões pela Assembléia Geral, reunião de diretoria ou de sócios que incorpore os valores apurados no patrimônio e sua respectiva contabilização, acompanhadas das declarações comprobatórias da capacidade profissional ou empresarial exigidas neste item.
- 8.6.8 Caberá à operadora de planos de saúde o ônus financeiro decorrente das avaliações de que trata esta Resolução Normativa.
- 8.6.9 A Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE poderá determinar, a qualquer tempo, uma nova avaliação dos bens imóveis incorporados ao patrimônio da operadora de planos de saúde, bem como a periodicidade e os prazos para conclusão dessa avaliação.
- 8.6.10 Todo o ônus financeiro decorrente de novas avaliações determinada será arcado unicamente pela operadora de plano de saúde.

9 – Aplicação dos Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ao Setor de Saúde Suplementar

9.1 - CPC – 00 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

- 9.1.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento Conceitual Básico, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.2 CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável

- 9.2.1 Os ativos da operadora não devem estar registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações da operadora ou em sua eventual venda. Caso existam evidências de que os ativos estão registrados por valor não recuperável no futuro, a operadora deverá imediatamente reconhecer a desvalorização, por meio da constituição de provisão para perdas.
- 9.2.2 A operadora deve avaliar, no mínimo por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis anuais, se há alguma indicação de que seus ativos ou conjunto de ativos porventura perderam representatividade econômica, considerada relevante. Se houver indicação, a operadora deve efetuar avaliação e reconhecer contabilmente a eventual desvalorização dos ativos.

9.2.3 Deve ser constituída Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC, decorrente da existência de perdas por inadimplência. As operadoras devem constituir a PPSC de acordo com os seguintes critérios:

9.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

9.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

9.2.3.3 As parcelas a serem provisionadas são as referentes a riscos já decorridos para cobertura assistencial, dessa forma, as parcelas que ainda se encontram ajustadas por faturamento antecipado não seriam provisionadas, pelo fato de que essas parcelas ainda não tiveram o fato gerador ocorrido e conseqüentemente não foram reconhecidas como receitas.

9.2.3.4 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

9.2.3.5 A operadora deverá efetuar a baixa no “contas a receber” dos contratos cancelados.

9.2.3.6 A operadora poderá apresentar a ANS um estudo técnico de recuperabilidade que leve em consideração o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, dentre outros fatores, em relação aos créditos a receber de qualquer natureza e origem para constituir a provisão por um prazo diferente dos previstos no item 9.2.3.

9.2.4 No ativo intangível a operadora deverá analisar o estudo que foi efetuado na data da aquisição do ativo e comparar com a rentabilidade apurada em cada exercício. Se os valores esperados não se realizaram, a operadora deve constituir uma provisão pela parcela não realizada e rever a expectativa de rentabilidade futura, o que poderá ensejar na baixa do ativo, caso se verifique que esse ativo não gera benefício econômico futuro.

9.2.5 A operadora deverá elaborar nota explicativa de acordo com o pronunciamento e a norma da ANS.

9.3 – CPC – 02 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis

9.3.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 02 (R2), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.4 - CPC 03 – Demonstração de Fluxo de Caixa

9.4.1 A elaboração do fluxo de caixa será pelo método direto.

9.4.2 Anualmente, por ocasião do balanço patrimonial, a operadora deverá efetuar a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, de acordo com a previsão do pronunciamento.

9.4.2.1 A conciliação deve ser apresentada, separadamente, por categoria, como depreciação, amortização, variação monetária de longo prazo etc.

9.4.3 Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição. Os investimentos em instrumentos patrimoniais (de patrimônio líquido) não estão contemplados no conceito de equivalentes de caixa, a menos que eles sejam, substancialmente, equivalentes de caixa, como, por exemplo, no caso de ações preferenciais resgatáveis que tenham prazo definido de resgate e cujo prazo atenda à definição de curto prazo.

9.4.4 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 03 (R2), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.5 - CPC 04 – Ativos Intangíveis

9.5.1 Um item será classificado como ativo intangível, apenas quando satisfizer todos os itens:

(a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da operadora e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, seja individualmente ou em conjunto com um contrato, ativo ou passivo relacionado; ou

(b) resultar de direitos contratuais ou de outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da operadora ou de outros direitos e obrigações.

(c) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da operadora; e

(d) o custo do ativo possa ser mensurado com segurança.

9.5.2 Um ativo intangível deve ser mensurado pelo seu custo.

9.5.2.1 O custo de um ativo intangível adquirido separadamente inclui:

(a) seu preço de compra, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, após deduzidos os descontos comerciais e abatimentos; e

(b) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para a finalidade proposta.

9.5.3 Ativo intangível decorrente da marca só poderá ser registrado pelo seu custo inicial, portanto, de nenhuma forma poderá ser reavaliado ou imputado um custo subsequente.

9.5.4 Valor justo é uma avaliação entre partes independentes.

9.5.5 Não são passíveis de reconhecimento contábil itens como pesquisa desenvolvida pela operadora e "goodwill" gerado internamente.

9.5.6 Desenvolvimento de sistemas deve comprovar a geração de benefício econômico futuro para ser ativado.

9.5.7 Aquisição de Carteira

9.5.7.1 O valor gasto com aquisição de carteira no mercado de saúde suplementar poderá ser registrado como ativo intangível, desde que cumpra todos requisitos previstos no pronunciamento.

9.5.7.2 Os gastos efetuados nessa aquisição serão amortizados por apropriação como despesas operacionais, no período de tempo em que estiverem contribuindo para a formação do resultado da operadora.

9.5.7.3 O registro contábil de cada aquisição de carteira deve seguir os critérios abaixo identificados:

I – todos os direitos e obrigações recebidos em função da aquisição de carteira deverão ser registrados em contas destacadas;

II – o valor da aquisição estabelecido no contrato será lançado no Ativo Intangível, deduzido do saldo da conta que registrará a sua amortização.

9.5.7.4 O valor registrado será amortizado mensalmente, à razão de 20% (vinte por cento) ao ano, em prazo não superior a 5 (cinco) anos, a partir da data da aquisição da carteira.

9.5.7.5 A amortização do valor da carteira adquirida levará em consideração, ao longo do período de amortização, o número de beneficiários existentes na data de aquisição.

9.5.7.6 O número de beneficiários deverá ser acompanhado mensalmente pela operadora, aplicando-se proporcionalmente ao saldo a ser amortizado. Eventuais reduções ocorridas na população da carteira deverão ser consideradas para uma amortização maior no período em que essas reduções ocorrerem.

9.5.7.7 Para fins de acompanhamento da amortização da carteira, as operadoras deverão enviar nos prazos fixados para o encaminhamento dos quadros econômico-financeiros do DIOPS/ANS, e aos cuidados da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE, documento contendo as informações do quadro abaixo:

		° TRIMESTRE/200__	
CUSTO		DATA	R\$
CUSTO DE AQUISIÇÃO			
AMORTIZAÇÃO			
SALDO DO DIFERIDO NO TRIMESTRE			
BENEFICIÁRIOS		DATA	N.º de BENEFICIÁRIOS
CARTEIRA ADQUIRIDA			
BAIXA NA CARTEIRA			
SALDO DA CARTEIRA NO TRIMESTRE			
1. Valor resultante do termo firmado no instrumento de cessão de carteira de beneficiários devidamente registrado em cartório;			
2. Número de beneficiários resultante da cessão de carteira prestado ao Sistema de Informações de Beneficiários - SIB, conforme estabelece a Instrução Normativa n.º 15, de 4 de janeiro de 2005 ou outra que venha substituí-la;			
3. Número de beneficiários excluídos desta carteira de beneficiários transmitidos ao Sistema de Informações de Beneficiários - SIB, conforme estabelece a Instrução Normativa n.º 15, de 4 de janeiro de 2005, ou outra que venha substituí-la;			

- 9.5.7.8 Deverá ser encaminhada à DIOPE, juntamente com as informações solicitadas no formulário acima, a cópia do instrumento de aquisição de cada carteira, devidamente registrado em cartório.
- 9.5.7.9 As Demonstrações Contábeis deverão ser acompanhadas de notas explicativas necessárias à plena avaliação da situação e evolução de cada carteira adquirida.
- 9.5.7.10 A nota deverá conter descrição da aquisição, dos ajustes do exercício, do saldo após a data do balanço e demais informações relevantes.
- 9.5.7.11 A ausência de envio das informações determinadas nos itens anteriores acarretará na imediata baixa do saldo remanescente da carteira.
- 9.5.7.12 A operadora poderá enviar um estudo a ANS para justificar a amortização por um período maior. Nesse estudo a operadora segregará os beneficiários das carteiras que detém, por tipo de plano, idade, e verificará qual o prazo médio de permanência nas suas carteiras relativo aos beneficiários similares à carteira adquirida.
- 9.5.7.13 A operadora deverá também apresentar a expectativa de rentabilidade anual da carteira, pelo prazo que ela considera para amortização.
- 9.5.7.14 A operadora deverá avaliar o estudo referido no item 9.5.7.12 anualmente e deverá constituir uma provisão para perda em cada exercício que essa rentabilidade não for alcançada, verificando a expectativa para a geração de benefícios econômicos futuros.
- 9.5.7.15 Caso essa expectativa seja reduzida ou não seja mais esperada, a operadora deve providenciar a constituição de uma provisão pelo valor que ela não espera recuperar ou baixar esse ativo.
- 9.5.7.16 O estudo referido no item 9.5.7.12 deverá ser detalhado entre receitas de contraprestação, despesas de eventos, administrativas e tributos.

9.5.7.17 O prazo para o estudo referido no item 9.5.7.12, de acordo com o pronunciamento, é preferencialmente por cinco anos. Se o ativo tiver um prazo de amortização maior do que esse período, anualmente a operadora deve atualizar o estudo, de forma que ela sempre esteja com um período estimado de cinco anos.

9.5.8 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 04 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.6 – CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas

9.6.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 05 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.7 – CPC 06 - Arrendamento Mercantil Operacional e Financeiro

9.7.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 06 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.8 - CPC 07 – Subvenções e Assistências Governamentais

9.8.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 07 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.9 – CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários

9.9.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 08 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.10 – CPC 09 – Demonstração de Valor Adicionado

9.10.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 09, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, sendo que até a ANS elaborar um modelo padrão, as operadoras poderão publicar de forma facultativa essa demonstração.

9.11 – CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações

9.11.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 10 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.12 – CPC 12 – Ajuste a Valor Presente

9.12.1 O ajuste a valor presente não é aplicável às operações específicas de saúde suplementar.

9.12.2 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 12, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.13 - CPC 15 – Combinação de Negócios

9.13.1 Esse pronunciamento trata da aquisição de controle sobre um negócio que pode ser uma aquisição de carteira ou o próprio controle societário.

9.13.2 O critério de avaliação dessa operação é valor justo e identificação de ativos e passivos adquiridos ainda que não estejam contabilizados na adquirida.

9.13.3 Valor justo só é aplicável entre partes independentes, portanto, se houver uma aquisição de controle e posteriormente uma aquisição de carteira, fusão, cisão ou incorporação não é mais cabível a avaliação pelo valor justo, todas essas operações deverão ser efetuadas por valores patrimoniais, não cabendo mais nenhum efeito no patrimônio líquido dessas investidas.

9.13.4 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 15 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.14 – CPC 16 - Estoques

9.14.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 16 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.15 – CPC 17 – Contratos de Construção

9.15.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 17, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.16 – CPC 18 – Investimentos em Coligada e Controlada

9.16.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 18, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.17 – CPC 19 – Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture)

9.17.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 19 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.18 – CPC 20 - Custo de Empréstimos

9.18.1 As operadoras que planejam construir rede assistencial ou outros ativos imobilizados ou propriedades para investimento, e precisam utilizar recursos de terceiros para financiar esse projeto, podem capitalizar esses custos que incluem, juros, taxas de abertura de crédito etc, no próprio ativo que está sendo construído. Essa

possibilidade evita o impacto que a operadora teria ao reconhecer esses custos como despesa do exercício nos seus resultados.

9.18.2 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 20 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.19 – CPC 21 – Demonstração Intermediária

9.19.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 21 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.20 – CPC 22 – Informações por Segmento

9.20.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 22 (R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.21 - CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

9.21.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 23, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.22 – CPC 24 – Evento Subsequente

9.22.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 24, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.23 - CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

9.23.1 Uma provisão é um passivo de prazo ou valor incertos.

9.23.2 Obrigação legal é uma obrigação que deriva de:

- (a) contrato (por meio de termos explícitos ou implícitos);
- (b) legislação; ou
- (c) outra ação da lei.

9.23.3 Uma provisão deve ser reconhecida quando, e apenas quando:

- (a) uma entidade tem uma obrigação presente (legal ou não-formalizada) como resultado de um evento passado;
- (b) é provável (ou seja, mais provável que sim do que não) que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e
- (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Esse Pronunciamento Técnico ressalta que uma estimativa confiável não pode ser feita apenas em casos extremamente raros.

- 9.23.4 Em casos raros, não é claro se existe, ou não, uma obrigação presente. Nesses casos, presume-se que um evento passado dá origem a uma obrigação presente se, levando em consideração toda a evidência disponível, é mais provável do que não que existe uma obrigação presente na data do balanço.
- 9.23.5 Quando uma entidade está sujeita a obrigação legal é improvável que essa obrigação não seja reconhecida nas demonstrações contábeis. Uma obrigação originada em lei só poderá ser tratada como remota ou possível se houver um fato específico que suporte esse julgamento, como uma jurisprudência pacificada ou a própria ação transitada em julgado.
- 9.23.6 Nenhum item registrado nas demonstrações contábeis como provisões tributárias será passível de baixa, a exceção da ocorrência de um fato novo, como julgamento da ação em transitado em julgado.
- 9.23.7 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.24 - CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

- 9.24.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 26, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.25 – CPC 27 – Ativo Imobilizado

- 9.25.1 Não serão admitidas reavaliações ou avaliação a valor justo como critério de avaliação desses ativos.
- 9.25.2 No que não contrariem esta norma e a Súmula Normativa nº 18, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 27, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.26 – CPC 28 – Propriedade para Investimento

- 9.26.1 Não serão admitidas reavaliações ou avaliação a valor justo como critério de avaliação desses ativos.
- 9.26.2 No que não contrariem esta norma e a Súmula Normativa nº 18, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 28, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.27 – CPC 30 - Receitas

- 9.27.1 O montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidos pela entidade ao comprador.

9.27.2 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 30, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.28 – CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada

9.28.1 Não serão admitidas reavaliações ou avaliação a valor justo como critério de avaliação desses ativos.

9.28.2 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 31, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.29 – CPC 32 – Tributos sobre Lucro

9.29.1 Os créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de imposto de renda e/ou de bases negativas de cálculo da contribuição social sobre o lucro, e aqueles decorrentes de diferenças temporárias entre os critérios contábeis e fiscais de apuração de resultados devem ser registrados somente quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - apresentarem histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, comprovado pela ocorrência destas situações em, pelo menos, 3 (três) dos últimos 5 (cinco) exercícios sociais, incluindo o exercício em referência;

II - haja expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis, no futuro, para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário, no prazo máximo de 10 (dez) anos.

9.29.2 O registro dos créditos tributários da operadora recém constituída que não possua o histórico de lucros poderá ser efetuado apenas quando a mesma possuir expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis baseada em estudo técnico e/ou plano de negócio que tenham sido encaminhados para a ANS, para efeito de obtenção de autorização para o início de suas operações.

9.29.3 Deverão ser observados os critérios descritos abaixo para a constituição dos créditos tributários:

I - o valor dos créditos deverá ser calculado com base nas alíquotas vigentes à época da elaboração das demonstrações financeiras e ajustado sempre que essas alíquotas sofrerem modificações, devendo ser o registro desse ajuste efetuado no mesmo exercício em que for aprovada a legislação fiscal que as modificou;

II - o valor dos créditos será calculado pela alíquota básica, a menos que seja elevada a possibilidade de se realizar a recuperação dos créditos por alíquota que inclua o percentual adicional à alíquota básica.

- 9.29.4 A Administração da operadora é responsável pela avaliação, no mínimo por ocasião do levantamento das demonstrações financeiras, das possibilidades de realização dos créditos.
- 9.29.5 A avaliação, quando decorrente de prejuízo fiscal e/ou de base negativa de contribuição social, deverá ser formalizada mediante elaboração de projeções de resultados tributáveis que permitam a realização dos créditos tributários, no prazo máximo de 10 (dez) anos, devendo ser mantidas à disposição dos auditores independentes e dos acionistas e, sempre que requisitado, encaminhadas para a ANS, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de recebimento da requisição.
- 9.29.6 Na hipótese de existência de dúvida razoável em relação às possibilidades de recuperação dos créditos, deverá ser constituída provisão para ajuste aos seus valores prováveis de realização.
- 9.29.7 A provisão deverá ser constituída, na hipótese dos valores efetivamente realizados em dois períodos consecutivos serem inferiores a 50% (cinquenta por cento) dos valores previstos para igual período nas projeções de resultados tributáveis, salvo caso extraordinário que a operadora não tenha podido estimar em suas projeções.
- 9.29.8 A constituição da provisão pelo valor integral do ativo será obrigatória na hipótese de apuração de prejuízo fiscal ou base negativa de cálculo da contribuição social sobre o lucro por três exercícios consecutivos, incluindo o exercício em referência, exceto com relação às operadoras recém-constituídas ou em processo de reestruturação operacional, ou reorganização societária, cujo histórico de prejuízos tenha sido decorrente de sua fase anterior.
- 9.29.9 Os créditos tributários e as respectivas provisões deverão ser baixados no período em que ficar evidenciada a impossibilidade de sua recuperação.

9.30 – CPC 33 – Benefícios a Empregados

- 9.30.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 33 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.31 – CPC 36 – Demonstrações Consolidadas

- 9.31.1 – Até que a ANS estabeleça critérios próprios, as operadoras de planos de saúde poderão elaborar suas demonstrações consolidadas de acordo com o pronunciamento CPC 36 – Demonstrações Consolidadas, sem prejuízo da elaboração e publicação das Demonstrações Individuais.

9.32 – CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

9.32.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 37 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.33 – CPC 38 – Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração

9.33.1 O mercado de saúde suplementar necessita de liquidez e gira recursos rapidamente, portanto, a parte relevante dos ativos financeiros deve ser classificada como ativo financeiro mensurado pelo valor justo.

9.33.2 As operadoras que classificarem ativos em mantidos até o vencimento, deverão efetuar um estudo que comprove sua intenção e capacidade de mantê-los até o vencimento, e fazer o relato dessa opção no Relatório de Administração.

9.33.3 Sempre que vendas ou reclassificações de mais de uma quantia insignificante de investimentos mantidos até o vencimento não satisfizerem nenhuma das condições previstas no pronunciamento e elencadas abaixo, qualquer investimento mantido até o vencimento remanescente deve ser reclassificado como disponível para venda.

9.33.4 A operadora não deve classificar nenhum ativo financeiro como mantido até o vencimento se a operadora tiver, durante o exercício social corrente ou durante os dois exercícios sociais precedentes, vendido ou reclassificado mais do que uma quantia insignificante de investimentos mantidos até o vencimento antes do vencimento (mais do que insignificante em relação à quantia total dos investimentos mantidos até o vencimento), que não seja por vendas ou reclassificações que:

(i) estejam tão próximos do vencimento ou da data de compra do ativo financeiro (por exemplo, menos de três meses antes do vencimento) que as alterações na taxa de juro do mercado não teriam efeito significativo no valor justo do ativo financeiro;

(ii) ocorram depois de a operadora ter substancialmente recebido todo o capital original do ativo financeiro por meio de pagamentos programados ou de pagamentos antecipados; ou

(iii) sejam atribuíveis a um acontecimento isolado que esteja fora do controle da operadora, não seja recorrente e não tenha podido ser razoavelmente previsto pela operadora.

9.33.5 As operadoras que gerenciam suas carteiras próprias devem atentar as divulgações exigidas no pronunciamento, assim como a classificação e o critério para apuração do valor justo.

9.33.6 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 38 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.34 – CPC 39 – Instrumentos Financeiros – Apresentação

9.34.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 39 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.35 – CPC 40 – Instrumentos Financeiros – Evidenciação

9.35.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 40 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.36 - CPC 41 - Resultado por Ação

9.36.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 41 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

9.37 - CPC 43 - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41

9.37.1 No que não contrariem esta norma, aplicam-se integralmente as disposições e os critérios estabelecidos no Pronunciamento CPC 43 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

ANEXO
Capítulo II - Elenco Sintético das Contas

CAPITULO II - PLANO DE CONTAS PADRÃO PARA OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE													
CODIFICAÇÃO													
1º cód.					2º cód.				3º cód.				
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	DESCRIÇÃO
1													ATIVO
1	2												ATIVO CIRCULANTE
1	2	1											DISPONÍVEL
1	2	1	1										CAIXA
1	2	1	1	1									Caixa
1	2	1	1	1	9	1	0	0					
1	2	1	2										VALORES EM TRÂNSITO
1	2	1	2	1									Valores em Trânsito
1	2	1	2	1	9	1	0	0					Valores em Trânsito
1	2	1	2	1	9	2	0	0					Cheques Emitidos
1	2	1	3										BANCOS CONTA DEPÓSITOS
1	2	1	3	1	9	1	0	0					Bancos Conta Depósitos
1	2	2											APLICAÇÕES
1	2	2	1										APLICAÇÕES VINCULADAS A PROVISÕES TÉCNICAS
1	2	2	1	1									Títulos de Renda Fixa - Privados
1	2	2	1	1	9	1							Depósitos Bancários a Prazo - CDB/RDB
1	2	2	1	1	9	1	3	0					Valor Original
1	2	2	1	1	9	1	4	0					Ajuste ao Valor de Mercado
1	2	2	1	1	9	4							Cotas de Fundos de Investimentos
1	2	2	1	1	9	4	3	0					Valor Original
1	2	2	1	1	9	4	4	0					Ajuste ao Valor de Mercado
1	2	2	1	1	9	8							Outros Títulos de Renda Fixa
1	2	2	1	1	9	8	3	0					Valor Original
1	2	2	1	1	9	8	4	0					Ajuste ao Valor de Mercado
1	2	2	1	1	9	9	0	0					(-) Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Fixa - Privados
1	2	2	1	2									Títulos de Renda Fixa - Públicos
1	2	2	1	2	9	1							Títulos da Dívida Pública Interna
1	2	2	1	2	9	1	3	0					Valor Original
1	2	2	1	2	9	1	4	0					Ajuste ao Valor de Mercado
1	2	2	1	2	9	4							Cotas de Fundos de Investimentos
1	2	2	1	2	9	4	3	0					Valor Original
1	2	2	1	2	9	4	4	0					Ajuste ao Valor de Mercado
1	2	2	1	2	9	9	0	0					(-) Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Fixa - Públicos
1	2	2	1	3									Títulos de Renda Variável
1	2	2	1	3	9	4							Cotas de Fundos de Investimentos
1	2	2	1	3	9	4	3	0					Valor Original
1	2	2	1	3	9	4	4	0					Ajuste ao Valor de Mercado
1	2	2	1	3	9	8							Outros Títulos de Renda Variável
1	2	2	1	3	9	8	3	0					Valor Original
1	2	2	1	3	9	8	4	0					Ajuste ao Valor de Mercado
1	2	2	1	3	9	9	0	0					(-) Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Variável
1	2	2	1	8									Outras Aplicações
1	2	2	1	8	9	8							Outras Aplicações
1	2	2	1	8	9	8	3	0					Valor Original
1	2	2	1	8	9	8	4	0					Ajuste ao Valor de Mercado
1	2	2	1	8	9	9	0	0					(-) Provisão para Desvalorização de Outras Aplicações
1	2	2	2										APLICAÇÕES NÃO VINCULADAS
1	2	2	2	1									Títulos de Renda Fixa - Privados
1	2	2	2	1	9	1							Depósitos Bancários a Prazo - CDB/RDB

ANEXO
Capítulo II - Elenco Sintético das Contas

CAPITULO II - PLANO DE CONTAS PADRÃO PARA OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE													
CODIFICAÇÃO													
1º cód.					2º cód.				3º cód.				
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	DESCRIÇÃO
1	2	2	2	1	9	1	3	0					Valor Original
1	2	2	2	1	9	1	4	0					Ajuste ao Valor de Mercado
1	2	2	2	1	9	4							Cotas de Fundos de Investimentos
1	2	2	2	1	9	4	3	0					Valor Original
1	2	2	2	1	9	4	4	0					Ajuste ao Valor de Mercado
1	2	2	2	1	9	8							Outros Títulos de Renda Fixa
1	2	2	2	1	9	8	3	0					Valor Original
1	2	2	2	1	9	8	4	0					Ajuste ao Valor de Mercado
1	2	2	2	1	9	9	0	0					(-) Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Fixa - Privados
1	2	2	2	2									Títulos de Renda Fixa - Públicos
1	2	2	2	2	9	1							Títulos da Dívida Pública Interna
1	2	2	2	2	9	1	3	0					Valor Original
1	2	2	2	2	9	1	4	0					Ajuste ao Valor de Mercado
1	2	2	2	2	9	4							Cotas de Fundos de Investimentos
1	2	2	2	2	9	4	3	0					Valor Original
1	2	2	2	2	9	4	4	0					Ajuste ao Valor de Mercado
1	2	2	2	2	9	9	0	0					(-) Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Fixa - Públicos
1	2	2	2	3									Títulos de Renda Variável
1	2	2	2	3	9	4							Cotas de Fundos de Investimentos
1	2	2	2	3	9	4	3	0					Valor Original
1	2	2	2	3	9	4	4	0					Ajuste ao Valor de Mercado
1	2	2	2	3	9	8							Outros Títulos de Renda Variável
1	2	2	2	3	9	8	3	0					Valor Original
1	2	2	2	3	9	8	4	0					Ajuste ao Valor de Mercado
1	2	2	2	3	9	9	0	0					(-) Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Variável
1	2	2	2	8									Outras Aplicações
1	2	2	2	8	9	1							Outras Aplicações
1	2	2	2	8	9	1	3	0					Valor Original
1	2	2	2	8	9	1	4	0					Ajuste ao Valor de Mercado
1	2	2	2	8	9	9	0	0					(-) Provisão para Desvalorização de Outras Aplicações
1	2	3											CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
1	2	3	1										CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA/PRÊMIO A RECEBER
1	2	3	1	1									Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber de Assistência Médico-Hospitalar
1	2	3	1	1	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
1	2	3	1	1	1	1							Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber
1	2	3	1	1	1	1	1	0					Pessoa Física
1	2	3	1	1	1	1	2	0					Pessoa Jurídica
1	2	3	1	1	1	6							(-)Faturamento Antecipado
1	2	3	1	1	1	6	1	0					Pessoa Física
1	2	3	1	1	1	6	2	0					Pessoa Jurídica
1	2	3	1	1	1	9							(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	1	1	1	9	1	0					Pessoa Física
1	2	3	1	1	1	9	2	0					Pessoa Jurídica
1	2	3	1	1	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
1	2	3	1	1	2	1							Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber
1	2	3	1	1	2	1	1	0					Pessoa Física
1	2	3	1	1	2	1	2	0					Pessoa Jurídica
1	2	3	1	1	2	6							(-)Faturamento Antecipado
1	2	3	1	1	2	6	1	0					Pessoa Física
1	2	3	1	1	2	6	2	0					Pessoa Jurídica
1	2	3	1	1	2	9							(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	1	1	2	9	1	0					Pessoa Física
1	2	3	1	1	2	9	2	0					Pessoa Jurídica
1	2	3	1	2									Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber de Assistência Odontológica
1	2	3	1	2	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
1	2	3	1	2	1	1							Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber
1	2	3	1	2	1	1	1	0					Pessoa Física

ANEXO
Capítulo II - Elenco Sintético das Contas

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS PADRÃO PARA OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE													
CODIFICAÇÃO													
1º cód.					2º cód.				3º cód.				
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	DESCRIÇÃO
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
1	2	3	1	2	1	1	2	0					Pessoa Juridica
1	2	3	1	2	1	6							(-)Faturamento Antecipado
1	2	3	1	2	1	6	1	0					Pessoa Fisica
1	2	3	1	2	1	6	2	0					Pessoa Juridica
1	2	3	1	2	1	9							(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	1	2	1	9	1	0					Pessoa Fisica
1	2	3	1	2	1	9	2	0					Pessoa Juridica
1	2	3	1	2	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
1	2	3	1	2	2	1							Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber
1	2	3	1	2	2	1	1	0					Pessoa Fisica
1	2	3	1	2	2	1	2	0					Pessoa Juridica
1	2	3	1	2	2	6							(-)Faturamento Antecipado
1	2	3	1	2	2	6	1	0					Pessoa Fisica
1	2	3	1	2	2	6	2	0					Pessoa Juridica
1	2	3	1	2	2	9							(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	1	2	2	9	1	0					Pessoa Fisica
1	2	3	1	2	2	9	2	0					Pessoa Juridica
1	2	3	2										CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS
1	2	3	2	1									Administração de Benefícios de Planos de Assistência Médico-Hospitalar
1	2	3	2	1	9	1							Créditos a receber
1	2	3	2	1	9	1	1						Taxa de Administração de Benefícios a Receber
1	2	3	2	1	9	1	1	1					Contratos Estipulados
1	2	3	2	1	9	1	1	2					Contratos Não Estipulados
1	2	3	2	1	9	1	1	9					(-)Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	2	1	9	1	2						Créditos a Receber de Contraprestações a Repassar
1	2	3	2	1	9	1	2	1					Contratos Estipulados
1	2	3	2	1	9	1	2	2					Contratos Não Estipulados
1	2	3	2	1	9	1	2	9					(-)Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	2	2									Administração de Benefícios de Assistência Odontológica
1	2	3	2	2	9	1							Créditos a Receber por Administração de Benefícios
1	2	3	2	2	9	1	1						Taxa de Administração de Benefícios a Receber
1	2	3	2	2	9	1	1	1					Taxa de Administração de Benefícios a Receber - Contratos Estipulados
1	2	3	2	2	9	1	1	2					Taxa de Administração de Benefícios a Receber - Contratos Não Estipulados
1	2	3	2	2	9	1	1	9					(-)Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	2	2	9	1	2						Contraprestações/Prêmios a Receber
1	2	3	2	2	9	1	2	1					Contraprestações/Prêmios a Receber - Contratos Estipulados
1	2	3	2	2	9	1	2	2					Contraprestações/Prêmios a Receber - Contratos Não Estipulados
1	2	3	2	2	9	1	2	9					(-)Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	3										PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EM EVENTOS/SINISTROS INDENIZADOS
1	2	3	3	1									Participação dos Benef. em Eventos/Sinistros Indenizados de Assistência Médico-Ho
1	2	3	3	1	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
1	2	3	3	1	1	1	0	0					Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados
1	2	3	3	1	1	9	0	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	3	1	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
1	2	3	3	1	2	1	0	0					Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados
1	2	3	3	1	2	9	0	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	3	2									Participação dos Benef. em Eventos/Sinistros Indenizados de Assistência Odontológi
1	2	3	3	2	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
1	2	3	3	2	1	1	0	0					Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados
1	2	3	3	2	1	9	0	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	3	2	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
1	2	3	3	2	2	1	0	0					Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados
1	2	3	3	2	2	9	0	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	4										OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
1	2	3	4	1									Operadoras de Planos de Assistência Médico-Hospitalar
1	2	3	4	1	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
1	2	3	4	1	1	1	0	0					Contraprestação Corresponsabilidade Assumida

ANEXO
Capítulo II - Elenco Sintético das Contas

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS PADRÃO PARA OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE													
CODIFICAÇÃO													
1º cód.					2º cód.				3º cód.				
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	DESCRIÇÃO
1	2	3	4	1	1	6							Co-Seguradoras
1	2	3	4	1	1	6	1						Cosseguro Aceito
1	2	3	4	1	1	6	1	1					Prêmios
1	2	3	4	1	1	6	1	4					Sinistros
1	2	3	4	1	1	6	1	5					Comercialização
1	2	3	4	1	1	6	1	8					Outros Créditos
1	2	3	4	1	1	6	2						Cosseguro Cedido
1	2	3	4	1	1	6	2	1					Prêmios
1	2	3	4	1	1	6	2	4					Sinistros
1	2	3	4	1	1	6	2	5					Comercialização
1	2	3	4	1	1	6	2	8					Outros Créditos
1	2	3	4	1	1	8	0	0					Outros
1	2	3	4	1	1	9	0	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	4	1	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
1	2	3	4	1	2	1	0	0					Contraprestação Corresponsabilidade Assumida
1	2	3	4	1	2	6							Co-Seguradoras
1	2	3	4	1	2	6	1						Cosseguro Aceito
1	2	3	4	1	2	6	1	1					Prêmios
1	2	3	4	1	2	6	1	4					Sinistros
1	2	3	4	1	2	6	1	5					Comercialização
1	2	3	4	1	2	6	1	8					Outros Créditos
1	2	3	4	1	2	6	2						Cosseguro Cedido
1	2	3	4	1	2	6	2	1					Prêmios
1	2	3	4	1	2	6	2	4					Sinistros
1	2	3	4	1	2	6	2	5					Comercialização
1	2	3	4	1	2	6	2	8					Outros Créditos
1	2	3	4	1	2	8	0	0					Outros
1	2	3	4	1	2	9	0	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	4	2									Operadoras de Planos de Assistência Odontológica
1	2	3	4	2	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
1	2	3	4	2	1	1	0	0					Contraprestação Corresponsabilidade Assumida
1	2	3	4	2	1	6							Co-Seguradoras
1	2	3	4	2	1	6	1						Cosseguro Aceito
1	2	3	4	2	1	6	1	1					Prêmios
1	2	3	4	2	1	6	1	4					Sinistros
1	2	3	4	2	1	6	1	5					Comercialização
1	2	3	4	2	1	6	1	8					Outros Créditos
1	2	3	4	2	1	6	2						Cosseguro Cedido
1	2	3	4	2	1	6	2	1					Prêmios
1	2	3	4	2	1	6	2	4					Sinistros
1	2	3	4	2	1	6	2	5					Comercialização
1	2	3	4	2	1	6	2	8					Outros Créditos
1	2	3	4	2	1	9	0	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	4	2	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
1	2	3	4	2	2	1	0	0					Contraprestação Corresponsabilidade Assumida
1	2	3	4	2	2	6							Co-Seguradoras
1	2	3	4	2	2	6	1						Cosseguro Aceito
1	2	3	4	2	2	6	1	1					Prêmios
1	2	3	4	2	2	6	1	4					Sinistros
1	2	3	4	2	2	6	1	5					Comercialização
1	2	3	4	2	2	6	1	8					Outros Créditos
1	2	3	4	2	2	6	2						Cosseguro Cedido
1	2	3	4	2	2	6	2	1					Prêmios
1	2	3	4	2	2	6	2	4					Sinistros
1	2	3	4	2	2	6	2	5					Comercialização
1	2	3	4	2	2	6	2	8					Outros Créditos
1	2	3	4	2	2	9	0	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	9										OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
1	2	3	9	1									Outros Créditos de Operações de Assistência Médico-Hospitalar
1	2	3	9	1	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido

ANEXO
Capítulo II - Elenco Sintético das Contas

CAPITULO II - PLANO DE CONTAS PADRÃO PARA OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE													
CODIFICAÇÃO													
1º cód.					2º cód.				3º cód.				
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	DESCRIÇÃO
1	2	3	9	1	1	4							Resseguros
1	2	3	9	1	1	4	1	0					Sinistros pendentes de liquidação
1	2	3	9	1	1	4	2	0					Sinistros liquidados
1	2	3	9	1	1	4	8	0					Outros créditos
1	2	3	9	1	1	4	9	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	9	1	1	8							Outros Créditos de Operações de Assistência Médico-Hospitalar
1	2	3	9	1	1	8	8	0					Outros Créditos de Operações de Assistência Médico-Hospitalar
1	2	3	9	1	1	8	9	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	9	1	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
1	2	3	9	1	2	8							Outros Créditos de Operações de Assistência Médico-Hospitalar
1	2	3	9	1	2	8	8	0					Outros Créditos de Operações de Assistência Médico-Hospitalar
1	2	3	9	1	2	8	9	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	9	2									Outros Créditos de Operações de Assistência Odontológica
1	2	3	9	2	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
1	2	3	9	2	1	4							Resseguros
1	2	3	9	2	1	4	1	0					Sinistros pendentes de liquidação
1	2	3	9	2	1	4	2	0					Sinistros liquidados
1	2	3	9	2	1	4	8	0					Outros créditos
1	2	3	9	2	1	4	9	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	9	2	1	8							Outros Créditos de Operações de Assistência Odontológica
1	2	3	9	2	1	8	8	0					Outros Créditos de Operações de Assistência Odontológica
1	2	3	9	2	1	8	9	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	3	9	2	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
1	2	3	9	2	2	8							Outros Créditos de Operações de Assistência Odontológica
1	2	3	9	2	2	8	8	0					Outros Créditos de Operações de Assistência Odontológica
1	2	3	9	2	2	8	9	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	4											CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA
1	2	4	1										CRÉDITOS A RECEBER DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
1	2	4	1	1									Contas a Receber de Prestação de Serviços Médico-Hospitalar
1	2	4	1	1	9	1							Contas a Receber
1	2	4	1	1	9	1	1	0					Contas a Receber
1	2	4	1	1	9	1	9	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	4	1	1	9	2							Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual
1	2	4	1	1	9	2	1	0					Taxa de Administração
1	2	4	1	1	9	2	2	0					Reembolso
1	2	4	1	1	9	2	9	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	4	1	8									Outros Créditos Operacionais de Prestação de Serviço Médico-Hospitalar
1	2	4	1	8	9	1	0	0					Outros Créditos Operacionais de Prestação de Serviço Médico-Hospitalar
1	2	4	1	8	9	9	0	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	4	2										CRÉDITOS A RECEBER DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
1	2	4	2	1									Contas a Receber de Prestação de Serviços Odontológica
1	2	4	2	1	9	1							Contas a Receber
1	2	4	2	1	9	1	1	0					Contas a Receber
1	2	4	2	1	9	1	9	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	4	2	1	9	2							Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual
1	2	4	2	1	9	2	1	0					Taxa de Administração
1	2	4	2	1	9	2	2	0					Reembolso
1	2	4	2	1	9	2	9	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	4	2	8									Outros Créditos Operacionais de Prestação de Serviço Odontológico
1	2	4	2	8	9	1	0	0					Outros Créditos Operacionais de Prestação de Serviço Odontológico
1	2	4	2	8	9	9	0	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	5											DESPESAS DIFERIDAS

ANEXO
Capítulo II - Elenco Sintético das Contas

CAPITULO II - PLANO DE CONTAS PADRÃO PARA OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE													
CODIFICAÇÃO													
1º cód.					2º cód.				3º cód.				
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	DESCRIÇÃO
1	2	5	1										COMISSÕES DIFERIDAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
1	2	5	1	1									Comissões/Agenciamentos Diferidos com Planos de Assistência Médico-Hospitalar
1	2	5	1	1	9	1	0	0					Comissões/Agenciamentos Diferidos - Contraprestações Pecuniárias
1	2	5	1	1	9	2							Comissões/Agenciamentos Diferidos - Seguros
1	2	5	1	1	9	2	1	0					Comissão/Agenciamentos de Seguros
1	2	5	1	1	9	2	2	0					Comissão/Agenciamentos de Cosseguro Aceito
1	2	5	1	2									Comissões/Agenciamentos Diferidos com Planos de Assistência Odontológica
1	2	5	1	2	9	1	0	0					Comissões/Agenciamentos Diferidos - Contraprestações Pecuniárias
1	2	5	1	2	9	2							Comissões/Agenciamentos Diferidos - Seguros
1	2	5	1	2	9	2	1	0					Comissão/Agenciamentos de Seguros
1	2	5	1	2	9	2	2	0					Comissão/Agenciamentos de Cosseguro Aceito
1	2	5	2										DESPESAS DE RESSEGURO DIFERIDAS
1	2	5	2	1									Prêmio de Resseguro Diferido com Planos de Assistência Médico-Hospitalar
1	2	5	2	1	9	1	0	0					Prêmio de Resseguro Diferido
1	2	5	2	2									Prêmio de Resseguro Diferido com Planos de Assistência Odontológico
1	2	5	2	2	9	1	0	0					Prêmio de Resseguro Diferido
1	2	6											CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS
1	2	6	1										CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS
1	2	6	1	1									Créditos Tributários
1	2	6	1	1	9	1							Imposto de Renda
1	2	6	1	1	9	1	1	0					Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF
1	2	6	1	1	9	1	2	0					Imposto de Renda a Compensar/Restituir
1	2	6	1	1	9	1	3	0					Antecipações de Imposto de Renda
1	2	6	1	1	9	2							Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL
1	2	6	1	1	9	2	1	0					Contribuição Social Retida na Fonte
1	2	6	1	1	9	2	2	0					Contribuição Social a Compensar/Restituir
1	2	6	1	1	9	2	3	0					Antecipações da Contribuição Social
1	2	6	1	1	9	3	0	0					Crédito de Previdência Social
1	2	6	1	1	9	4	0	0					Créditos de PIS e COFINS
1	2	6	1	1	9	5	0	0					Imposto Sobre Serviços - ISS
1	2	6	1	1	9	6	0	0					Outros Créditos Tributários e Previdenciários
1	2	7											BENS E TÍTULOS A RECEBER
1	2	7	1										ESTOQUE
1	2	7	1	1	9	1	0	0					Estoques
1	2	7	1	1	9	2	0	0					Almoxarifado
1	2	7	2										BENS A VENDA
1	2	7	2	1	9	1	0	0					Imóveis a Venda
1	2	7	2	8	9	2	0	0					Outros Bens a Venda
1	2	7	3										DEPENDÊNCIAS NO PAÍS
1	2	7	3	1	9	1	0	0					Dependências no País
1	2	7	6										EMPRÉSTIMOS E DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS
1	2	7	6	1									Empréstimos e Depósitos Compulsórios
1	2	7	6	1	9	1	0	0					Empréstimos
1	2	7	6	1	9	2	0	0					Depósitos
1	2	7	6	1	9	9	0	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	7	7										TÍTULOS A RECEBER
1	2	7	7	1									Títulos a Receber
1	2	7	7	1	9	1	0	0					Notas Promissórias
1	2	7	7	1	9	2	0	0					Cheques e Ordens a Receber
1	2	7	7	1	9	3	0	0					Outros Títulos a Receber
1	2	7	7	1	9	9	0	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos

ANEXO
Capítulo II - Elenco Sintético das Contas

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS PADRÃO PARA OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE													
CODIFICAÇÃO													
1º cód.					2º cód.				3º cód.				
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	DESCRIÇÃO
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
1	2	7	7	2	9	1							Direitos Resultantes da Venda de Carteira
1	2	7	7	2	9	1	1	0					Direitos Resultantes da Venda de Carteira de Beneficiários de Planos de Saúde
1	2	7	7	2	9	1	9	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	7	7	3	9	1							Administradora de Benefícios - Outros Créditos Operacionais
1	2	7	7	3	9	1	1	0					Créditos a Receber de Outras Atividades Operacionais
1	2	7	7	3	9	1	2	0					Faturas a Receber de Prestação de Serviços
1	2	7	8										OUTROS CRÉDITOS A RECEBER
1	2	7	8	1									Outros Créditos a Receber
1	2	7	8	1	9	1	0	0					Aluguéis a Receber
1	2	7	8	1	9	2	0	0					Participação em Lucros a Receber
1	2	7	8	1	9	3	0	0					Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber
1	2	7	8	1	9	4	0	0					Direitos Resultantes da Venda de Imóveis
1	2	7	8	1	9	5	0	0					Adiantamentos
1	2	7	8	1	9	5	1	0					Adiantamentos a Funcionários
1	2	7	8	1	9	5	2	0					Adiantamentos Diversos
1	2	7	8	1	9	8	0	0					Outros Créditos ou Bens a Receber
1	2	7	8	1	9	9	0	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	2	8											DESPESAS ANTECIPADAS
1	2	8	1										DESPESAS ADMINISTRATIVAS
1	2	8	1	1									Despesas Administrativas
1	2	8	1	1	9	1	0	0					Despesas Administrativas
1	2	8	2										DESPESAS PATRIMONIAIS
1	2	8	2	1									Despesas Patrimoniais
1	2	8	2	1	9	1	0	0					Despesas Patrimoniais
1	2	8	3										DESPESAS OPERACIONAIS
1	2	8	3	1									Despesas Operacionais
1	2	8	3	1	9	1	0	0					Despesas Operacionais Antecipadas
1	2	8	9										OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS
1	2	8	9	1									Outras Despesas Antecipadas
1	2	8	9	1	9	1	0	0					Outras Despesas Antecipadas
1	2	9											CONTA-CORRENTE COM COOPERADOS
1	2	9	1										CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS
1	2	9	1	1									Créditos a Receber de Cooperados
1	2	9	1	1	9	1	0	0					Créditos a receber de Cooperados
1	3												ATIVO NÃO CIRCULANTE
1	3	1											REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
1	3	1	1										APLICAÇÕES
1	3	1	1	1									Aplicações Vinculadas a Provisões Técnicas
1	3	1	1	1	9	1							Títulos de Renda Fixa - Privados
1	3	1	1	1	9	1	1						Depósitos Bancários a Prazo - CDB/RDB
1	3	1	1	1	9	1	1	3					Valor Original
1	3	1	1	1	9	1	1	4					Ajuste ao Valor de Mercado
1	3	1	1	1	9	1	4						Cotas de Fundos de Investimentos
1	3	1	1	1	9	1	4	3					Valor Original
1	3	1	1	1	9	1	4	4					Ajuste ao Valor de Mercado
1	3	1	1	1	9	1	8						Outros Títulos de Renda Fixa
1	3	1	1	1	9	1	8	3					Valor Original
1	3	1	1	1	9	1	8	4					Ajuste ao Valor de Mercado
1	3	1	1	1	9	1	9	0					(-) Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Fixa - Privados

ANEXO
Capítulo II - Elenco Sintético das Contas

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS PADRÃO PARA OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE													
CODIFICAÇÃO													
1º cód.					2º cód.				3º cód.				
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	DESCRIÇÃO
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
1	3	1	1	1	9	2							Títulos de Renda Fixa - Públicos
1	3	1	1	1	9	2	1						Títulos da Dívida Pública Interna
1	3	1	1	1	9	2	1	3					Valor Original
1	3	1	1	1	9	2	1	4					Ajuste ao Valor de Mercado
1	3	1	1	1	9	2	4						Cotas de Fundos de Investimentos
1	3	1	1	1	9	2	4	3					Valor Original
1	3	1	1	1	9	2	4	4					Ajuste ao Valor de Mercado
1	3	1	1	1	9	2	9	0					(-) Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Fixa - Públicos
1	3	1	1	1	9	3							Títulos de Renda Variável
1	3	1	1	1	9	3	4						Cotas de Fundos de Investimentos
1	3	1	1	1	9	3	4	3					Valor Original
1	3	1	1	1	9	3	4	4					Ajuste ao Valor de Mercado
1	3	1	1	1	9	3	8						Outros Títulos de Renda Variável
1	3	1	1	1	9	3	8	3					Valor Original
1	3	1	1	1	9	3	8	4					Ajuste ao Valor de Mercado
1	3	1	1	1	9	3	9	0					(-) Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Variável
1	3	1	1	1	9	8							Outras Aplicações
1	3	1	1	1	9	8	8						Outras Aplicações
1	3	1	1	1	9	8	8	3					Valor Original
1	3	1	1	1	9	8	8	4					Ajuste ao Valor de Mercado
1	3	1	1	1	9	8	9	0					(-) Provisão para Desvalorização de Outras Aplicações
1	3	1	1	2									Aplicações Não Vinculadas
1	3	1	1	2	9	1							Títulos de Renda Fixa - Privados
1	3	1	1	2	9	1	1						Depósitos Bancários a Prazo - CDB/RDB
1	3	1	1	2	9	1	1	3					Valor Original
1	3	1	1	2	9	1	1	4					Ajuste ao Valor de Mercado
1	3	1	1	2	9	1	4						Cotas de Fundos de Investimentos
1	3	1	1	2	9	1	4	3					Valor Original
1	3	1	1	2	9	1	4	4					Ajuste ao Valor de Mercado
1	3	1	1	2	9	1	8						Outros Títulos de Renda Fixa
1	3	1	1	2	9	1	8	3					Valor Original
1	3	1	1	2	9	1	8	4					Ajuste ao Valor de Mercado
1	3	1	1	2	9	1	9	0					(-) Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Fixa - Privados
1	3	1	1	2	9	2							Títulos de Renda Fixa - Públicos
1	3	1	1	2	9	2	1						Títulos da Dívida Pública Interna
1	3	1	1	2	9	2	1	3					Valor Original
1	3	1	1	2	9	2	1	4					Ajuste ao Valor de Mercado
1	3	1	1	2	9	2	4						Cotas de Fundos de Investimentos
1	3	1	1	2	9	2	4	3					Valor Original
1	3	1	1	2	9	2	4	4					Ajuste ao Valor de Mercado
1	3	1	1	2	9	2	9	0					(-) Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Fixa - Públicos
1	3	1	1	2	9	3							Títulos de Renda Variável
1	3	1	1	2	9	3	4						Cotas de Fundos de Investimentos
1	3	1	1	2	9	3	4	3					Valor Original
1	3	1	1	2	9	3	4	4					Ajuste ao Valor de Mercado
1	3	1	1	2	9	3	8						Outros Títulos de Renda Variável
1	3	1	1	2	9	3	8	3					Valor Original
1	3	1	1	2	9	3	8	4					Ajuste ao Valor de Mercado
1	3	1	1	2	9	3	9	0					(-) Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Variável
1	3	1	1	2	9	8							Outras Aplicações
1	3	1	1	2	9	8	8						Outras Aplicações
1	3	1	1	2	9	8	8	3					Valor Original
1	3	1	1	2	9	8	8	4					Ajuste ao Valor de Mercado
1	3	1	1	2	9	8	9	0					(-) Provisão para Desvalorização de Outras Aplicações
1	3	1	3										CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS
1	3	1	3	1									CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

ANEXO
Capítulo II - Elenco Sintético das Contas

CAPITULO II - PLANO DE CONTAS PADRÃO PARA OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE													
CODIFICAÇÃO													
1º cód.					2º cód.				3º cód.				
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	DESCRIÇÃO
1	3	1	3	1	9	1							Créditos Tributários
1	3	1	3	1	9	1	1	0					Imposto de Renda
1	3	1	3	1	9	1	2	0					Contribuição Social
1	3	1	3	1	9	1	3	0					Crédito de Previdência Social
1	3	1	3	1	9	1	4	0					Créditos de PIS e COFINS
1	3	1	3	1	9	1	5	0					Imposto Sobre Serviços - ISS
1	3	1	3	1	9	1	8	0					Outros Créditos Tributários e Previdenciários
1	3	1	4										TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER
1	3	1	4	1									Créditos a Receber
1	3	1	4	1	9	1							Direitos Resultantes da Venda de Imóveis
1	3	1	4	1	9	1	1	0					Direitos Resultantes da Venda de Imóveis
1	3	1	4	1	9	1	3	0					(-) Ajuste a Valor Presente
1	3	1	4	1	9	1	9	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	3	1	4	1	9	2							Direitos Resultantes da Venda de Carteira de Beneficiários de Planos de Saúde
1	3	1	4	1	9	2	1	0					Direitos Resultantes da Venda de Carteira de Beneficiários de Planos de Saúde
1	3	1	4	1	9	2	8	0					(-) Ajuste a Valor Presente
1	3	1	4	1	9	2	9	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	3	1	4	2									Títulos a Receber
1	3	1	4	2	9	1							Notas Promissórias
1	3	1	4	2	9	1	1	0					Notas Promissórias
1	3	1	4	2	9	1	8	0					(-) Ajuste a Valor Presente
1	3	1	4	2	9	1	9	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	3	1	4	2	9	8							Outros Títulos a Receber
1	3	1	4	2	9	8	1	0					Outros Títulos a Receber
1	3	1	4	2	9	8	8	0					(-) Ajuste a Valor Presente
1	3	1	4	2	9	8	9	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	3	1	4	3									Empréstimos e Depósitos Compulsórios
1	3	1	4	3	9	1							Empréstimos e Depósitos Compulsórios
1	3	1	4	3	9	1	1						Empréstimos
1	3	1	4	3	9	1	1	1					Empréstimos
1	3	1	4	3	9	1	1	8					(-) Ajuste a Valor Presente
1	3	1	4	3	9	1	2						Depósitos
1	3	1	4	3	9	1	2	1					Depósitos
1	3	1	4	3	9	1	2	8					(-) Ajuste a Valor Presente
1	3	1	4	8									Outros Valores e Bens
1	3	1	4	8	9	1							Outros Valores e Bens
1	3	1	4	8	9	1	1	1					Outros Valores e Bens
1	3	1	4	8	9	1	1	8					(-) Ajuste a Valor Presente
1	3	1	4	8	9	1	1	9					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	3	1	5										DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DIFERIDAS
1	3	1	5	1									Comissões Diferidas com Operações de Assistência à Saúde
1	3	1	5	1	9	1							Comissões/Agenciamentos Diferidos com Planos de Assistência Médico-Hospitalar
1	3	1	5	1	9	1	1	0					Comissões/Agenciamentos Diferidos - Contraprestações Pecuniárias
1	3	1	5	1	9	1	2						Comissões/Agenciamentos Diferidos - Seguros
1	3	1	5	1	9	1	2	1					Comissão/Agenciamento de Seguros
1	3	1	5	1	9	1	2	2					Comissão/Agenciamento de Cosseguro Aceito
1	3	1	5	1	9	1	8	0					Outras Comissões Diferidas - Assistência Médico-Hospitalar
1	3	1	5	1	9	2							Comissões/Agenciamentos Diferidos com Planos de Assistência Odontológica
1	3	1	5	1	9	2	1	0					Comissões/Agenciamentos Diferidos - Contraprestações Pecuniárias
1	3	1	5	1	9	2	2						Comissões/Agenciamentos Diferidos - Seguros

ANEXO
Capítulo II - Elenco Sintético das Contas

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS PADRÃO PARA OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE													
CODIFICAÇÃO													
1º cód.					2º cód.				3º cód.				
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	DESCRIÇÃO
1	3	1	5	1	9	2	2	1					Comissão/Agenciamentos de Seguros
1	3	1	5	1	9	2	2	2					Comissão/Agenciamentos de Cosseguro Aceito
1	3	1	5	1	9	2	8	0					Outras Comissões Diferidas – Assistência Odontológica
1	3	1	6										ATIVO FISCAL DIFERIDO
1	3	1	6	1									Crédito Tributário sobre Prejuízo Fiscal
1	3	1	6	1	9	1							Imposto de Renda
1	3	1	6	1	9	1	1	0					Crédito Tributário de Prejuízos Fiscais de Imposto de Renda
1	3	1	6	1	9	2							Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL
1	3	1	6	1	9	2	1	0					Crédito Tributário de Base Negativa de CSLL
1	3	1	7										DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS
1	3	1	7	4	9	1							Depósitos Judiciais e Fiscais
1	3	1	7	4	9	1	1	0					Depósitos Judiciais - Eventos / Sinistros
1	3	1	7	4	9	1	2	0					Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos
1	3	1	7	4	9	1	3	0					Depósitos Judiciais - Civeis
1	3	1	7	4	9	1	4	0					Depósitos Judiciais - Trabalhistas
1	3	1	8										OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO
1	3	1	8	1									Outros Créditos a Receber a Longo Prazo
1	3	1	8	1	9	1	0	0					Outros Créditos a Receber a Longo Prazo
1	3	1	8	1	9	8	0	0					(-) Ajuste a Valor Presente
1	3	1	8	1	9	9	0	0					(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos
1	3	1	9										CONTA-CORRENTE COM COOPERADOS
1	3	1	9	1									Créditos a Receber de Cooperados
1	3	1	9	1	9	1	0	0					Passivo Tributário a Receber de Cooperados
1	3	2											INVESTIMENTOS
1	3	2	1										PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
1	3	2	1	1									Participações em Operadora de Planos de Assistência à Saúde
1	3	2	1	1	9	1							Ações / Quotas de Empresas - Controladas ou Coligadas
1	3	2	1	1	9	1	1	0					Valor Patrimonial
1	3	2	1	1	9	1	2	0					Mais valia de ativos
1	3	2	1	1	9	1	3	0					Goodwill
1	3	2	1	1	9	1	9	0					(-) Provisão para Desvalorização
1	3	2	1	2									Participações Societárias em Rede Assistencial não Hospitalar
1	3	2	1	2	9	1							Ações / Quotas de Empresas - Controladas e Coligadas
1	3	2	1	2	9	1	1	0					Valor Patrimonial
1	3	2	1	2	9	1	2	0					Ágio mais valia de ativos
1	3	2	1	2	9	1	3	0					Goodwill
1	3	2	1	2	9	1	9	0					(-) Provisão para Desvalorização
1	3	2	1	3									Participações Societárias em Rede Hospitalar
1	3	2	1	3	9	1							Ações/Quotas de Empresas - Controladas e Coligadas
1	3	2	1	3	9	1	1	0					Valor Patrimonial
1	3	2	1	3	9	1	2	0					Ágio mais valia de ativos
1	3	2	1	3	9	1	3	0					Goodwill
1	3	2	1	3	9	1	9	0					(-) Provisão para Desvalorização
1	3	2	1	4									Participações em Instituições Reguladas
1	3	2	1	4	9	1							Ações / Quotas de Empresas - Controladas e Coligadas
1	3	2	1	4	9	1	1	0					Valor Patrimonial
1	3	2	1	4	9	1	2	0					Mais valia de ativos
1	3	2	1	4	9	1	3	0					Goodwill
1	3	2	1	4	9	1	9	0					(-) Provisão para Desvalorização

ANEXO
Capítulo II - Elenco Sintético das Contas

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS PADRÃO PARA OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE													
CODIFICAÇÃO													
1º cód.					2º cód.				3º cód.				
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	DESCRIÇÃO
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
1	3	2	1	5									Participações em Instituições Não Reguladas
1	3	2	1	5	9	1							Ações / Quotas de Empresas - Controladas e Coligadas
1	3	2	1	5	9	1	1	0					Valor Patrimonial
1	3	2	1	5	9	1	2	0					Mais valia de ativos
1	3	2	1	5	9	1	3	0					Goodwill
1	3	2	1	5	9	1	9	0					(-) Provisão para Desvalorização
1	3	2	3										INCENTIVOS FISCAIS
1	3	2	3	1									Incentivos Fiscais
1	3	2	3	1	9	1	0	0					Ações de Incentivos Fiscais
1	3	2	3	1	9	2	0	0					Quotas de Fundos
1	3	2	3	1	9	8	0	0					Outros
1	3	2	3	1	9	9	0	0					(-) Provisão para Desvalorização de Incentivos Fiscais
1	3	2	4										IMÓVEIS DESTINADOS À RENDA
1	3	2	4	1									Custo de Aquisição
1	3	2	4	1	9	1	0	0					Terrenos
1	3	2	4	1	9	2	0	0					Edificações
1	3	2	4	8									(-) Provisão para Desvalorização
1	3	2	4	8	9	1	0	0					(-) Terrenos
1	3	2	4	8	9	2	0	0					(-) Edificações
1	3	2	4	9									(-) Depreciação Acumulada
1	3	2	4	9	9	1	0	0					(-) Depreciação Acumulada
1	3	2	8										OUTROS INVESTIMENTOS
1	3	2	8	1									Outros Investimentos
1	3	2	8	1	9	1	0	0					Títulos Patrimoniais
1	3	2	8	1	9	8	0	0					Outros Investimentos
1	3	2	8	1	9	9							(-) Provisão para Desvalorização
1	3	2	8	1	9	9	1	0					(-) Provisão para Desvalorização - Títulos Patrimoniais
1	3	2	8	1	9	9	8	0					(-) Provisão para Desvalorização - Outros Investimentos
1	3	3											IMOBILIZADO
1	3	3											IMÓVEIS
1	3	3	1										Imóveis de Uso Próprio Hospitalares / Odontológicos
1	3	3	1	1									Custo de Aquisição
1	3	3	1	1	9	1							Terrenos
1	3	3	1	1	9	1	2	0					Edificações
1	3	3	1	1	9	2							Reavaliação
1	3	3	1	1	9	2	1	0					Terrenos
1	3	3	1	1	9	2	2	0					Edificações
1	3	3	1	1	9	7							(-) Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável
1	3	3	1	1	9	7	1	0					(-) Terrenos
1	3	3	1	1	9	7	2	0					(-) Edificações
1	3	3	1	1	9	9							(-) Depreciação Acumulada
1	3	3	1	1	9	9	1	0					(-) Depreciação Acumulada do Custo de Aquisição - Edificações
1	3	3	1	1	9	9	2	0					(-) Depreciação Acumulada da Reavaliação - Edificações
1	3	3	1	2									Imóveis de Uso Próprio Não Hospitalares / Não Odontológicos
1	3	3	1	2	9	1							Custo de Aquisição
1	3	3	1	2	9	1	1	0					Terrenos
1	3	3	1	2	9	1	2	0					Edificações
1	3	3	1	2	9	2							Reavaliação
1	3	3	1	2	9	2	1	0					Terrenos
1	3	3	1	2	9	2	2	0					Edificações
1	3	3	1	2	9	7							(-) Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável
1	3	3	1	2	9	7	1	0					(-) Terrenos
1	3	3	1	2	9	7	2	0					(-) Edificações
1	3	3	1	2	9	9							(-) Depreciação Acumulada
1	3	3	1	2	9	9	1	0					(-) Depreciação Acumulada do Custo de Aquisição - Edificações
1	3	3	1	2	9	9	2	0					(-) Depreciação Acumulada da Reavaliação - Edificações

ANEXO
Capítulo II - Elenco Sintético das Contas

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS PADRÃO PARA OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE													
CODIFICAÇÃO													
1º cód.					2º cód.				3º cód.				
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	DESCRIÇÃO
1	3	3											INSTALAÇÕES
1	3	3	2										Instalações Hospitalares / Odontológicas
1	3	3	2	1									Custo de Aquisição
1	3	3	2	1	9	1	0	0					Reavaliação
1	3	3	2	1	9	2	0	0					(-) Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável
1	3	3	2	1	9	7	0	0					(-) Depreciação Acumulada
1	3	3	2	1	9	9							(-) Depreciação Acumulada do Custo de Aquisição - Instalações
1	3	3	2	1	9	9	1	0					(-) Depreciação Acumulada da Reavaliação - Instalações
1	3	3	2	1	9	9	2	0					
1	3	3	2	2									Instalações Não Hospitalares / Não Odontológicas
1	3	3	2	2	9	1	0	0					Custo de Aquisição
1	3	3	2	2	9	2	0	0					Reavaliação
1	3	3	2	2	9	7	0	0					(-) Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável
1	3	3	2	2	9	9							(-) Depreciação Acumulada
1	3	3	2	2	9	9	1	0					(-) Depreciação Acumulada do Custo de Aquisição - Instalações
1	3	3	2	2	9	9	2	0					(-) Depreciação Acumulada da Reavaliação - Instalações
1	3	3											MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
1	3	3	3										Máquinas e Equipamentos Hospitalares / Odontológicos
1	3	3	3	1									Custo de Aquisição
1	3	3	3	1	9	1	0	0					Reavaliação
1	3	3	3	1	9	2	0	0					(-) Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável
1	3	3	3	1	9	7	0	0					(-) Depreciação Acumulada
1	3	3	3	1	9	9							(-) Depreciação Acumulada do Custo de Aquisição - Máquinas e Equipamentos
1	3	3	3	1	9	9	1	0					(-) Depreciação Acumulada da Reavaliação - Máquinas e Equipamentos
1	3	3	3	2									Máquinas e Equipamentos Não Hospitalares / Não Odontológicos
1	3	3	3	2	9	1	0	0					Custo de Aquisição
1	3	3	3	2	9	2	0	0					Reavaliação
1	3	3	3	2	9	7	0	0					(-) Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável
1	3	3	3	2	9	9							(-) Depreciação Acumulada
1	3	3	3	2	9	9	1	0					(-) Depreciação Acumulada do Custo de Aquisição - Máquinas e Equipamentos
1	3	3	3	2	9	9	2	0					(-) Depreciação Acumulada da Reavaliação - Máquinas e Equipamentos
1	3	3											INFORMÁTICA
1	3	3	4										Informática - Hospitalar / Odontológica
1	3	3	4	1									Custo de Aquisição
1	3	3	4	1	9	1							Equipamentos de Processamento Eletrônico de Dados - <i>Hardware</i>
1	3	3	4	1	9	1	1	0					(-) Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável
1	3	3	4	1	9	7	0	0					(-) Depreciação / Amortização Acumulada
1	3	3	4	2									Informática - Não Hospitalar / Não Odontológica
1	3	3	4	2	9	1							Custo de Aquisição
1	3	3	4	2	9	1	1	0					Equipamentos de Processamento Eletrônico de Dados - <i>Hardware</i>
1	3	3	4	2	9	7	0	0					(-) Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável
1	3	3	4	2	9	9	0	0					(-) Depreciação Acumulada
1	3	3	5										MÓVEIS E UTENSÍLIOS
1	3	3	5	1	9								Móveis e Utensílios Hospitalares / Odontológicos
1	3	3	5	1	9	1	0	0					Custo de Aquisição
1	3	3	5	1	9	2	0	0					Reavaliação
1	3	3	5	1	9	7	0	0					(-) Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável
1	3	3	5	1	9	9							(-) Depreciação Acumulada - Móveis e Utensílios
1	3	3	5	1	9	9	1	0					(-) Depreciação Acumulada do Custo de Aquisição - Móveis e Utensílios
1	3	3	5	1	9	9	2	0					(-) Depreciação Acumulada da Reavaliação - Móveis e Utensílios
1	3	3	5	2									Móveis e Utensílios Não Hospitalares / Não Odontológicos
1	3	3	5	2	9	1	0	0					Custo de Aquisição
1	3	3	5	2	9	2	0	0					Reavaliação
1	3	3	5	2	9	7	0	0					(-) Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável

ANEXO
Capítulo II - Elenco Sintético das Contas

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS PADRÃO PARA OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE													
CODIFICAÇÃO													
1º cód.					2º cód.				3º cód.				
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	DESCRIÇÃO
1	3	3	5	2	9	9							(-) Depreciação Acumulada - Móveis e Utensílios
1	3	3	5	2	9	9	1	0					(-) Depreciação Acumulada do Custo de Aquisição - Móveis e Utensílios
1	3	3	5	2	9	9	2	0					(-) Depreciação Acumulada da Reavaliação - Móveis e Utensílios
1	3	3	6										VEÍCULOS
1	3	3	6	1									Veículos - Hospitalares / Odontológicos
1	3	3	6	1	9	1	0	0					Custo de Aquisição
1	3	3	6	1	9	2	0	0					Reavaliação
1	3	3	6	1	9	7	0	0					(-) Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável
1	3	3	6	1	9	9							(-) Depreciação Acumulada - Veículos
1	3	3	6	1	9	9	1	0					(-) Depreciação Acumulada do Custo de Aquisição - Veículos
1	3	3	6	1	9	9	2	0					(-) Depreciação Acumulada da Reavaliação - Veículos
1	3	3	6	2									Veículos - Não Hospitalares / Não Odontológicos
1	3	3	6	2	9	1	0	0					Custo de Aquisição
1	3	3	6	2	9	7	0	0					(-) Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável
1	3	3	6	2	9	9	0	0					(-) Depreciação Acumulada do Custo de Aquisição - Veículos
1	3	3	7										IMOBILIZAÇÕES EM CURSO
1	3	3	7	1									Imobilizações em Curso - Hospitalares / Odontológicas
1	3	3	7	1	9	1							Custo de Aquisição
1	3	3	7	1	9	1	1	0					Bens em Uso na Fase da Implantação
1	3	3	7	1	9	1	2	0					Imóveis em Construção
1	3	3	7	1	9	1	3	0					Equipamentos, Máquinas e Aparelhos Importados ou Encomendados
1	3	3	7	1	9	1	9	0					Outras Imobilizações em Curso
1	3	3	7	1	9	7							(-) Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável
1	3	3	7	1	9	7	1	0					(-) Bens em Uso na Fase da Implantação
1	3	3	7	1	9	7	2	0					(-) Imóveis em Construção
1	3	3	7	1	9	7	3	0					(-) Equipamentos, Máquinas e Aparelhos Importados ou Encomendados
1	3	3	7	1	9	7	9	0					(-) Outras Imobilizações em Curso
1	3	3	7	2									Imobilizações em Curso - Não Hospitalares / Não Odontológicas
1	3	3	7	2	9	1							Custo de Aquisição
1	3	3	7	2	9	1	1	0					Bens em Uso na Fase da Implantação
1	3	3	7	2	9	1	2	0					Imóveis em Construção
1	3	3	7	2	9	1	3	0					Equipamentos, Máquinas e Aparelhos Importados ou Encomendados
1	3	3	7	2	9	1	9	0					Outras Imobilizações em Curso
1	3	3	7	2	9	7							(-) Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável
1	3	3	7	2	9	7	1	0					(-) Bens em Uso na Fase da Implantação
1	3	3	7	2	9	7	2	0					(-) Imóveis em Construção
1	3	3	7	2	9	7	3	0					(-) Equipamentos, Máquinas e Aparelhos Importados ou Encomendados
1	3	3	7	2	9	7	9	0					(-) Outras Imobilizações em Curso
1	3	3	9										OUTRAS IMOBILIZAÇÕES
1	3	3	9	1									Outras Imobilizações - Hospitalares / Odontológicas
1	3	3	9	1	9	1							Custo de Aquisição
1	3	3	9	1	9	1	2	0					Benfeitorias em Imóveis de Terceiros
1	3	3	9	1	9	1	9	0					Outras Imobilizações
1	3	3	9	1	9	2							Reavaliação
1	3	3	9	1	9	2	9	0					Outras Imobilizações
1	3	3	9	1	9	7	0	0					(-) Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável
1	3	3	9	1	9	9	0	0					(-) Depreciação Acumulada
1	3	3	9	2									Outras Imobilizações - Não Hospitalares / Não Odontológicas
1	3	3	9	2	9	1							Custo de Aquisição
1	3	3	9	2	9	1	2	0					Benfeitorias em Imóveis de Terceiros
1	3	3	9	2	9	1	9	0					Outras Imobilizações
1	3	3	9	2	9	2							Reavaliação
1	3	3	9	2	9	2	9	0					Outras Imobilizações
1	3	3	9	2	9	7	0	0					(-) Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável
1	3	3	9	2	9	9	0	0					(-) Amortização / Depreciação Acumulada

ANEXO
Capítulo II - Elenco Sintético das Contas

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS PADRÃO PARA OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE													
CODIFICAÇÃO													
1º cód.					2º cód.				3º cód.				
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
DESCRIÇÃO													
1	3	4											INTANGÍVEL
1	3	4	1										ATIVO INTANGÍVEL
1	3	4	1	1									Ativo Intangível - Hospitalar / Odontológico
1	3	4	1	1	9	1							Custo de Aquisição
1	3	4	1	1	9	1	1	0					Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde
1	3	4	1	1	9	1	2	0					Sistema de Computação
1	3	4	1	1	9	1	3	0					Marcas Comerciais
1	3	4	1	1	9	1	5	0					Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde
1	3	4	1	1	9	1	9	0					Outros Ativos Intangíveis
1	3	4	1	1	9	7							(-) Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável
1	3	4	1	1	9	7	1	0					(-) Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde
1	3	4	1	1	9	7	2	0					(-) Sistema de Computação
1	3	4	1	1	9	7	3	0					(-) Marcas Comerciais
1	3	4	1	1	9	7	5	0					(-) Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde
1	3	4	1	1	9	7	9	0					(-) Outros Ativos Intangíveis
1	3	4	1	1	9	9							(-) Amortização Acumulada
1	3	4	1	1	9	9	1	0					(-) Amortização da Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde
1	3	4	1	1	9	9	2	0					(-) Amortização do Sistema de Computação
1	3	4	1	1	9	9	3	0					(-) Amortização de Marcas Comerciais
1	3	4	1	1	9	9	5	0					(-) Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde
1	3	4	1	1	9	9	9	0					(-) Amortização de Outros Ativos Intangíveis
1	3	4	1	2									Ativo Intangível - Não Hospitalar / Não Odontológico
1	3	4	1	2	9	1							Custo de Aquisição
1	3	4	1	2	9	1	1	0					Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde
1	3	4	1	2	9	1	2	0					Sistema de Computação
1	3	4	1	2	9	1	3	0					Marcas Comerciais
1	3	4	1	2	9	1	5	0					Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde
1	3	4	1	2	9	1	9	0					Outros Ativos Intangíveis
1	3	4	1	2	9	7							(-) Provisão para Perda por Redução ao Valor Recuperável
1	3	4	1	2	9	7	1	0					(-) Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde
1	3	4	1	2	9	7	2	0					(-) Sistema de Computação
1	3	4	1	2	9	7	3	0					(-) Marcas Comerciais
1	3	4	1	2	9	7	5	0					(-) Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde
1	3	4	1	2	9	7	9	0					(-) Outros Ativos Intangíveis
1	3	4	1	2	9	9							(-) Amortização Acumulada
1	3	4	1	2	9	9	1	0					(-) Amortização da Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde
1	3	4	1	2	9	9	2	0					(-) Amortização do Sistema de Computação
1	3	4	1	2	9	9	3	0					(-) Amortização de Marcas Comerciais
1	3	4	1	2	9	9	5	0					(-) Gastos com Promoção e Prevenção à Saúde
1	3	4	1	2	9	9	9	0					(-) Amortização de Outros Ativos Intangíveis
1	9												COMPENSAÇÃO - ATIVO
1	9	1											COMPENSAÇÃO - ATIVO
1	9	1	1										COMPENSAÇÃO - ATIVO
1	9	1	1	1									Compensação - Ativo
1	9	1	1	1	9	1	0	0					Ativos Garantidores do Mantenedor
1	9	1	1	1	9	9	0	0					Outros

ANEXO
Capítulo II - Elenco Sintético das Contas

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS PADRÃO PARA OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE												
CODIFICAÇÃO												
1º cód.					2º cód.				3º cód.			
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.
DESCRIÇÃO												

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.			3º cód.							
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
2													PASSIVO
2 1													PASSIVO CIRCULANTE
2 1 1													PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
2 1 1 1													PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
2 1 1 1 2					9 1 0 0								Provisão de Insuficiência de Prêmios
2 1 1 1 4					9 1 0 0								Provisão para Remissão
2 1 1 1 6													Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar
2 1 1 1 6					9 1 1 0								Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS
2 1 1 1 6					9 1 2								Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais
2 1 1 1 6					9 1 2 1								Rede Contratada/Credenciada
2 1 1 1 6					9 1 2 2								Cooperados
2 1 1 1 6					9 1 2 3								Intercâmbio Eventual
2 1 1 1 6					9 1 2 5								Reembolso
2 1 1 1 7					9 1 0 0								Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados
2 1 1 1 8													Outras Provisões Técnicas
2 1 1 1 8					9 1 0 0								Outras Provisões Técnicas - Autorizadas
2 1 1 1 8					9 2 0 0								Outras Provisões Técnicas - Obrigatórias
2 1 1 2													PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
2 1 1 2 2					9 1 0 0								Provisão de Insuficiência de Prêmios
2 1 1 2 4					9 1 0 0								Provisão para Remissão
2 1 1 2 6													Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar
2 1 1 2 6					9 1 0 0								Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS
2 1 1 2 6					9 2								Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais
2 1 1 2 6					9 2 1 0								Rede Contratada/Credenciada
2 1 1 2 6					9 2 2 0								Cooperados
2 1 1 2 6					9 2 3 0								Intercâmbio Eventual
2 1 1 2 6					9 2 4 0								Reembolso
2 1 1 2 7					9 1 0 0								Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados
2 1 1 2 8													Outras Provisões Técnicas
2 1 1 2 8					9 1 0 0								Outras Provisões Técnicas - Autorizadas
2 1 1 2 8					9 2 0 0								Outras Provisões Técnicas - Obrigatórias
2 1 3													DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
2 1 3 1													CONTRAPRESTAÇÕES / PRÊMIOS A RESTITUIR
2 1 3 1 1													Contraprestações / Prêmios a Restituir de Assistência Médico-Hospitalar
2 1 3 1 1					9 1 0 0								Contraprestação Pecuniária a Restituir
2 1 3 1 1					9 2 0 0								Prêmios a Restituir
2 1 3 1 2													Contraprestações / Prêmios a Restituir de Assistência Odontológica
2 1 3 1 2					9 1 0 0								Contraprestação Pecuniária a Restituir
2 1 3 1 2					9 2 0 0								Prêmios a Restituir
2 1 3 2													OBRIGAÇÕES POR RECEBIMENTO DE CONTRAPRESTAÇÕES/PRÊMIOS FATURADOS ANTECIPADAMENTE
2 1 3 2 1													Recebimento de Contraprestações/Prêmios Faturados Antecipadamente de Assist. Médico-Hospitalar
2 1 3 2 1					9 1 0 0								Faturamento Antecipado Recebido - Contraprestação Pecuniária/Prêmios
2 1 3 2 2													Recebimento de Contraprestações/Prêmios Faturados Antecipadamente de Assistência Odontológica
2 1 3 2 2					9 1 0 0								Faturamento Antecipado Recebido - Contraprestação Pecuniária/Prêmios

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.				2º cód.				3º cód.					
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
2 1 3 4													COMERCIALIZAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES
2 1 3 4 1													Comercialização sobre Operações de Assistência Médico-Hospitalar
2 1 3 4 1			9 1 0 0										Débitos de Comercialização sobre Contraprestação Pecuniária
2 1 3 4 1			9 3 0 0										Comissões a Pagar - Seguros
2 1 3 4 2													Comercialização sobre Operações de Assistência Odontológica
2 1 3 4 2			9 1 0 0										Débitos de Comercialização sobre Contraprestação Pecuniária
2 1 3 4 2			9 3 0 0										Comissões a Pagar - Seguros
2 1 3 5													OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
2 1 3 5 1													Operadoras de Planos de Assistência Médico-Hospitalar
2 1 3 5 1			9 1 0 0										Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Transferida - Preço Pre-estabelecido
2 1 3 5 1			9 2 0 0										Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Transferida - Preço Pós-estabelecido
2 1 3 5 1			9 4 0 0										Câmara de Compensação
2 1 3 5 1			9 6										Co-Seguradoras
2 1 3 5 1			9 6 1										Cosseguro Aceito
2 1 3 5 1			9 6 1 1										Prêmios
2 1 3 5 1			9 6 1 4										Sinistros
2 1 3 5 1			9 6 1 5										Comercialização
2 1 3 5 1			9 6 1 8										Outros Débitos
2 1 3 5 1			9 6 2										Cosseguro Cedido
2 1 3 5 1			9 6 2 1										Prêmios
2 1 3 5 1			9 6 2 4										Sinistros
2 1 3 5 1			9 6 2 5										Comercialização
2 1 3 5 1			9 6 2 8										Outros Débitos
2 1 3 5 2													Operadoras de Planos de Assistência Odontológica
2 1 3 5 2			9 1 0 0										Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Transferida - Preço Pre-estabelecido
2 1 3 5 2			9 2 0 0										Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Transferida - Preço Pós-estabelecido
2 1 3 5 2			9 4 0 0										Câmara de Compensação
2 1 3 5 2			9 6										Co-Seguradoras
2 1 3 5 2			9 6 1										Cosseguro Aceito
2 1 3 5 2			9 6 1 1										Prêmios
2 1 3 5 2			9 6 1 4										Sinistros
2 1 3 5 2			9 6 1 5										Comercialização
2 1 3 5 2			9 6 1 8										Outros Débitos
2 1 3 5 2			9 6 2										Cosseguro Cedido
2 1 3 5 2			9 6 2 1										Prêmios
2 1 3 5 2			9 6 2 4										Sinistros
2 1 3 5 2			9 6 2 5										Comercialização
2 1 3 5 2			9 6 2 8										Outros Débitos
2 1 3 6													DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS
2 1 3 6 1													Débitos de Administração de Benefícios de Planos de Assistência Médico-Hospitalar
2 1 3 6 1			9 1										Contraprestações Pecuniárias/Prêmios a Repassar para Operadoras de Planos de Assit. À Saúde
2 1 3 6 1			9 1 1 0										Contraprestações Pecuniárias/Prêmios a Repassar - Contratos Estipulados
2 1 3 6 1			9 1 2 0										Contraprestações Pecuniárias/Prêmios a Repassar - Contratos Não Estipulados
2 1 3 6 2													Débitos de Administração de Benefícios de Planos de Assistência Odontológica
2 1 3 6 2			9 1										Contraprestações Pecuniárias/Prêmios a Repassar para Operadoras de Planos de Assit. À Saúde
2 1 3 6 2			9 1 1 0										Contraprestações Pecuniárias/Prêmios a Repassar - Contratos Estipulados
2 1 3 6 2			9 1 2 0										Contraprestações Pecuniárias/Prêmios a Repassar - Contratos Não Estipulados
2 1 3 8													OUTROS DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
2 1 3 8 1													Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde
2 1 3 8 1			9 1 0 0										Outros Débitos Operacionais de Assistência Médico-Hospitalar
2 1 3 8 1			9 2 0 0										Outros Débitos Operacionais de Assistência Odontológica
2 1 4													DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA
2 1 4 1													DÉBITOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
2 1 4 1 1													Débitos a Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde
2 1 4 1 1			9 1 0 0										Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde
2 1 4 1 1			9 2 0 0										Intercâmbio Eventual a Pagar - Não Relacionado com Planos de Saúde da Operadora

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012												
CODIFICAÇÃO												
1º cód.			2º cód.				3º cód.					
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.
DESCRIÇÃO												
2 1 4 8												
2 1 4 8 1												
2 1 4 8 1			9	1	0	0						
OUTROS DÉBITOS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA												
Outros Débitos Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora												
Outros Débitos Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora												
2 1 5												
PROVISÕES												
2 1 5 1												
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL												
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social												
2 1 5 1 1												
2 1 5 1 1			9	1	0	0						
Provisão para Imposto de Renda - IRPJ												
2 1 5 1 1			9	2	0	0						
Provisão para Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL												
2 1 5 3												
PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS												
Provisões para Ações Judiciais												
2 1 5 3 1												
2 1 5 3 1			9	1	0	0						
Provisão para Ações Tributárias												
2 1 5 3 1			9	2	0	0						
Provisão para Ações Cíveis												
2 1 5 3 1			9	3	0	0						
Provisão para Ações Trabalhista												
2 1 6												
TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER												
2 1 6 1												
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES												
Tributos e Contribuições												
2 1 6 1 1												
2 1 6 1 1			9	1								
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ												
2 1 6 1 1			9	1	1	0						
Imposto de Renda Pessoa Jurídica a Pagar												
2 1 6 1 1			9	1	2	0						
(-) Antecipação de IRPJ												
2 1 6 1 1			9	2								
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL												
2 1 6 1 1			9	2	1	0						
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido a Pagar												
2 1 6 1 1			9	2	2	0						
(-) Antecipação de CSSL												
2 1 6 1 1			9	3	0	0						
Imposto Sobre Serviços - ISS												
2 1 6 1 1			9	4	0	0						
Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF												
2 1 6 1 1			9	5	0	0						
Taxa de Saúde Suplementar - TSS												
2 1 6 1 1			9	6	0	0						
Contribuições Previdenciárias												
2 1 6 1 1			9	7	0	0						
FGTS a Recolher												
2 1 6 1 1			9	8	0	0						
COFINS e PIS / PASEP												
2 1 6 1 1			9	9	0	0						
Outros Impostos e Contribuições a Recolher												
2 1 6 2												
RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES												
Retenções de Imposto e Contribuições												
2 1 6 2 1												
2 1 6 2 1			9	1	0	0						
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Funcionários												
2 1 6 2 1			9	2	0	0						
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Terceiros												
2 1 6 2 1			9	3	0	0						
Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte												
2 1 6 2 1			9	4	0	0						
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL												
2 1 6 2 1			9	5	0	0						
COFINS												
2 1 6 2 1			9	6	0	0						
PIS												
2 1 6 2 1			9	7	0	0						
Contribuições Previdenciárias Retidas de Terceiros												
2 1 6 2 1			9	8	0	0						
Outros												
2 1 6 3												
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES												
Parcelamento de Tributos e Contribuições												
2 1 6 3 1												
2 1 6 3 1			9	1	0	0						
Imposto de Renda												
2 1 6 3 1			9	2	0	0						
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL												
2 1 6 3 1			9	3	0	0						
Imposto Sobre Serviços - ISS												
2 1 6 3 1			9	4	0	0						
COFINS												
2 1 6 3 1			9	5	0	0						
PIS												
2 1 6 3 1			9	6	0	0						
Contribuições Previdenciárias												
2 1 6 3 1			9	8	0	0						
Outros												
2 1 7												
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR												
2 1 7 1												
EMPRÉSTIMOS												
2 1 7 1 1												
2 1 7 1 1												
Empréstimos												

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
2	1	7	1	1	9	1	0	0					Empréstimos Hipotecários
2	1	7	1	1	9	2	0	0					Empréstimos Bancários
2	1	7	1	1	9	8	0	0					Outros Empréstimos
2	1	7	1	9									(-) Ajuste a Valor Presente
2	1	7	1	9	9	1	0	0					(-) Ajuste a Valor Presente
2	1	7	2										FINANCIAMENTOS
2	1	7	2	1									Financiamentos
2	1	7	2	1	9	1	0	0					Financiamentos para Aquisição de Ativos
2	1	7	2	1	9	8	0	0					Outros Financiamentos
2	1	7	2	9									(-) Ajuste a Valor Presente
2	1	7	2	9	9	1	0	0					(-) Ajuste a Valor Presente
2	1	8											DÉBITOS DIVERSOS
2	1	8	1										OBRIGAÇÕES COM PESSOAL
2	1	8	1	1	9	1	0	0					Salários a Pagar
2	1	8	1	2	9	1	0	0					Participações
2	1	8	1	3	9	1	0	0					Honorários
2	1	8	1	5	9	1	0	0					Férias
2	1	8	1	6	9	1	0	0					Décimo Terceiro Salário
2	1	8	1	8	9	1	0	0					Outras Obrigações com Pessoal
2	1	8	2										FORNECEDORES
2	1	8	2	1	9	1	0	0					Fornecedores
2	1	8	3										DEPENDÊNCIAS NO PAÍS
2	1	8	3	1	9	1	0	0					Dependências no País
2	1	8	4										PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E CULTURAIS AOS PARTICIPANTES
2	1	8	4	1	9	1	0	0					Programas Assistenciais e Culturais aos Participantes
2	1	8	5										DEPÓSITOS DE BENEFICIÁRIOS E DE TERCEIROS
2	1	8	5	1	9	1	0	0					Depósitos de Beneficiários de Planos de Assistência à Saúde e de Terceiros
2	1	8	6										DÉBITOS COM AQUISIÇÃO DE CARTEIRA
2	1	8	6	1	9	1	0	0					Débitos com Aquisição de Carteira de Beneficiários de Planos de Saúde
2	1	8	8										OUTROS DÉBITOS A PAGAR
2	1	8	8	1									Outros Débitos a Pagar
2	1	8	8	1	9	1	0	0					Aluguéis a Pagar
2	1	8	8	1	9	6	0	0					Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar
2	1	8	8	1	9	8	0	0					Outros Débitos a Pagar
2	1	9											CONTA-CORRENTE DE COOPERADOS
2	1	9	1										CONTA-CORRENTE DE COOPERADOS
2	1	9	1	1	9	1	0	0					Débitos a Pagar a Cooperados
2	3												PASSIVO NÃO CIRCULANTE
2	3	1											PASSIVO NÃO CIRCULANTE
2	3	1	1										Provisões Técnicas de Operações de Assistência Médico-Hospitalar
2	3	1	1	2	9	1	0	0					Provisão de Insuficiência de Prêmios
2	3	1	1	4	9	1	0	0					Provisão para Remissão
2	3	1	1	6									Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.			3º cód.							
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
2	3	1	1	6	9	1	0	0					Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS
2	3	1	1	6	9	2							Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais
2	3	1	1	6	9	2	1	0					Rede Contratada/Credenciada
2	3	1	1	6	9	2	2	0					Cooperados
2	3	1	1	6	9	2	3	0					Intercâmbio Eventual
2	3	1	1	6	9	2	4	0					Reembolso
2	3	1	1	7	9	1	0	0					Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados
2	3	1	1	8									Outras Provisões Técnicas
2	3	1	1	8	9	1	0	0					Outras Provisões Técnicas - Autorizadas
2	3	1	1	8	9	2	0	0					Outras Provisões Técnicas - Obrigatórias
2	3	1	2										PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
2	3	1	2	2	9	1	0	0					Provisão de Insuficiência de Prêmios
2	3	1	2	4	9	1	0	0					Provisão para Remissão
2	3	1	2	6									Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar
2	3	1	2	6	9	1	0	0					Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS
2	3	1	2	6	9	2							Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais
2	3	1	2	6	9	2	1	0					Rede Contratada/Credenciada
2	3	1	2	6	9	2	2	0					Cooperados
2	3	1	2	6	9	2	3	0					Intercâmbio Eventual
2	3	1	2	6	9	2	4	0					Reembolso
2	3	1	2	7	9	1	0	0					Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados
2	3	1	2	8									Outras Provisões Técnicas
2	3	1	2	8	9	1	0	0					Outras Provisões Técnicas - Autorizadas
2	3	1	2	8	9	2	0	0					Outras Provisões Técnicas - Obrigatórias
2	3	1	3										PROVISÕES
2	3	1	3	1									Provisões para Tributos Diferidos
2	3	1	3	1	9	1	0	0					Imposto de Renda Diferido
2	3	1	3	1	9	2	0	0					Contribuição Social Diferida
2	3	1	3	1	9	8	0	0					Outros Tributos Diferidos
2	3	1	3	2									Provisões para Ações Judiciais
2	3	1	3	2	9	1	0	0					Provisão para Ações Tributárias
2	3	1	3	2	9	2	0	0					Provisão para Ações Cíveis
2	3	1	3	2	9	3	0	0					Provisão para Ações Trabalhistas
2	3	1	4										TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER
2	3	1	4	1									Tributos e Contribuições
2	3	1	4	1	9	1	0	0					Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ
2	3	1	4	1	9	2	0	0					Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido -CSLL
2	3	1	4	1	9	9	0	0					Outros Impostos e Contribuições a Recolher
2	3	1	4	2									Parcelamento de Tributos e Contribuições
2	3	1	4	2	9	1	0	0					Imposto de Renda
2	3	1	4	2	9	2	0	0					Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido -CSLL
2	3	1	4	2	9	3	0	0					Imposto Sobre Serviços - ISS
2	3	1	4	2	9	4	0	0					COFINS
2	3	1	4	2	9	5	0	0					PIS
2	3	1	4	2	9	6	0	0					Contribuições Previdenciárias
2	3	1	4	2	9	8	0	0					Outros Tributos e Encargos Sociais
2	3	1	7										EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR
2	3	1	7	1									Empréstimos
2	3	1	7	1	9	1							Empréstimos Hipotecários
2	3	1	7	1	9	1	1	0					Empréstimos Hipotecários
2	3	1	7	1	9	1	9	0					(-) Ajuste a Valor Presente
2	3	1	7	1	9	2							Empréstimos Bancários

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
2	3	1	7	1	9	2	1	0					Empréstimos Bancários
2	3	1	7	1	9	2	9	0					(-) Ajuste a Valor Presente
2	3	1	7	1	9	8							Outros Empréstimos
2	3	1	7	1	9	8	1	0					Outros Empréstimos
2	3	1	7	1	9	8	9	0					(-) Ajuste a Valor Presente
2	3	1	7	2									Financiamentos
2	3	1	7	2	9	1							Financiamentos para Aquisição de Ativos
2	3	1	7	2	9	1	1	0					Financiamentos para Aquisição de Ativos
2	3	1	7	2	9	1	9	0					(-) Ajuste a Valor Presente
2	3	1	7	2	9	8							Outros Financiamentos
2	3	1	7	2	9	8	1	0					Outros Financiamentos
2	3	1	7	2	9	8	9	0					(-) Ajuste a Valor Presente
2	3	1	8										DÉBITOS DIVERSOS
2	3	1	8	1									Fornecedores
2	3	1	8	1	9	1	0	0					Fornecedores
2	3	1	8	2									Outros Débitos
2	3	1	8	2	9	1	0	0					Outros Débitos
2	3	1	8	2	9	9	0	0					(-) Ajuste a Valor Presente
2	3	1	8	3									Depósitos de Terceiros
2	3	1	8	3	9	1	0	0					Depósitos de Terceiros
2	3	1	8	3	9	9	0	0					(-) Ajuste a Valor Presente
2	3	1	8	8									Outras Exigibilidades de longo Prazo
2	3	1	8	8	9	8	0	0					Outras Exigibilidades de Longo Prazo
2	3	1	8	8	9	9	0	0					(-) Ajuste a Valor Presente
2	5												PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL
2	5	1											CAPITAL SOCIAL/PATRIMÔNIO SOCIAL
2	5	1	1										CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO / PATRIMÔNIO SOCIAL
2	5	1	1	1									Capital Social Nacional
2	5	1	1	1	9	1	0	0					Capital Social - Cotas
2	5	1	1	1	9	2	0	0					Ações Ordinárias
2	5	1	1	1	9	3	0	0					Ações Preferenciais
2	5	1	1	2									Capital Social Estrangeiro
2	5	1	1	2	9	1	0	0					Capital Social - Cotas
2	5	1	1	2	9	2	0	0					Ações Ordinárias
2	5	1	1	2	9	3	0	0					Ações Preferenciais
2	5	1	1	3									Patrimônio Social
2	5	1	1	3	9	0	0	0					Patrimônio Social
2	5	1	2										(-) ACIONISTAS/COTISTAS CAPITAL A INTEGRALIZAR
2	5	1	2	1									(-) Acionistas / Cotistas Capital a Integralizar
2	5	1	2	1	9	1	0	0					(-) Acionistas / Cotistas País
2	5	1	2	1	9	2	0	0					(-) Acionistas / Cotistas Exterior
2	5	2											ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL
2	5	2	1										ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL
2	5	2	1	1									Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
2	5	2	1	1	9	1	0	0					Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
2	5	3											RESERVAS
2	5	3	1										RESERVAS DE CAPITAL / RESERVAS PATRIMONIAIS
2	5	3	1	1	9	1	0	0					Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais
2	5	3	2										RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO	
1º cód.			2º cód.				3º cód.							
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º		
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.		
2	5	3	2	1										Reservas de Reavaliação
2	5	3	2	1	9	1	0	0						Reservas de Reavaliação - Ativos Próprios
2	5	3	2	1	9	2	0	0						Reservas de Reavaliação - Coligadas e Controladas
2	5	3	2	5										(-) Tributos Diferidos
2	5	3	2	5	9	1	0	0						(-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ
2	5	3	2	5	9	2	0	0						(-) Contribuição Social - CSLL
2	5	3	3											RESERVAS DE LUCROS / SOBRAS / RETENÇÃO DE SUPERÁVITS
2	5	3	3	1										Reservas
2	5	3	3	1	9	1	0	0						Reserva Legal
2	5	3	3	1	9	2	0	0						Reservas Estatutárias
2	5	3	3	1	9	3	0	0						Reservas para Contingências
2	5	3	3	1	9	4	0	0						Reserva de Lucros a Realizar
2	5	3	3	1	9	5	0	0						Reserva Especial para Dividendos
2	5	3	3	1	9	6	0	0						Reserva de Retenção de Lucros
2	5	3	3	1	9	7	0	0						Reserva de Incentivos Fiscais
2	5	3	3	1	9	8								Reservas de Sobras
2	5	3	3	1	9	8	1	0						Fundo de Reserva
2	5	3	3	1	9	8	2	0						Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (F.A.T.E.S.)
2	5	3	3	1	9	9	0	0						Outras Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits
2	5	4												AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
2	5	4	1											GANHOS E PERDAS NÃO REALIZADOS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
2	5	4	1	1										Ganhos e Perdas Não Realizados com Títulos e Valores Mobiliários
2	5	4	1	1	9	1	0	0						Ganhos e Perdas Não Realizados com Títulos e Valores Mobiliários
2	5	4	9											OUTROS AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
2	5	4	9	1										Outros Ajustes a Valor de Mercado
2	5	4	9	1	9	1	0	0						Outros Ajustes a Valor de Mercado
2	5	5												(-) AÇÕES EM TESOURARIA
2	5	5	1											(-) AÇÕES EM TESOURARIA
2	5	5	1	1										(-) Ações em Tesouraria
2	5	5	1	1	9	1	0	0						(-) Ações em Tesouraria
2	5	6												LUCROS/PREJUÍZOS-SUPERÁVITS/DÉFICITS ACUMULADOS ou RESULTADO
2	5	6	1											LUCROS/PREJUÍZOS-SUPERÁVITS/DÉFICITS ACUMULADOS
2	5	6	1	1										Lucros/Superávits ou Prejuízos/Déficits Apurados
2	5	6	1	1	9	1	0	0						Lucros/Superávits Apurados
2	5	6	1	1	9	2	0	0						Prejuízos/Déficits Apurados
2	5	6	2											RESULTADO - COOPERATIVAS
2	5	6	2	1										Resultado - Cooperativas
2	5	6	2	1	9	1	0	0						Resultado do Ato Cooperativo - Mês
2	5	6	2	1	9	2	0	0						Resultado Tributável - Mês
2	5	6	2	1	9	3	0	0						Sobra à Disposição da A.G.O
2	5	6	2	1	9	4	0	0						Perda do Período à Disposição da A.G.O.
2	9													COMPENSAÇÃO - PASSIVO
2	9	1												COMPENSAÇÃO - PASSIVO
2	9	1	1											COMPENSAÇÃO - PASSIVO
2	9	1	1	1										Compensação - Passivo
2	9	1	1	1	9	1	0	0						Ativo Garantidor do Mantenedor
2	9	1	1	1	9	9	0	0						Outros

ANEXO
Capítulo II - Elenco Sintético das Contas

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
3													RECEITA
3 1													CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS / PRÊMIOS GANHOS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
3 1 1													CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS / PRÊMIOS RETIDOS
3 1 1 1													CONTRAPRESTAÇÕES EMITIDAS / PRÊMIOS EMITIDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
3 1 1 1 1													Contraprestação Emitida
3 1 1 1 1 1					1	1	0	0					Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
3 1 1 1 1 2					2	1	0	0					Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
3 1 1 1 2													Prêmio Emitido
3 1 1 1 2 1													Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
3 1 1 1 2 1 1					1	1	0	0					Seguros Diretos
3 1 1 1 2 1 7					0								Cosseguro Aceito
3 1 1 1 2 2													Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
3 1 1 1 2 2 1					0								Seguros Diretos
3 1 1 1 2 2 7					0								Cosseguro Aceito
3 1 1 1 8													Recursos Recebidos para Cobertura do Plano de Saúde
3 1 1 1 8 1													Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
3 1 1 1 8 1 1					0								Recurso do Patrocinador
3 1 1 1 8 1 2					0								Recurso do Participante
3 1 1 1 8 2													Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
3 1 1 1 8 2 1					0								Recurso do Patrocinador
3 1 1 1 8 2 2					0								Recurso do Participante
3 1 1 1 9													Corresponsabilidade Assumida - Assistência Médico Hospitalar
3 1 1 1 9 1					0								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
3 1 1 1 9 2					0								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
3 1 1 2													CONTRAPRESTAÇÕES EMITIDAS / PRÊMIOS EMITIDOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
3 1 1 2 1													Contraprestação Emitida
3 1 1 2 1 1					1	1	0	0					Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
3 1 1 2 1 2					2	1	0	0					Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
3 1 1 2 2													Prêmio Emitido
3 1 1 2 2 1													Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
3 1 1 2 2 1 1					0								Seguros Diretos
3 1 1 2 2 1 7					0								Cosseguro Aceito
3 1 1 2 2 2													Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
3 1 1 2 2 2 1					0								Seguros Diretos
3 1 1 2 2 2 7					0								Cosseguro Aceito
3 1 1 2 8													Recursos Recebidos para Cobertura do Plano de Saúde
3 1 1 2 8 1													Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
3 1 1 2 8 1 1					0								Recurso do Patrocinador
3 1 1 2 8 1 2					0								Recurso do Participante
3 1 1 2 8 2													Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
3 1 1 2 8 2 1					0								Recurso do Patrocinador
3 1 1 2 8 2 2					0								Recurso do Participante
3 1 1 2 9													Corresponsabilidade Assumida
3 1 1 2 9 1					0								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
3 1 1 2 9 2					0								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
3 1 1 7													(-) CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE TRANSFERIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

ANEXO
Capítulo II - Elenco Sintético das Contas

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO	
1º cód.			2º cód.				3º cód.							
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º		
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.		
3	1	1	7	1										Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida
3	1	1	7	1	1	1	0	0						Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
3	1	1	7	1	2	1	0	0						Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
3	1	1	8											(-) CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE TRANSFERIDA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
3	1	1	8	1										Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida
3	1	1	8	1	1	1	0	0						Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
3	1	1	8	1	2	1	0	0						Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
3	1	1	9											(-)OUTRAS DEDUÇÕES DAS CONTRAPRESTAÇÕES / PRÊMIOS
3	1	1	9	2										Descontos - Assistência Médico-Hospitalar
3	1	1	9	2	1	1	0	0						Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
3	1	1	9	2	2	1	0	0						Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
3	1	1	9	3										Abatimento Concedido - Assistência Médico-Hospitalar
3	1	1	9	3	1	1	0	0						Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
3	1	1	9	3	2	1	0	0						Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
3	1	1	9	4										Outras Deduções - Assistência Médico-Hospitalar
3	1	1	9	4	1	1	0	0						Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
3	1	1	9	4	2	1	0	0						Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
3	1	1	9	6										Descontos - Assistência Odontológica
3	1	1	9	6	1	1	0	0						Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
3	1	1	9	6	2	1	0	0						Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
3	1	1	9	7										Abatimento Concedido - Assistência Odontológica
3	1	1	9	7	1	1	0	0						Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
3	1	1	9	7	2	1	0	0						Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
3	1	1	9	8										Outras Deduções das Contraprestações / Prêmios
3	1	1	9	8	1	1	0	0						Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
3	1	1	9	8	2	1	0	0						Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
3	1	2												VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
3	1	2	1											VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
3	1	2	1	2										Provisão de Insuficiência de Prêmios
3	1	2	1	2	9	1	0	0						Seguros Diretos
3	1	2	1	2	9	7	0	0						Co-seguro Aceito
3	1	2	1	4	9	1	0	0						Provisão para Remissão
3	1	2	1	8	9	1	0	0						Outras Provisões
3	1	2	2											VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
3	1	2	2	2										Provisão de Insuficiência de Prêmios
3	1	2	2	2	9	1	0	0						Seguros Diretos
3	1	2	2	2	9	7	0	0						Co-seguro Aceito
3	1	2	2	4	9	1	0	0						Provisão para Remissão
3	1	2	2	8	9	1	0	0						Outras Provisões
3	1	3												RECEITAS COM ADMINISTRAÇÃO
3	1	3	1											RECEITAS COM ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
3	1	3	1	1										Taxa de Administração de Benefícios

ANEXO
Capítulo II - Elenco Sintético das Contas

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012													
CODIFICAÇÃO													
1º cód.				2º cód.				3º cód.					
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	DESCRIÇÃO
3	1	3	1	1	9	1	0	0					Taxa de Administração de Benefícios - Contratos Estipulados
3	1	3	1	1	9	2	0	0					Taxa de Administração de Benefícios - Contratos Não Estipulados
3	1	3	2										RECEITAS COM ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS PÓS PAGAMENTO
3	1	3	2	1	9	1	0	0					Taxa de Administração de Planos Pós Pagamento
3	1	3	3										RECEITAS COM ADMINISTRAÇÃO DE INTERCÂMBIO EVENTUAL
3	1	3	3	1	9	1	0	0					Taxa de Administração de Intercâmbio Eventual
3	1	3	4										RECEITAS COM ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
3	1	3	4	1									Taxa de Administração de Benefícios
3	1	3	4	1	9	1	0	0					Taxa de Administração de Benefícios - Contratos Estipulados
3	1	3	4	1	9	2	0	0					Taxa de Administração de Benefícios - Contratos Não Estipulados
3	1	3	5										RECEITAS COM ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS PÓS PAGAMENTO
3	1	3	5	1	9	1	0	0					Taxa de Administração de Planos Pós Pagamento
3	1	3	6										RECEITAS COM ADMINISTRAÇÃO DE INTERCÂMBIO EVENTUAL
3	1	3	6	1	9	1	0	0					Taxa de Administração de Intercâmbio Eventual
3	2												(-) TRIBUTOS DIRETOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
3	2	1											(-) TRIBUTOS DIRETOS DE OPERAÇÕES <u>COM PLANOS</u> DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA OPERADORA
3	2	1	1										(-) TRIBUTOS DIRETOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
3	2	1	1	1									(-) Tributos Diretos de Operações de Assistência Médico-Hospitalar
3	2	1	1	1	9	1	0	0					(-) Tributos Federais
3	2	1	1	1	9	2	0	0					(-) Tributos Estaduais
3	2	1	1	1	9	3	0	0					(-) Tributos Municipais
3	2	1	2										(-) TRIBUTOS DIRETOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
3	2	1	2	1									(-) Tributos Diretos de Operações de Assistência Odontológica
3	2	1	2	1	9	1	0	0					(-) Tributos Federais
3	2	1	2	1	9	2	0	0					(-) Tributos Estaduais
3	2	1	2	1	9	3	0	0					(-) Tributos Municipais
3	2	2											(-) TRIBUTOS DIRETOS DE <u>OUTRAS</u> ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
3	2	2	1										(-) TRIBUTOS DIRETOS DE <u>OUTRAS</u> ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
3	2	2	1	1									(-) Tributos Diretos de Outras Operações de Assistência Médico-Hospitalar
3	2	2	1	1	9	1	0	0					(-) Tributos Federais
3	2	2	1	1	9	2	0	0					(-) Tributos Estaduais
3	2	2	1	1	9	3	0	0					(-) Tributos Municipais
3	2	2	2										(-) TRIBUTOS DIRETOS DE <u>OUTRAS</u> OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
3	2	2	2	1									(-) Tributos Diretos de Outras Operações de Assistência Odontológica
3	2	2	2	1	9	1	0	0					(-) Tributos Federais
3	2	2	2	1	9	2	0	0					(-) Tributos Estaduais
3	2	2	2	1	9	3	0	0					(-) Tributos Municipais
3	3												OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.					3º cód.					
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
3	3	1											OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
	3	3	1	1									RECEITAS COM OUTRAS OPERAÇÕES DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
													Receitas com Outras Operações de Planos de Assistência Médico-Hospitalar
					9	1	0	0					Implantação de Planos
					9	2	0	0					Inscrições
					9	3	0	0					Reembolso Despesas Cadastrais
					9	4	0	0					Confecção de Carteiras
					9	5	0	0					Recuperação de Custos de Emissão de Apólices
					9	6	0	0					Receitas com Participações em Lucros de Resseguros
					9	9	0	0					Outras Receitas com Operações de Seguros
	3	3	1	2									RECEITAS COM OUTRAS OPERAÇÕES DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
													Receitas com Outras Operações de Planos de Assistência Odontológica
					9	1	0	0					Implantação de Planos
					9	2	0	0					Inscrições
					9	3	0	0					Reembolso Despesas Cadastrais
					9	4	0	0					Confecção de Carteiras
					9	5	0	0					Recuperação de Custos de Emissão de Apólices
					9	6	0	0					Receitas com Participações em Lucros de Resseguros
					9	9	0	0					Outras Receitas com Operações de Seguros
	3	3	2										RECEITAS COM O SUS
													RECEITAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
													Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar
					9	1	0	0					Receitas Operacionais com o Serviço Único de Saúde - SUS
					9	2	0	0					(-) Dedução de Receitas com o SUS
													RECEITAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
													Receitas com Operações de Assistência Odontológica
					9	1	0	0					Receitas Operacionais com o Serviço Único de Saúde - SUS
					9	2	0	0					(-) Dedução de Receitas com o SUS
	3	3	3										OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA
													RECEITAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
													Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar
					9	1	0	0					Receitas com Prestação de Serviços
					9	2	0	0					(-) Dedução de Receitas com Prestação de Serviços
													RECEITAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
													Receitas com Operações de Assistência Odontológica
					9	1	0	0					Receitas com Prestação de Serviços
					9	2	0	0					(-) Dedução de Receitas com Prestação de Serviços
	3	3	4										RECEITAS COM RESSEGURO
													RECEITAS COM SINISTROS
					9	1	0	0					Indenizações com Sinistros

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012													
CODIFICAÇÃO													
1º cód.				2º cód.				3º cód.					
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	DESCRIÇÃO
3	3	4	1	2	9	1	0	0					Despesas com Sinistros
3	3	4	2										OUTRAS RECEITAS COM RESSEGURO
3	3	4	2	1	9	1	0	0					Outras Receitas
3	3	5											OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS
3	3	5	1										OUTRAS RECEITAS DE PREST. DE SERV. DE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS
3	3	5	1	1									Outras Receitas de Prestação de Serviços de Administradora de Benefícios
3	3	5	1	1	9	1	0	0					Outras Receitas de Prestação de Serviços de Administradora de Benefícios
3	3	5	1	1	9	2	0	0					(-) Dedução de Outras Receitas de Prest. de Serviços de Administradora de Benefícios
3	3	9											RECEITAS OPERACIONAIS - OUTRAS
3	3	9	9										OUTRAS
3	3	9	9	1	9	9	0	0					Outras
3	4												RECEITAS FINANCEIRAS
3	4	1											RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS
3	4	1	1										RECEITAS COM TÍTULOS DE RENDA FIXA PRIVADOS
3	4	1	1	1									Receitas com Depósitos Bancários a Prazo - CDB e RDB
3	4	1	1	1	9	3	0	0					Juros
3	4	1	1	1	9	4	0	0					Atualização Monetária
3	4	1	1	1	9	5	0	0					Ajuste ao Valor de Mercado
3	4	1	1	1	9	9	0	0					Outras Receitas
3	4	1	1	4									Receitas com Cotas de Fundos de Investimento
3	4	1	1	4	9	3	0	0					Oscilação do Valor de Cotas
3	4	1	1	4	9	4	0	0					Ajuste ao Valor de Mercado
3	4	1	1	4	9	9	0	0					Outras Receitas
3	4	1	1	8									Receitas com Outros Títulos de Renda Fixa Privados
3	4	1	1	8	9	3	0	0					Juros
3	4	1	1	8	9	4	0	0					Atualização Monetária
3	4	1	1	8	9	5	0	0					Ajuste ao Valor de Mercado
3	4	1	1	8	9	9	0	0					Outras Receitas
3	4	1	2										RECEITAS COM TÍTULOS DE RENDA FIXA PÚBLICOS
3	4	1	2	1									Receitas com Títulos da Dívida Pública Interna
3	4	1	2	1	9	3	0	0					Juros
3	4	1	2	1	9	4	0	0					Atualização Monetária
3	4	1	2	1	9	5	0	0					Ajuste ao Valor de Mercado
3	4	1	2	1	9	9	0	0					Outras Receitas
3	4	1	2	4									Receitas com Cotas de Fundos de Investimento
3	4	1	2	4	9	3	0	0					Oscilação do Valor de Cotas
3	4	1	2	4	9	4	0	0					Ajuste ao Valor de Mercado
3	4	1	2	4	9	9	0	0					Outras Receitas
3	4	1	3										RECEITAS COM TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL
3	4	1	3	1									Receitas com Ações
3	4	1	3	1	9	3	0	0					Resultado na Venda
3	4	1	3	1	9	4	0	0					Dividendos
3	4	1	3	1	9	5	0	0					Juros ao Capital
3	4	1	3	1	9	6	0	0					Ajuste ao Valor de Mercado
3	4	1	3	1	9	9	0	0					Outras Receitas
3	4	1	3	4									Receitas com Cotas de Fundos de Investimento
3	4	1	3	4	9	3	0	0					Oscilação do Valor de Cotas
3	4	1	3	4	9	4	0	0					Ajuste ao Valor de Mercado
3	4	1	3	4	9	9	0	0					Outras Receitas
3	4	1	3	8									Receitas com Outros Títulos de Renda Variável
3	4	1	3	8	9	3	0	0					Juros
3	4	1	3	8	9	4	0	0					Atualização Monetária
3	4	1	3	8	9	5	0	0					Ajuste ao Valor de Mercado

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.				2º cód.				3º cód.					
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
3	4	1	3	8	9	9	0	0					Outras Receitas
3	4	2											RECEITAS FINANCEIRAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
3	4	2	1										RECEITAS POR RECEBIMENTOS EM ATRASO
3	4	2	1	1									Receitas por Recebimentos em Atraso
3	4	2	1	1	9	1	0	0					Receitas por Recebimentos em Atraso
3	4	2	2										RECEITAS FINANCEIRAS COM OPERAÇÕES DE SEGUROS
3	4	2	2	1									Seguros Diretos
3	4	2	2	1	9	1	0	0					Juros
3	4	2	2	1	9	2	0	0					Atualização Monetária
3	4	2	2	1	9	9	0	0					Outras Receitas
3	4	2	2	2									Cosseguros
3	4	2	2	2	9	1	0	0					Juros
3	4	2	2	2	9	2	0	0					Atualização Monetária
3	4	2	2	2	9	9	0	0					Outras Receitas
3	4	2	2	4									Resseguros
3	4	2	2	4	9	1	0	0					Juros
3	4	2	2	4	9	2	0	0					Atualização Monetária
3	4	2	2	4	9	7	0	0					Oscilação Cambial
3	4	2	2	4	9	9	0	0					Outras Receitas
3	4	2	3										RECEITAS COM DEPÓSITOS E FUNDOS RETIDOS
3	4	2	3	2									Receitas com Outros Depósitos e Fundos Retidos
3	4	2	3	2	9	1	0	0					Juros
3	4	2	3	2	9	2	0	0					Atualização Monetária
3	4	2	3	2	9	9	0	0					Outras Receitas
3	4	3											RECEITAS DE AJUSTES A VALOR PRESENTE
3	4	3	1										RECEITAS DE AJUSTES A VALOR PRESENTE
3	4	3	1	1									Receitas de Ajustes a Valor Presente
3	4	3	1	1	9	1	0	0					Receitas de Ajustes a Valor Presente
3	4	8											OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS
3	4	8	1										RECEITAS COM DEPÓSITOS E EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS
3	4	8	1	1									Receitas com Depósitos e Empréstimos Compulsórios
3	4	8	1	1	9	1	0	0					Juros
3	4	8	1	1	9	2	0	0					Atualização Monetária
3	4	8	1	1	9	9	0	0					Outras Receitas
3	4	8	2										RECEITAS COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
3	4	8	2	1									Receitas com Créditos Tributários
3	4	8	2	1	9	1	0	0					Juros
3	4	8	2	1	9	2	0	0					Atualização Monetária
3	4	8	2	1	9	9	0	0					Outras Receitas
3	4	8	3										RECEITAS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS
3	4	8	3	1									Receitas com Depósitos judiciais e Fiscais
3	4	8	3	1	9	1	0	0					Juros
3	4	8	3	1	9	2	0	0					Atualização Monetária
3	4	8	3	1	9	9	0	0					Outras Receitas
3	4	8	9										RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS
3	4	8	9	1									Receitas Financeiras Diversas

ANEXO
Capítulo II - Elenco Sintético das Contas

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012													
CODIFICAÇÃO													
1º cód.				2º cód.				3º cód.					
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	DESCRIÇÃO
3	4	8	9	1	9	1	0	0					Juros
3	4	8	9	1	9	2	0	0					Atualização Monetária
3	4	8	9	1	9	9	0	0					Outras Receitas
3	5												RECEITAS PATRIMONIAIS
3	5	1											RECEITAS PATRIMONIAIS
3	5	1	1										RECEITAS COM IMÓVEIS DE RENDA
3	5	1	1	1									Receitas com Imóveis de Renda
3	5	1	1	1	9	1	0	0					Aluguel
3	5	1	1	1	9	9	0	0					Outras Receitas
3	5	1	2										AJUSTES POSITIVOS DE INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS E COLIGADAS
3	5	1	2	1									Ajustes Positivos de Investimentos em Controladas e Coligadas
3	5	1	2	1	9	1	0	0					Resultado de Equivalência Patrimonial
3	5	1	2	1	9	2	0	0					Ganho por compra vantajosa (deságio)
3	5	1	3										LUCRO NA ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE
3	5	1	3	1									Lucro na Alienação de Bens do Ativo Não Circulante
3	5	1	3	1	9	1	0	0					Investimentos
3	5	1	3	1	9	2	0	0					Imobilizado
3	5	1	9										OUTROS INVESTIMENTOS
3	5	1	9	1									Outros Investimentos
3	5	1	9	1	9	1	0	0					Dividendos e Rendimentos
3	5	1	9	1	9	9	0	0					Outras Receitas

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4													DESPESA
4	1												EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS / SINISTROS RETIDOS
4	1	1											EVENTOS / SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS
4	1	1	1										EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
4	1	1	1	1									Consultas Médicas
4	1	1	1	1	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	1	1	1	1	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	1	1	1	1	2	0	0					Contratados
4	1	1	1	1	1	3	0	0					Reembolso
4	1	1	1	1	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	1	1	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	1	1	1	2	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	1	1	1	2	2	0	0					Contratados
4	1	1	1	1	2	3	0	0					Reembolso
4	1	1	1	1	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	1	2									Exames
4	1	1	1	2	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	1	1	2	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	1	1	2	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	1	1	2	1	3	0	0					Reembolso
4	1	1	1	2	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	1	2	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	1	1	2	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	1	1	2	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	1	1	2	2	3	0	0					Reembolso
4	1	1	1	2	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	1	3									Terapias
4	1	1	1	3	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	1	1	3	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	1	1	3	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	1	1	3	1	3	0	0					Reembolso
4	1	1	1	3	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	1	3	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	1	1	3	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	1	1	3	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	1	1	3	2	3	0	0					Reembolso
4	1	1	1	3	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	1	4									Internações
4	1	1	1	4	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	1	1	4	1	1							Rede Própria
4	1	1	1	4	1	1	1	0					Honorário Médico - Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados - Internação
4	1	1	1	4	1	1	2	0					Exames - Internação
4	1	1	1	4	1	1	3	0					Terapias - Internação
4	1	1	1	4	1	1	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	1	1	4	1	1	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	1	1	4	1	1	6	0					Procedimentos com Preço Fixo - Internação
4	1	1	1	4	1	1	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	1	1	4	1	2							Rede Contratada
4	1	1	1	4	1	2	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	1	1	4	1	2	2	0					Exames - Internação
4	1	1	1	4	1	2	3	0					Terapias - Internação
4	1	1	1	4	1	2	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	1	1	4	1	2	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	1	1	4	1	2	6	0					Procedimentos com Preço Fixo - Internação
4	1	1	1	4	1	2	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	1	1	4	1	3							Reembolso
4	1	1	1	4	1	3	1	0					Honorário Médico - Internação

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4	1	1	1	4	1	3	2	0					Exames - Internação
4	1	1	1	4	1	3	3	0					Terapias - Internação
4	1	1	1	4	1	3	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	1	1	4	1	3	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	1	1	4	1	3	6	0					Procedimentos com Preço Fixo - Internação
4	1	1	1	4	1	3	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	1	1	4	1	9							Intercâmbio Eventual
4	1	1	1	4	1	9	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	1	1	4	1	9	2	0					Exames - Internação
4	1	1	1	4	1	9	3	0					Terapias - Internação
4	1	1	1	4	1	9	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	1	1	4	1	9	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	1	1	4	1	9	6	0					Procedimentos com Preço Fixo - Internação
4	1	1	1	4	1	9	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	1	1	4	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	1	1	4	2	1							Rede Própria
4	1	1	1	4	2	1	1	0					Honorário Médico - Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados - Internação
4	1	1	1	4	2	1	2	0					Exames - Internação
4	1	1	1	4	2	1	3	0					Terapias - Internação
4	1	1	1	4	2	1	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	1	1	4	2	1	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	1	1	4	2	1	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	1	1	4	2	2							Rede Contratada
4	1	1	1	4	2	2	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	1	1	4	2	2	2	0					Exames - Internação
4	1	1	1	4	2	2	3	0					Terapias - Internação
4	1	1	1	4	2	2	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	1	1	4	2	2	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	1	1	4	2	2	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	1	1	4	2	3							Reembolso
4	1	1	1	4	2	3	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	1	1	4	2	3	2	0					Exames - Internação
4	1	1	1	4	2	3	3	0					Terapias - Internação
4	1	1	1	4	2	3	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	1	1	4	2	3	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	1	1	4	2	3	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	1	1	4	2	9							Intercâmbio Eventual
4	1	1	1	4	2	9	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	1	1	4	2	9	2	0					Exames - Internação
4	1	1	1	4	2	9	3	0					Terapias - Internação
4	1	1	1	4	2	9	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	1	1	4	2	9	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	1	1	4	2	9	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	1	1	5									Outros Atendimentos Ambulatoriais
4	1	1	1	5	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	1	1	5	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	1	1	5	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	1	1	5	1	3	0	0					Reembolso
4	1	1	1	5	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	1	5	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	1	1	5	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	1	1	5	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	1	1	5	2	3	0	0					Reembolso
4	1	1	1	5	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	1	6									Demais Despesas Médico-Hospitalares
4	1	1	1	6	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	1	1	6	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	1	1	6	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	1	1	6	1	3	0	0					Reembolso
4	1	1	1	6	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	1	6	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	1	1	6	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	1	1	6	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	1	1	6	2	3	0	0					Reembolso
4	1	1	1	6	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4	1	1	1	7									Sistema Único de Saúde - SUS
4	1	1	1	7	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	1	1	7	1	1	0	0					Internação
4	1	1	1	7	1	9	0	0					Outros
4	1	1	1	7	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	1	1	7	2	1	0	0					Internação
4	1	1	1	7	2	9	0	0					Outros
4	1	1	2										EVENTOS/ SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
4	1	1	2	1									Procedimentos Odontológicos
4	1	1	2	1	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	1	2	1	1	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	1	2	1	1	2	0	0					Contratados
4	1	1	2	1	1	3	0	0					Reembolso
4	1	1	2	1	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	2	1	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	1	2	1	2	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	1	2	1	2	2	0	0					Contratados
4	1	1	2	1	2	3	0	0					Reembolso
4	1	1	2	1	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	2	6									Demais Despesas Assistenciais
4	1	1	2	6	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	1	2	6	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	1	2	6	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	1	2	6	1	3	0	0					Reembolso
4	1	1	2	6	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	2	6	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	1	2	6	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	1	2	6	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	1	2	6	2	3	0	0					Reembolso
4	1	1	2	6	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	2	7									Sistema Único de Saúde - SUS
4	1	1	2	7	1	1	0	0					Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	1	2	7	2	1	0	0					Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	1	5										EVENTOS/SINISTROS EM CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
4	1	1	5	1									Consultas Médicas
4	1	1	5	1	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	1	5	1	1	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	1	5	1	1	2	0	0					Contratados
4	1	1	5	1	1	3	0	0					Reembolso
4	1	1	5	1	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	5	1	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	1	5	1	2	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	1	5	1	2	2	0	0					Contratados
4	1	1	5	1	2	3	0	0					Reembolso
4	1	1	5	1	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	5	2									Exames
4	1	1	5	2	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	1	5	2	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	1	5	2	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	1	5	2	1	3	0	0					Reembolso
4	1	1	5	2	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	5	2	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	1	5	2	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	1	5	2	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	1	5	2	2	3	0	0					Reembolso
4	1	1	5	2	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	5	3									Terapias
4	1	1	5	3	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	1	5	3	1	1	0	0					Rede Própria

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.			3º cód.							
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4	1	1	5	3	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	1	5	3	1	3	0	0					Reembolso
4	1	1	5	3	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	5	3	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	1	5	3	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	1	5	3	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	1	5	3	2	3	0	0					Reembolso
4	1	1	5	3	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	5	4									Internações
4	1	1	5	4	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	1	5	4	1	1							Rede Própria
4	1	1	5	4	1	1	1	0					Honorário Médico - Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados - Internação
4	1	1	5	4	1	1	2	0					Exames - Internação
4	1	1	5	4	1	1	3	0					Terapias - Internação
4	1	1	5	4	1	1	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	1	5	4	1	1	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	1	5	4	1	1	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	1	5	4	1	2							Rede Contratada
4	1	1	5	4	1	2	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	1	5	4	1	2	2	0					Exames - Internação
4	1	1	5	4	1	2	3	0					Terapias - Internação
4	1	1	5	4	1	2	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	1	5	4	1	2	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	1	5	4	1	2	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	1	5	4	1	3							Reembolso
4	1	1	5	4	1	3	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	1	5	4	1	3	2	0					Exames - Internação
4	1	1	5	4	1	3	3	0					Terapias - Internação
4	1	1	5	4	1	3	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	1	5	4	1	3	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	1	5	4	1	3	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	1	5	4	1	9							Intercâmbio Eventual
4	1	1	5	4	1	9	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	1	5	4	1	9	2	0					Exames - Internação
4	1	1	5	4	1	9	3	0					Terapias - Internação
4	1	1	5	4	1	9	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	1	5	4	1	9	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	1	5	4	1	9	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	1	5	4	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	1	5	4	2	1							Rede Própria
4	1	1	5	4	2	1	1	0					Honorário Médico - Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados - Internação
4	1	1	5	4	2	1	2	0					Exames - Internação
4	1	1	5	4	2	1	3	0					Terapias - Internação
4	1	1	5	4	2	1	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	1	5	4	2	1	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	1	5	4	2	1	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	1	5	4	2	2							Rede Contratada
4	1	1	5	4	2	2	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	1	5	4	2	2	2	0					Exames - Internação
4	1	1	5	4	2	2	3	0					Terapias - Internação
4	1	1	5	4	2	2	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	1	5	4	2	2	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	1	5	4	2	2	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	1	5	4	2	3							Reembolso
4	1	1	5	4	2	3	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	1	5	4	2	3	2	0					Exames - Internação
4	1	1	5	4	2	3	3	0					Terapias - Internação
4	1	1	5	4	2	3	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	1	5	4	2	3	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	1	5	4	2	3	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	1	5	4	2	9							Intercâmbio Eventual
4	1	1	5	4	2	9	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	1	5	4	2	9	2	0					Exames - Internação
4	1	1	5	4	2	9	3	0					Terapias - Internação
4	1	1	5	4	2	9	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	1	5	4	2	9	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	1	5	4	2	9	9	0					Outras Despesas - Internação

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4	1	1	5	5									Outros Atendimentos Ambulatoriais
4	1	1	5	5	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	1	5	5	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	1	5	5	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	1	5	5	1	3	0	0					Reembolso
4	1	1	5	5	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	5	5	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	1	5	5	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	1	5	5	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	1	5	5	2	3	0	0					Reembolso
4	1	1	5	5	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	5	6									Demais Despesas Assistenciais
4	1	1	5	6	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	1	5	6	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	1	5	6	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	1	5	6	1	3	0	0					Reembolso
4	1	1	5	6	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	5	6	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	1	5	6	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	1	5	6	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	1	5	6	2	3	0	0					Reembolso
4	1	1	5	6	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	5	7									Sistema Único de Saúde - SUS
4	1	1	5	7	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	1	5	7	1	1	0	0					Internação
4	1	1	5	7	1	9	0	0					Outros
4	1	1	5	7	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	1	5	7	2	1	0	0					Internação
4	1	1	5	7	2	9	0	0					Outros
4	1	1	6										EVENTOS/SINISTROS EM CORRESPONSABILIDADE ASSUMIDA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
4	1	1	6	1									Procedimentos Odontológicos
4	1	1	6	1	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	1	6	1	1	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	1	6	1	1	2	0	0					Contratados
4	1	1	6	1	1	3	0	0					Reembolso
4	1	1	6	1	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	6	1	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	1	6	1	2	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	1	6	1	2	2	0	0					Contratados
4	1	1	6	1	2	3	0	0					Reembolso
4	1	1	6	1	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	6	6									Demais Despesas Assistenciais
4	1	1	6	6	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	1	6	6	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	1	6	6	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	1	6	6	1	3	0	0					Reembolso
4	1	1	6	6	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	6	6	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	1	6	6	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	1	6	6	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	1	6	6	2	3	0	0					Reembolso
4	1	1	6	6	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	1	6	7									Sistema Único de Saúde - SUS
4	1	1	6	7	1	1	0	0					Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	1	6	7	2	1	0	0					Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2											(-) RECUPERAÇÃO DE EVENTOS / SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADOS

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4	1	2	1	1									(-) RECUPERAÇÃO/RESSARCIMENTO POR GLOSA DE EVENTOS / SINISTROS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
4	1	2	1	1									Consultas Médicas
4	1	2	1	1	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	2	1	1	1	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	2	1	1	1	2	0	0					Contratados
4	1	2	1	1	1	3	0	0					Reembolso
4	1	2	1	1	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	1	1	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	1	1	2	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	2	1	1	2	2	0	0					Contratados
4	1	2	1	1	2	3	0	0					Reembolso
4	1	2	1	1	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	1	2									Exames
4	1	2	1	2	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	2	1	2	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	1	2	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	1	2	1	3	0	0					Reembolso
4	1	2	1	2	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	1	2	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	1	2	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	1	2	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	1	2	2	3	0	0					Reembolso
4	1	2	1	2	2	4	0	0					Intercâmbio eventual
4	1	2	1	3									Terapias
4	1	2	1	3	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	2	1	3	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	1	3	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	1	3	1	3	0	0					Reembolso
4	1	2	1	3	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	1	3	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	1	3	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	1	3	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	1	3	2	3	0	0					Reembolso
4	1	2	1	3	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	1	4									Internações
4	1	2	1	4	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	2	1	4	1	1							Rede Própria
4	1	2	1	4	1	1	1	0					Honorário Médico - Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados - Internação
4	1	2	1	4	1	1	2	0					Exames - Internação
4	1	2	1	4	1	1	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	1	4	1	1	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	1	4	1	1	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	1	4	1	1	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	1	4	1	2							Rede Contratada
4	1	2	1	4	1	2	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	2	1	4	1	2	2	0					Exames - Internação
4	1	2	1	4	1	2	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	1	4	1	2	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	1	4	1	2	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	1	4	1	2	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	1	4	1	3							Reembolso
4	1	2	1	4	1	3	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	2	1	4	1	3	2	0					Exames - Internação
4	1	2	1	4	1	3	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	1	4	1	3	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	1	4	1	3	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	1	4	1	3	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	1	4	1	9							Intercâmbio Eventual
4	1	2	1	4	1	9	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	2	1	4	1	9	2	0					Exames - Internação
4	1	2	1	4	1	9	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	1	4	1	9	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	1	4	1	9	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	1	4	1	9	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	1	4	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	1	4	2	1							Rede Própria

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO	
1º cód.			2º cód.				3º cód.							
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º		
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.		
4	1	2	1	4	2	1	1	0						Honorário Médico - Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados - Internação
4	1	2	1	4	2	1	2	0						Exames - Internação
4	1	2	1	4	2	1	3	0						Terapias - Internação
4	1	2	1	4	2	1	4	0						Materiais Médicos - Internação
4	1	2	1	4	2	1	5	0						Medicamentos - Internação
4	1	2	1	4	2	1	9	0						Outras Despesas - Internação
4	1	2	1	4	2	2								Rede Contratada
4	1	2	1	4	2	2	1	0						Honorário Médico - Internação
4	1	2	1	4	2	2	2	0						Exames - Internação
4	1	2	1	4	2	2	3	0						Terapias - Internação
4	1	2	1	4	2	2	4	0						Materiais Médicos - Internação
4	1	2	1	4	2	2	5	0						Medicamentos - Internação
4	1	2	1	4	2	2	9	0						Outras Despesas - Internação
4	1	2	1	4	2	3								Reembolso
4	1	2	1	4	2	3	1	0						Honorário Médico - Internação
4	1	2	1	4	2	3	2	0						Exames - Internação
4	1	2	1	4	2	3	3	0						Terapias - Internação
4	1	2	1	4	2	3	4	0						Materiais Médicos - Internação
4	1	2	1	4	2	3	5	0						Medicamentos - Internação
4	1	2	1	4	2	3	9	0						Outras Despesas - Internação
4	1	2	1	4	2	9								Intercâmbio Eventual
4	1	2	1	4	2	9	1	0						Honorário Médico - Internação
4	1	2	1	4	2	9	2	0						Exames - Internação
4	1	2	1	4	2	9	3	0						Terapias - Internação
4	1	2	1	4	2	9	4	0						Materiais Médicos - Internação
4	1	2	1	4	2	9	5	0						Medicamentos - Internação
4	1	2	1	4	2	9	9	0						Outras Despesas - Internação
4	1	2	1	5										Outros Atendimentos Ambulatoriais
4	1	2	1	5	1									Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	2	1	5	1	1	0	0						Rede Própria
4	1	2	1	5	1	2	0	0						Rede Contratada
4	1	2	1	5	1	3	0	0						Reembolso
4	1	2	1	5	1	4	0	0						Intercâmbio Eventual
4	1	2	1	5	2									Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	1	5	2	1	0	0						Rede Própria
4	1	2	1	5	2	2	0	0						Rede Contratada
4	1	2	1	5	2	3	0	0						Reembolso
4	1	2	1	5	2	4	0	0						Intercâmbio Eventual
4	1	2	1	6										Demais Despesas Assistenciais
4	1	2	1	6	1									Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	2	1	6	1	1	0	0						Rede Própria
4	1	2	1	6	1	2	0	0						Rede Contratada
4	1	2	1	6	1	3	0	0						Reembolso
4	1	2	1	6	1	4	0	0						Intercâmbio Eventual
4	1	2	1	6	2									Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	1	6	2	1	0	0						Rede Própria
4	1	2	1	6	2	2	0	0						Rede Contratada
4	1	2	1	6	2	3	0	0						Reembolso
4	1	2	1	6	2	4	0	0						Intercâmbio Eventual
4	1	2	1	7										Sistema Único de Saúde - SUS
4	1	2	1	7	1									Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	2	1	7	1	1	0	0						Internação
4	1	2	1	7	1	9	0	0						Outros
4	1	2	1	7	2									Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	1	7	2	1	0	0						Internação
4	1	2	1	7	2	9	0	0						Outros
4	1	2	2											(-) RECUPERAÇÃO/RESSARCIMENTO POR GLOSA DE EVENTOS / SINISTROS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
4	1	2	2	1										Procedimentos Odontológicos
4	1	2	2	1	1									Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	2	2	1	1	1	0	0						Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	2	2	1	1	2	0	0						Contratados
4	1	2	2	1	1	3	0	0						Reembolso
4	1	2	2	1	1	4	0	0						Intercâmbio Eventual

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.			3º cód.							
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4	1	2	2	1	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	2	1	2	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	2	2	1	2	2	0	0					Contratados
4	1	2	2	1	2	3	0	0					Reembolso
4	1	2	2	1	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	2	6									Demais Despesas Assistenciais
4	1	2	2	6	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	2	2	6	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	2	6	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	2	6	1	3	0	0					Reembolso
4	1	2	2	6	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	2	6	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	2	6	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	2	6	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	2	6	2	3	0	0					Reembolso
4	1	2	2	6	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	2	7									Sistema Único de Saúde - SUS
4	1	2	2	7	1	1	0	0					Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	2	2	7	2	1	0	0					Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	3										(-) RECUPERAÇÃO/RESSARCIMENTO POR GLOSA DE EVENTOS/SINISTROS EM CORRESPONSABILIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
4	1	2	3	1									Consultas Médicas
4	1	2	3	1	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	2	3	1	1	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	2	3	1	1	2	0	0					Contratados
4	1	2	3	1	1	3	0	0					Reembolso
4	1	2	3	1	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	3	1	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	3	1	2	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	2	3	1	2	2	0	0					Contratados
4	1	2	3	1	2	3	0	0					Reembolso
4	1	2	3	1	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	3	2									Exames
4	1	2	3	2	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	2	3	2	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	3	2	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	3	2	1	3	0	0					Reembolso
4	1	2	3	2	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	3	2	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	3	2	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	3	2	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	3	2	2	3	0	0					Reembolso
4	1	2	3	2	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	3	3									Terapias
4	1	2	3	3	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	2	3	3	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	3	3	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	3	3	1	3	0	0					Reembolso
4	1	2	3	3	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	3	3	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	3	3	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	3	3	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	3	3	2	3	0	0					Reembolso
4	1	2	3	3	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	3	4									Internações
4	1	2	3	4	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	2	3	4	1	1							Rede Própria
4	1	2	3	4	1	1	1	0					Honorário Médico - Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados - Internação
4	1	2	3	4	1	1	2	0					Exames - Internação

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4	1	2	3	4	1	1	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	3	4	1	1	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	3	4	1	1	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	3	4	1	1	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	3	4	1	2							Rede Contratada
4	1	2	3	4	1	2	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	2	3	4	1	2	2	0					Exames - Internação
4	1	2	3	4	1	2	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	3	4	1	2	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	3	4	1	2	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	3	4	1	2	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	3	4	1	3							Reembolso
4	1	2	3	4	1	3	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	2	3	4	1	3	2	0					Exames - Internação
4	1	2	3	4	1	3	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	3	4	1	3	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	3	4	1	3	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	3	4	1	3	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	3	4	1	9							Intercâmbio Eventual
4	1	2	3	4	1	9	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	2	3	4	1	9	2	0					Exames - Internação
4	1	2	3	4	1	9	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	3	4	1	9	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	3	4	1	9	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	3	4	1	9	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	3	4	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	3	4	2	1							Rede Própria
4	1	2	3	4	2	1	1	0					Honorário Médico - Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados - Internação
4	1	2	3	4	2	1	2	0					Exames - Internação
4	1	2	3	4	2	1	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	3	4	2	1	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	3	4	2	1	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	3	4	2	1	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	3	4	2	2							Rede Contratada
4	1	2	3	4	2	2	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	2	3	4	2	2	2	0					Exames - Internação
4	1	2	3	4	2	2	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	3	4	2	2	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	3	4	2	2	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	3	4	2	2	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	3	4	2	3							Reembolso
4	1	2	3	4	2	3	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	2	3	4	2	3	2	0					Exames - Internação
4	1	2	3	4	2	3	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	3	4	2	3	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	3	4	2	3	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	3	4	2	3	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	3	4	2	9							Intercâmbio Eventual
4	1	2	3	4	2	9	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	2	3	4	2	9	2	0					Exames - Internação
4	1	2	3	4	2	9	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	3	4	2	9	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	3	4	2	9	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	3	4	2	9	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	3	5									Outros Atendimentos Ambulatoriais
4	1	2	3	5	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	2	3	5	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	3	5	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	3	5	1	3	0	0					Reembolso
4	1	2	3	5	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	3	5	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	3	5	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	3	5	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	3	5	2	3	0	0					Reembolso
4	1	2	3	5	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	3	6									Demais Despesas Assistenciais

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4	1	2	3	6	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	2	3	6	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	3	6	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	3	6	1	3	0	0					Reembolso
4	1	2	3	6	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	3	6	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	3	6	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	3	6	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	3	6	2	3	0	0					Reembolso
4	1	2	3	6	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	3	7									Sistema Único de Saúde - SUS
4	1	2	3	7	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	2	3	7	1	1	0	0					Internação
4	1	2	3	7	1	9	0	0					Outros
4	1	2	3	7	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	3	7	2	1	0	0					Internação
4	1	2	3	7	2	9	0	0					Outros
4	1	2	4										(-) RECUPERAÇÃO/RESSARCIMENTO POR GLOSA DE EVENTOS/SINISTROS EM CORRESPONSABILIDADE DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
4	1	2	4	1									Procedimentos Odontológicos
4	1	2	4	1	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	2	4	1	1	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	2	4	1	1	2	0	0					Contratados
4	1	2	4	1	1	3	0	0					Reembolso
4	1	2	4	1	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	4	1	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	4	1	2	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	2	4	1	2	2	0	0					Contratados
4	1	2	4	1	2	3	0	0					Reembolso
4	1	2	4	1	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	4	6									Demais Despesas Assistenciais
4	1	2	4	6	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	2	4	6	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	4	6	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	4	6	1	3	0	0					Reembolso
4	1	2	4	6	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	4	6	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	4	6	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	4	6	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	4	6	2	3	0	0					Reembolso
4	1	2	4	6	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	4	7									Sistema Unico de Saúde - SUS
4	1	2	4	7	1	1	0	0					Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	2	4	7	2	1	0	0					Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	5										(-) RECUPERAÇÃO/RESSARCIMENTO POR COPARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / SINISTROS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
4	1	2	5	1									Consultas Médicas
4	1	2	5	1	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	2	5	1	1	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	2	5	1	1	2	0	0					Contratados
4	1	2	5	1	1	3	0	0					Reembolso
4	1	2	5	1	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	5	1	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	5	1	2	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	2	5	1	2	2	0	0					Contratados
4	1	2	5	1	2	3	0	0					Reembolso
4	1	2	5	1	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.				2º cód.				3º cód.					
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4	1	2	5	2									Exames
4	1	2	5	2	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	2	5	2	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	5	2	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	5	2	1	3	0	0					Reembolso
4	1	2	5	2	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	5	2	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	5	2	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	5	2	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	5	2	2	3	0	0					Reembolso
4	1	2	5	2	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	5	3									Terapias
4	1	2	5	3	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	2	5	3	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	5	3	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	5	3	1	3	0	0					Reembolso
4	1	2	5	3	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	5	3	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	5	3	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	5	3	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	5	3	2	3	0	0					Reembolso
4	1	2	5	3	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	5	4									Internações
4	1	2	5	4	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	2	5	4	1	1							Rede Própria
4	1	2	5	4	1	1	1	0					Honorário Médico - Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados - Internação
4	1	2	5	4	1	1	2	0					Exames - Internação
4	1	2	5	4	1	1	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	5	4	1	1	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	5	4	1	1	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	5	4	1	1	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	5	4	1	2							Rede Contratada
4	1	2	5	4	1	2	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	2	5	4	1	2	2	0					Exames - Internação
4	1	2	5	4	1	2	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	5	4	1	2	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	5	4	1	2	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	5	4	1	2	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	5	4	1	3							Reembolso
4	1	2	5	4	1	3	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	2	5	4	1	3	2	0					Exames - Internação
4	1	2	5	4	1	3	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	5	4	1	3	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	5	4	1	3	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	5	4	1	3	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	5	4	1	9							Intercâmbio Eventual
4	1	2	5	4	1	9	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	2	5	4	1	9	2	0					Exames - Internação
4	1	2	5	4	1	9	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	5	4	1	9	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	5	4	1	9	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	5	4	1	9	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	5	4	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	5	4	2	1							Rede Própria
4	1	2	5	4	2	1	1	0					Honorário Médico - Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados - Internação
4	1	2	5	4	2	1	2	0					Exames - Internação
4	1	2	5	4	2	1	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	5	4	2	1	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	5	4	2	1	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	5	4	2	1	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	5	4	2	2							Rede Contratada
4	1	2	5	4	2	2	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	2	5	4	2	2	2	0					Exames - Internação
4	1	2	5	4	2	2	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	5	4	2	2	4	0					Materiais Médicos - Internação

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4	1	2	5	4	2	2	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	5	4	2	2	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	5	4	2	3							Reembolso
4	1	2	5	4	2	3	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	2	5	4	2	3	2	0					Exames - Internação
4	1	2	5	4	2	3	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	5	4	2	3	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	5	4	2	3	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	5	4	2	3	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	5	4	2	9							Intercâmbio Eventual
4	1	2	5	4	2	9	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	2	5	4	2	9	2	0					Exames - Internação
4	1	2	5	4	2	9	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	5	4	2	9	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	5	4	2	9	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	5	4	2	9	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	5	5									Outros Atendimentos Ambulatoriais
4	1	2	5	5	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	2	5	5	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	5	5	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	5	5	1	3	0	0					Reembolso
4	1	2	5	5	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	5	5	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	5	5	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	5	5	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	5	5	2	3	0	0					Reembolso
4	1	2	5	5	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	5	6									Demais Despesas Assistenciais
4	1	2	5	6	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	2	5	6	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	5	6	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	5	6	1	3	0	0					Reembolso
4	1	2	5	6	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	5	6	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	5	6	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	5	6	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	5	6	2	3	0	0					Reembolso
4	1	2	5	6	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	5	7									Sistema Único de Saúde - SUS
4	1	2	5	7	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	2	5	7	1	1	0	0					Internação
4	1	2	5	7	1	9	0	0					Outros
4	1	2	5	7	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	5	7	2	1	0	0					Internação
4	1	2	5	7	2	9	0	0					Outros
4	1	2	6										(-) RECUPERAÇÃO/RESSARCIMENTO POR COPARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / SINISTROS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
4	1	2	6	1									Procedimentos Odontológicos
4	1	2	6	1	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	2	6	1	1	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	2	6	1	1	2	0	0					Contratados
4	1	2	6	1	1	3	0	0					Reembolso
4	1	2	6	1	1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	6	1	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	6	1	2	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	2	6	1	2	2	0	0					Contratados
4	1	2	6	1	2	3	0	0					Reembolso
4	1	2	6	1	2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	6	6									Demais Despesas Assistenciais
4	1	2	6	6	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4 1 2 6 6					1	1	0	0					Rede Própria
4 1 2 6 6					1	2	0	0					Rede Contratada
4 1 2 6 6					1	3	0	0					Reembolso
4 1 2 6 6					1	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4 1 2 6 6					2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4 1 2 6 6					2	1	0	0					Rede Própria
4 1 2 6 6					2	2	0	0					Rede Contratada
4 1 2 6 6					2	3	0	0					Reembolso
4 1 2 6 6					2	4	0	0					Intercâmbio Eventual
4 1 2 6 7													Sistema Único de Saúde - SUS
4 1 2 6 7					1	1	0	0					Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4 1 2 6 7					2	1	0	0					Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4 1 2 7													(-) RECUPERAÇÃO/RESSARCIMENTO POR COPARTICIPAÇÃO EM EVENTOS/SINISTROS EM CORRESPONSABILIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
4 1 2 7 1													Consultas Médicas
4 1 2 7 1					1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4 1 2 7 1					1	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4 1 2 7 1					1	2	0	0					Contratados
4 1 2 7 1					1	3	0	0					Intercâmbio Eventual
4 1 2 7 1					2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4 1 2 7 1					2	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4 1 2 7 1					2	2	0	0					Contratados
4 1 2 7 1					2	3	0	0					Intercâmbio Eventual
4 1 2 7 2													Exames
4 1 2 7 2					1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4 1 2 7 2					1	1	0	0					Rede Própria
4 1 2 7 2					1	2	0	0					Rede Contratada
4 1 2 7 2					1	3	0	0					Intercâmbio Eventual
4 1 2 7 2					2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4 1 2 7 2					2	1	0	0					Rede Própria
4 1 2 7 2					2	2	0	0					Rede Contratada
4 1 2 7 2					2	3	0	0					Intercâmbio Eventual
4 1 2 7 3													Terapias
4 1 2 7 3					1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4 1 2 7 3					1	1	0	0					Rede Própria
4 1 2 7 3					1	2	0	0					Rede Contratada
4 1 2 7 3					1	3	0	0					Intercâmbio Eventual
4 1 2 7 3					2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4 1 2 7 3					2	1	0	0					Rede Própria
4 1 2 7 3					2	2	0	0					Rede Contratada
4 1 2 7 3					2	3	0	0					Intercâmbio Eventual
4 1 2 7 4													Internações
4 1 2 7 4					1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4 1 2 7 4					1	1							Rede Própria
4 1 2 7 4					1	1	1	0					Honorário Médico - Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados - Internação
4 1 2 7 4					1	1	2	0					Exames - Internação
4 1 2 7 4					1	1	3	0					Terapias - Internação
4 1 2 7 4					1	1	4	0					Materiais Médicos - Internação
4 1 2 7 4					1	1	5	0					Medicamentos - Internação
4 1 2 7 4					1	1	9	0					Outras Despesas - Internação
4 1 2 7 4					1	2							Rede Contratada
4 1 2 7 4					1	2	1	0					Honorário Médico - Internação
4 1 2 7 4					1	2	2	0					Exames - Internação
4 1 2 7 4					1	2	3	0					Terapias - Internação
4 1 2 7 4					1	2	4	0					Materiais Médicos - Internação
4 1 2 7 4					1	2	5	0					Medicamentos - Internação
4 1 2 7 4					1	2	9	0					Outras Despesas - Internação
4 1 2 7 4					1	3							Reembolso
4 1 2 7 4					1	3	1	0					Honorário Médico - Internação
4 1 2 7 4					1	3	2	0					Exames - Internação
4 1 2 7 4					1	3	3	0					Terapias - Internação

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4	1	2	7	4	1	3	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	7	4	1	3	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	7	4	1	3	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	7	4	1	9							Intercâmbio Eventual
4	1	2	7	4	1	9	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	2	7	4	1	9	2	0					Exames - Internação
4	1	2	7	4	1	9	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	7	4	1	9	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	7	4	1	9	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	7	4	1	9	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	7	4	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	7	4	2	1							Rede Própria
4	1	2	7	4	2	1	1	0					Honorário Médico - Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados - Internação
4	1	2	7	4	2	1	2	0					Exames - Internação
4	1	2	7	4	2	1	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	7	4	2	1	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	7	4	2	1	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	7	4	2	1	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	7	4	2	2							Rede Contratada
4	1	2	7	4	2	2	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	2	7	4	2	2	2	0					Exames - Internação
4	1	2	7	4	2	2	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	7	4	2	2	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	7	4	2	2	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	7	4	2	2	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	7	4	2	3							Reembolso
4	1	2	7	4	2	3	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	2	7	4	2	3	2	0					Exames - Internação
4	1	2	7	4	2	3	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	7	4	2	3	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	7	4	2	3	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	7	4	2	3	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	7	4	2	9							Intercâmbio Eventual
4	1	2	7	4	2	9	1	0					Honorário Médico - Internação
4	1	2	7	4	2	9	2	0					Exames - Internação
4	1	2	7	4	2	9	3	0					Terapias - Internação
4	1	2	7	4	2	9	4	0					Materiais Médicos - Internação
4	1	2	7	4	2	9	5	0					Medicamentos - Internação
4	1	2	7	4	2	9	9	0					Outras Despesas - Internação
4	1	2	7	5									Outros Atendimentos Ambulatoriais
4	1	2	7	5	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	2	7	5	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	7	5	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	7	5	1	3	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	7	5	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	7	5	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	7	5	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	7	5	2	3	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	7	6									Demais Despesas Assistenciais
4	1	2	7	6	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	2	7	6	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	7	6	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	7	6	1	3	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	7	6	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	7	6	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	7	6	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	7	6	2	3	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	7	7									Sistema Único de Saúde - SUS
4	1	2	7	7	1								Cobertura Assistencial com Preço Prestabelecido
4	1	2	7	7	1	1	0	0					Internação
4	1	2	7	7	1	9	0	0					Outros
4	1	2	7	7	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	7	7	2	1	0	0					Internação
4	1	2	7	7	2	9	0	0					Outros

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4	1	2	8										(-) RECUPERAÇÃO/RESSARCIMENTO POR COPARTICIPAÇÃO EM EVENTOS/SINISTROS EM CORRESPONSABILIDADE DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
4	1	2	8	1									Procedimentos Odontológicos
4	1	2	8	1	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	2	8	1	1	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	2	8	1	1	2	0	0					Contratados
4	1	2	8	1	1	3	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	8	1	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	8	1	2	1	0	0					Pessoal Próprio (Assalariado) / Cooperados
4	1	2	8	1	2	2	0	0					Contratados
4	1	2	8	1	2	3	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	8	6									Demais Despesas Assistenciais
4	1	2	8	6	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	2	8	6	1	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	8	6	1	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	8	6	1	3	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	8	6	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	2	8	6	2	1	0	0					Rede Própria
4	1	2	8	6	2	2	0	0					Rede Contratada
4	1	2	8	6	2	3	0	0					Intercâmbio Eventual
4	1	2	8	7									Sistema Único de Saúde - SUS
4	1	2	8	7	1	1	0	0					Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	2	8	7	2	1	0	0					Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	3											(-) OUTRAS RECUPERAÇÕES/ RESSARCIMENTOS/ DEDUÇÕES DE EVENTOS/ SINISTROS
4	1	3	1										(-) OUTRAS RECUPERAÇÕES/ RESSARCIMENTOS/ DEDUÇÕES DE EVENTOS/ SINISTROS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
4	1	3	1	2									Reembolso de Custo Operacional
4	1	3	1	2	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	3	1	2	1	1	0	0					Reembolso de Custo Operacional
4	1	3	1	2	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	3	1	2	2	1	0	0					Reembolso de Custo Operacional
4	1	3	1	6									Outros
4	1	3	1	6	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	3	1	6	1	1	0	0					Outros
4	1	3	1	6	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	3	1	6	2	1	0	0					Outros
4	1	3	1	7									Sistema Único de Saúde - SUS
4	1	3	1	7	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	3	1	7	1	1	0	0					Internação
4	1	3	1	7	1	9	0	0					Outros
4	1	3	1	7	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	3	1	7	2	1	0	0					Internação
4	1	3	1	7	2	9	0	0					Outros
4	1	3	2										(-) OUTRAS RECUPERAÇÕES/ RESSARCIMENTOS/ DEDUÇÕES DE EVENTOS/ SINISTROS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
4	1	3	2	2									Reembolso de Custo Operacional
4	1	3	2	2	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	3	2	2	1	1	0	0					Reembolso de Custo Operacional
4	1	3	2	2	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	3	2	2	2	1	0	0					Reembolso de Custo Operacional
4	1	3	2	6									Outros
4	1	3	2	6	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	3	2	6	1	1	0	0					Outros
4	1	3	2	6	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4	1	3	2	6	2	1	0	0					Outros
4	1	3	2	7									Sistema Único de Saúde - SUS
4	1	3	2	7	1	1	0	0					Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	3	2	7	2	1	0	0					Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	1	4											VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE EVENTOS/SINISTROS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS
4	1	4	1										VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE EVENTOS/SINISTROS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
4	1	4	1	1	9	1	0	0					Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados
4	1	4	2										VARIAÇÃO DA PROVISÃO DE EVENTOS/SINISTROS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
4	1	4	2	1	9	1	0	0					Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados
4	1	5											DESPESAS DE RESSEGURO
4	1	5	1										PRÊMIOS DE RESSEGURO
4	1	5	1	1									Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	5	1	1	9	1	0	0					Prêmios
4	1	5	2										OUTRAS DESPESAS DE RESSEGURO
4	1	5	2	1									Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	1	5	2	1	9	1	0	0					Prêmios
4	3												DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO
4	3	1											COMISSÃO E AGENCIAMENTO SOBRE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
4	3	1	1										COMERCIALIZAÇÃO SOBRE CONTRAPRESTAÇÕES/PRÊMIOS DE ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR
4	3	1	1	1									Contraprestações Pecuniárias
4	3	1	1	1	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	3	1	1	1	1	1	0	0					Remuneração – Pessoal Próprio (Assalariado)
4	3	1	1	1	1	2	0	0					Comissão/Agenciamento
4	3	1	1	1	1	4	0	0					Encargos Sociais
4	3	1	1	1	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	3	1	1	1	2	1	0	0					Remuneração – Pessoal Próprio (Assalariado)
4	3	1	1	1	2	2	0	0					Comissão/Agenciamento
4	3	1	1	1	2	4	0	0					Encargos Sociais
4	3	1	1	2									Prêmios de Seguro
4	3	1	1	2	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	3	1	1	2	1	1							Seguros Diretos
4	3	1	1	2	1	1	1	0					Remuneração – Pessoal Próprio (Assalariado)
4	3	1	1	2	1	1	2	0					Comissão/Agenciamento
4	3	1	1	2	1	1	4	0					Encargos Sociais
4	3	1	1	2	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	3	1	1	2	2	1							Seguros Diretos
4	3	1	1	2	2	1	1	0					Remuneração – Pessoal Próprio (Assalariado)
4	3	1	1	2	2	1	2	0					Comissão/Agenciamento
4	3	1	1	2	2	1	4	0					Encargos Sociais
4	3	1	1	9									Outras
4	3	1	1	9	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	3	1	1	9	1	1	0	0					Outras
4	3	1	1	9	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	3	1	1	9	2	1	0	0					Outras
4	3	1	2										COMERCIALIZAÇÃO SOBRE CONTRAPRESTAÇÕES/PRÊMIOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
4	3	1	2	1									Contraprestações Pecuniárias
4	3	1	2	1	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4	3	1	2	1	1	1	0	0					Remuneração – Pessoal Próprio (Assalariado)
4	3	1	2	1	1	2	0	0					Comissão/Agenciamento
4	3	1	2	1	1	4	0	0					Encargos Sociais
4	3	1	2	1	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	3	1	2	1	2	1	0	0					Remuneração – Pessoal Próprio (Assalariado)
4	3	1	2	1	2	2	0	0					Comissão/Agenciamento
4	3	1	2	1	2	4	0	0					Encargos Sociais
4	3	1	2	2									Prêmios de Seguro
4	3	1	2	2	1								Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	3	1	2	2	1	1							Seguros
4	3	1	2	2	1	1	1	0					Remuneração – Pessoal Próprio (Assalariado)
4	3	1	2	2	1	1	2	0					Comissão/Agenciamento
4	3	1	2	2	1	1	4	0					Encargos Sociais
4	3	1	2	2	2								Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	3	1	2	2	2	1							Seguros
4	3	1	2	2	2	1	1	0					Remuneração – Pessoal Próprio (Assalariado)
4	3	1	2	2	2	1	2	0					Comissão/Agenciamento
4	3	1	2	2	2	1	4	0					Encargos Sociais
4	3	1	2	9	1								Outras
4	3	1	2	9	1	1							Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido
4	3	1	2	9	1	1	1	0					Outras
4	3	1	2	9	2	1							Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido
4	3	1	2	9	2	1	1	0					Outras
4 3 1 3													(-)RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO SOBRE CONTRAPRESTAÇÕES / PRÊMIOS CANCELADAS(OS)/RESTITUÍDAS(OS) DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
4	3	1	3	1	9	1	0	0					Contraprestações Pecuniárias
4	3	1	3	2	9	1	0	0					Prêmios de Seguro
4 3 1 4													(-)RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO SOBRE CONTRAPRESTAÇÕES / PRÊMIOS CANCELADAS(OS)/RESTITUÍDAS(OS) DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
4	3	1	4	1	9	1	0	0					Contraprestações Pecuniárias
4	3	1	4	2	9	1	0	0					Prêmios de Seguro
4 4													OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
4 4 1													OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA OPERADORA
4 4 1 3													OUTRAS DESPESAS DE OPERAÇÕES DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
4	4	1	3	1									Outras Despesas de Operações de Assistência Médico-Hospitalar
4	4	1	3	1	9	1	0	0					Confecção de Carteiras/Livro de Credenciamento
4	4	1	3	1	9	2	0	0					Despesas com Cobrança
4	4	1	3	1	9	3	0	0					Despesas com Encargos Sociais
4	4	1	3	1	9	4	0	0					Despesas com Apólices e Contratos
4	4	1	3	1	9	5	0	0					Despesas com Inspeção de Riscos
4	4	1	3	1	9	6	0	0					Gastos com Aquisição de Carteiras
4	4	1	3	1	9	7	0	0					Despesas com Serviços Prestados por Terceiros
4	4	1	3	1	9	8	0	0					Amortização de Ágio de Aquisição de Carteiras
4	4	1	3	1	9	9	0	0					Outras Despesas
4 4 1 4													OUTRAS DESPESAS DE OPERAÇÕES DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
4	4	1	4	1									Outras Despesas de Operações de Assistência Odontológica
4	4	1	4	1	9	1	0	0					Confecção de Carteiras/Livro de Credenciamento
4	4	1	4	1	9	2	0	0					Despesas com Cobrança
4	4	1	4	1	9	3	0	0					Despesas com Encargos Sociais
4	4	1	4	1	9	4	0	0					Despesas com Apólices e Contratos
4	4	1	4	1	9	5	0	0					Despesas com Inspeção de Riscos
4	4	1	4	1	9	6	0	0					Gastos com Aquisição de Carteiras
4	4	1	4	1	9	7	0	0					Despesas com Serviços Prestados por Terceiros
4	4	1	4	1	9	8	0	0					Amortização de Ágio de Aquisição de Carteiras

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4	4	1	4	1	9	9	0	0					Outras Despesas
4	4	1	5										PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS
4	4	1	5	1									Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças
4	4	1	5	1	9	1	0	0					Despesas com Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças
4	4	1	5	1	9	2	0	0					Amortização do Ativo relacionado a PROMOPREV
4	4	1	5	1	9	3	0	0					Provisão para Redução ao Valor Recuperável do Ativo relacionado a PROMOPREV
4	4	1	6										(-) RECUPERAÇÃO DE OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
4	4	1	6	1									(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência Médico-Hospitalar
4	4	1	6	1	9	1	0	0					(-) Impostos sobre Faturamento
4	4	1	6	1	9	9	0	0					(-) Outras
4	4	1	7										(-) RECUPERAÇÃO DE OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
4	4	1	7	1									(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência Odontológica
4	4	1	7	1	9	1	0	0					(-) Impostos sobre Faturamento
4	4	1	7	1	9	9	0	0					(-) Outras
4	4	1	9										PROVISÃO PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS
4	4	1	9	1									Provisão Sobre Contraprestação Pecuniárias/Prêmios a Receber de Assistência Médico-Hospitalar
4	4	1	9	1	9	1	0	0					Provisão Sobre Contraprest. Pecuniárias/Prêmios a Receber de Assist. Méd-Hospitalar
4	4	1	9	1	9	9	0	0					(-) Reversão da Prov. Sobre Contraprest. Pecuniárias/Prêmios a Receber de Assist. Méd-Hospitalar
4	4	1	9	2									Provisão Sobre Contraprestação Pecuniárias/Prêmios a Receber de Assistência Odontológica
4	4	1	9	2	9	1	0	0					Provisão Sobre Contraprest. Pecuniárias/Prêmios a Receber de Assist. Odontológica
4	4	1	9	2	9	9	0	0					(-) Reversão da Prov. Sobre Contraprest. Pecuniárias/Prêmios a Receber de Assist. Odontológica
4	4	1	9	3									Provisão Sobre Taxa de Administração de Benefícios a Receber
4	4	1	9	3	9	1	0	0					Provisão Sobre Taxa de Administração de Benefícios a Receber
4	4	1	9	3	9	9	0	0					(-) Reversão da Provisão Sobre Taxa de Administração de Benefícios a Receber
4	4	1	9	4									Provisão Sobre Demais Créditos de Operações de Assistência Médico-Hospitalar
4	4	1	9	4	9	1	0	0					Provisão Sobre Demais Créditos de Operações de Assist. Méd-Hospitalar
4	4	1	9	4	9	9	0	0					(-) reversão da Provisão Sobre Demais Créditos de Operações de Assist. Méd-Hospitalar
4	4	1	9	5									Provisão Sobre Demais Créditos de Operações de Assistência Odontológica
4	4	1	9	5	9	1	0	0					Provisão Sobre Demais Créditos de Operações de Assistência Odontológica
4	4	1	9	5	9	9	0	0					(-) Reversão da Provisão Sobre Demais Créditos de Operações de Assist. Odontológica
4	4	1	9	6									Provisão Sobre Outros Créditos de Administradora de Benefícios
4	4	1	9	6	9	1	0	0					Provisão Sobre Outros Créditos de Administradora de Benefícios
4	4	1	9	6	9	9	0	0					(-) Reversão da Provisão Sobre Outros Créditos de Administradora de Benefícios
4	4	1	9	7									Provisão Sobre Títulos e Créditos a Receber
4	4	1	9	7	9	1	0	0					Provisão Sobre Títulos e Créditos a Receber
4	4	1	9	7	9	9	0	0					(-) Reversão da Provisão Sobre Títulos e Créditos a Receber
4	4	1	9	8									Provisão Sobre Créditos de Operações de Assist. Não Relacionadas com Plano de Saúde
4	4	1	9	8	9	1	0	0					Provisão Sobre Créditos de Oper. Assist. Não Relacion.PI.Saúde
4	4	1	9	8	9	9	0	0					(-) Reversão da Provisão Sobre Créditos de Oper. Assist. Não Relacion.PI.Saúde
4	4	1	9	9									Outras Provisões para Perdas Sobre Créditos
4	4	1	9	9	9	1	0	0					Outras Provisões para Perdas Sobre Créditos
4	4	1	9	9	9	9	0	0					(-) Reversão de Outras Provisões para Perdas Sobre Créditos
4	4	2											OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS
4	4	2	1										DESPESAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4	4	2	1	1									Despesas com Prestação de Serviços
4	4	2	1	1	9	1	0	0					Despesas com Prestação de Serviços - SUS
4	4	2	1	1	9	9	0	0					Despesas com Prestação de Serviços - Outros
4	4	2	1	2									(-) Dedução de Despesas com Prestação de Serviços
4	4	2	1	2	9	1	0	0					(-) Dedução de Despesas com Prestação de Serviços - SUS
4	4	2	1	2	9	9	0	0					(-) Dedução de Despesas com Prestação de Serviços - Outros
4	4	2	2										DESPESAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
4	4	2	2	1									Despesas com Prestação de Serviços
4	4	2	2	1	9	1	0	0					Despesas com Prestação de Serviços - SUS
4	4	2	2	1	9	9	0	0					Despesas com Prestação de Serviços - Outros
4	4	2	2	2									(-) Dedução de Despesas com Prestação de Serviços
4	4	2	2	2	9	1	0	0					(-) Dedução de Despesas com Prestação de Serviços - SUS
4	4	2	2	2	9	9	0	0					(-) Dedução de Despesas com Prestação de Serviços - Outros
4	4	3											DESPESAS OPERACIONAIS - OUTRAS
4	4	3	8										OUTRAS DESPESAS
4	4	3	8	1									Outras Despesas
4	4	3	8	1	9	1	0	0					Provisão para redução ao valor recuperável de ativos
4	4	3	8	1	9	9	0	0					Outras Despesas
4	5												DESPESAS FINANCEIRAS
4	5	1											DESPESAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS
4	5	1	1										DESPESAS FINANCEIRAS COM TÍTULOS DE RENDA FIXA - PRIVADOS
4	5	1	1	1									Despesas Financeiras com Títulos de Renda Fixa - Privados
4	5	1	1	1	9	3	0	0					Ajuste ao valor de mercado
4	5	1	1	1	9	9	0	0					Outras Despesas
4	5	1	2										DESPESAS FINANCEIRAS COM TÍTULOS DE RENDA FIXA - PÚBLICOS
4	5	1	2	1									Despesas Financeiras com Títulos de Renda Fixa - Públicos
4	5	1	2	1	9	3	0	0					Ajuste ao valor de mercado
4	5	1	2	1	9	9	0	0					Outras Despesas
4	5	1	3										DESPESAS COM TÍTULOS DE RENDA VARIÁVEL
4	5	1	3	1									Despesas com Ações
4	5	1	3	1	9	3	0	0					Ajuste ao valor de mercado
4	5	1	3	1	9	9	0	0					Outras despesas
4	5	1	3	4									Despesas com Cotas de Fundos de Investimento
4	5	1	3	4	9	3	0	0					Ajuste ao valor de mercado
4	5	1	3	4	9	9	0	0					Outras Despesas
4	5	1	3	8									Despesas com Outros Títulos de Renda Variável
4	5	1	3	8	9	3	0	0					Ajuste ao valor de mercado
4	5	1	3	8	9	9	0	0					Outras Despesas
4	5	1	9										DESPESAS COM PROVISÕES PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS
4	5	1	9	1									Despesas com Provisões para Desvalorização de Títulos
4	5	1	9	1	9	1	0	0					Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Fixa - Privados
4	5	1	9	1	9	2	0	0					Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Fixa - Públicos
4	5	1	9	1	9	3	0	0					Provisão para Desvalorização de Títulos de Renda Variável
4	5	1	9	1	9	9	0	0					Outras Provisões para Desvalorização
4	5	2											DESPESAS FINANCEIRAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4	5	2	1										DESPESAS FINANCEIRAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
4	5	2	1										Despesas Financeiras com Operações de Assistência Médico-Hospitalar
4	5	2	1	9	1	0	0						Descontos Concedidos
4	5	2	1	9	2	0	0						Despesas Financeiras do Ressarcimento ao SUS
4	5	2	1	9	9	0	0						Outras
4	5	2	2										DESPESAS FINANCEIRAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA
4	5	2	2										Despesas Financeiras com Operações de Assistência Odontológica
4	5	2	2	9	1	0	0						Descontos Concedidos
4	5	2	2	9	2	0	0						Despesas Financeiras do Ressarcimento ao SUS
4	5	2	2	9	9	0	0						Outras
4	5	3											DESPESA COM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
4	5	3	1										DESPESA FINANCEIRA COM EMPRÉSTIMOS
4	5	3	1										Despesa Financeira com Empréstimos
4	5	3	1	9	1	0	0						Empréstimos Hipotecários
4	5	3	1	9	2	0	0						Empréstimos Bancários
4	5	3	1	9	9	0	0						Outros Empréstimos
4	5	3	2										DESPESA FINANCEIRA COM FINANCIAMENTOS
4	5	3	2										Despesa Financeira com Financiamentos
4	5	3	2	9	1	0	0						Financiamentos para Aquisição de Ativos
4	5	3	2	9	9	0	0						Outros Financiamentos
4	5	4											DESPESAS DE AJUSTES A VALOR PRESENTE
4	5	4	1										DESPESAS DE AJUSTES A VALOR PRESENTE
4	5	4	1										Despesas de Ajuste a Valor Presente
4	5	4	1	9	1	0	0						Despesas de Ajuste a Valor Presente
4	5	8											OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS
4	5	8	1										DESPESAS FINANCEIRAS DE ENCARGOS SOBRE TRIBUTOS
4	5	8	1										Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos
4	5	8	1	9	1	0	0						Juros
4	5	8	1	9	2	0	0						Atualização Monetária
4	5	8	1	9	9	0	0						Outras Despesas
4	5	8	2										DESPESAS DE JUROS DE CAPITAL PRÓPRIO
4	5	8	2										Despesas de Juros sobre Capital Próprio
4	5	8	2	9	1	0	0						Juros sobre Capital Próprio
4	5	8	3										DESPESAS POR PAGAMENTOS EM ATRASO
4	5	8	3										Despesas por Pagamentos em Atraso
4	5	8	3	9	1	0	0						Despesas por Pagamentos em Atraso
4	5	8	4										DESPESAS COM IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS
4	5	8	4										Despesas com Impostos e Contribuições sobre Transações Financeiras
4	5	8	4	9	1	0	0						Imposto de Renda
4	5	8	4	9	2	0	0						Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF
4	5	8	4	9	3	0	0						Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4	5	8	4	1	9	9	0	0					Outras Despesas
4	5	8	9										DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS
4	5	8	9	1									Despesas Financeiras Diversas
4	5	8	9	1	9	9	0	0					Despesas Financeiras Diversas
4	6												DESPESAS ADMINISTRATIVAS
4	6	1											DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO
4	6	1	1										DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO
4	6	1	1	1									Despesas com Administração
4	6	1	1	1	9	1	0	0					Honorários de Diretoria
4	6	1	1	1	9	2	0	0					Honorários do Conselho de Administração
4	6	1	1	1	9	3	0	0					Honorários do Conselho Consultivo
4	6	1	1	1	9	4	0	0					Honorários do Conselho Fiscal
4	6	1	1	1	9	5	0	0					Representação Social
4	6	1	1	1	9	6	0	0					Ajuda de Custo
4	6	1	1	1	9	7	0	0					Gratificações
4	6	1	1	1	9	9	0	0					Outras Despesas
4	6	1	2										DESPESAS COM EMPREGADOS
4	6	1	2	1									Despesas com Empregados
4	6	1	2	1	9	1	0	0					Salários e Ordenados
4	6	1	2	1	9	2	0	0					Serviços Extraordinários
4	6	1	2	1	9	3	0	0					Gratificações
4	6	1	2	1	9	4	0	0					13º Salário
4	6	1	2	1	9	5	0	0					Férias
4	6	1	2	1	9	6	0	0					Ajuda de Custo
4	6	1	2	1	9	7	0	0					Abono Pecuniário
4	6	1	2	1	9	8	0	0					Representação Social
4	6	1	2	1	9	9	0	0					Outras Despesas
4	6	1	3										DESPESAS COM INDENIZAÇÕES
4	6	1	3	1									Despesas com Indenizações
4	6	1	3	1	9	1	0	0					Aviso Prévio
4	6	1	3	1	9	2	0	0					Férias Indenizadas
4	6	1	3	1	9	3	0	0					Indenizações Trabalhistas
4	6	1	3	1	9	9	0	0					Outras Despesas
4	6	1	4										DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS
4	6	1	4	1									Despesas com Encargos Sociais
4	6	1	4	1	9	1	0	0					Previdência Social
4	6	1	4	1	9	2	0	0					FGTS
4	6	1	4	1	9	9	0	0					Outras Despesas
4	6	1	5										DESPESAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL
4	6	1	5	1	9	1	0	0					Despesas com Assistência Médica/ Odontológica
4	6	1	6										DESPESAS COM INSTRUÇÃO
4	6	1	6	1									Despesas com Formação Profissional
4	6	1	6	1	9	1	0	0					Formação Profissional
4	6	1	6	1	9	2	0	0					Instrução
4	6	1	7										DESPESAS COM PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR
4	6	1	7	1									Alimentação ao Trabalhador
4	6	1	7	1	9	1	0	0					Alimentação ao Trabalhador

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4 6 1 8													DESPESAS COM TRANSPORTE DE EMPREGADOS
4 6 1 8 1													Despesas com Transporte de Empregados
4 6 1 8 1			9	1	0	0							Vale Transporte
4 6 1 8 1			9	9	0	0							Outras Despesas
4 6 1 9													OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO
4 6 1 9 1													Outras Despesas com Pessoal Próprio
4 6 1 9 1			9	9	0	0							Outras Despesas
4 6 2													DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS
4 6 2 1													REMUNERAÇÃO POR SERVIÇOS DE TERCEIROS
4 6 2 1 1													Remuneração por Serviços de Terceiros
4 6 2 1 1			9	1	0	0							Honorários Advocáticos
4 6 2 1 1			9	2	0	0							Honorários de Auditoria
4 6 2 1 1			9	3	0	0							Honorários de Consultoria
4 6 2 1 1			9	4	0	0							Honorários de Serviços Técnicos
4 6 2 1 1			9	5	0	0							Fretes e Carretos
4 6 2 1 1			9	9	0	0							Outras Despesas
4 6 2 2													ENCARGOS SOCIAIS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS
4 6 2 2 1													Encargos Sociais com Serviços de Terceiros
4 6 2 2 1			9	1	0	0							Encargos Sociais com Serviços de Terceiros
4 6 3													DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
4 6 3 1													DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO
4 6 3 1 1													Despesas com Localização e Manutenção
4 6 3 1 1			9	1	0	0							Aluguel
4 6 3 1 1			9	2	0	0							Arrendamento Mercantil Operacional
4 6 3 1 1			9	3	0	0							Condomínios e Taxas
4 6 3 1 1			9	4	0	0							Água, Luz e Gás
4 6 3 1 1			9	5	0	0							Limpeza
4 6 3 1 1			9	6	0	0							Consertos
4 6 3 1 1			9	9	0	0							Outras Despesas
4 6 3 3													DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
4 6 3 3 1													Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos
4 6 3 3 1			9	1	0	0							Aluguel
4 6 3 3 1			9	2	0	0							Arrendamento Mercantil Operacional
4 6 3 3 1			9	3	0	0							Manutenção e Consertos
4 6 3 3 1			9	4	0	0							Combustível
4 6 3 3 1			9	9	0	0							Outras Despesas
4 6 3 7													DEPRECIAÇÕES DE BENS DE USO PRÓPRIO
4 6 3 7 1													Despesas com Bens de Uso Próprio
4 6 3 7 1			9	1	0	0							Depreciações
4 6 3 8													AMORTIZAÇÕES
4 6 3 8 1													Amortizações
4 6 3 8 1			9	1	0	0							Amortizações
4 6 3 9													OUTRAS DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
4 6 3 9 1													Outras Despesas com Localização e Funcionamento
4 6 3 9 1			9	1	0	0							Despesas com Expediente
4 6 3 9 1			9	2	0	0							Despesas com Seguros
4 6 3 9 1			9	3	0	0							Despesas com Locomoção
4 6 3 9 1			9	4	0	0							Despesas com Comunicação
4 6 3 9 1			9	9	0	0							Outras Despesas com Localização e Funcionamento

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.			2º cód.				3º cód.						
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
4	6	4											DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL
4	6	4	1										PUBLICIDADE E PROPAGANDA
4	6	4	1	1									Publicidade e Propaganda
4	6	4	1	1	9	1	0	0					Publicidade e Propaganda
4	6	4	1	1	9	2	0	0					Brindes
4	6	4	1	1	9	3	0	0					Promoções
4	6	4	1	1	9	4	0	0					Outras Despesas
4	6	5											DESPESAS COM TRIBUTOS
4	6	5	1										IMPOSTOS
4	6	5	1	1									Impostos
4	6	5	1	1	9	1	0	0					Impostos Federais
4	6	5	1	1	9	2	0	0					Impostos Estaduais
4	6	5	1	1	9	9	0	0					Impostos Municipais
4	6	5	2										CONTRIBUIÇÕES
4	6	5	2	1									Contribuições
4	6	5	2	1	9	1	0	0					PIS/PASEP
4	6	5	2	1	9	2	0	0					Contribuição Sindical
4	6	5	2	1	9	9	0	0					Outras Contribuições
4	6	5	3										TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR
4	6	5	3	1									Taxa de Saúde Suplementar
4	6	5	3	1	9	1	0	0					Taxa de Saúde Suplementar
4	6	5	8										OUTROS TRIBUTOS
4	6	5	8	1									Outros Tributos
4	6	5	8	1	9	9	0	0					Outros Tributos
4	6	8											DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS
4	6	8	1										DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS
4	6	8	1	1									Despesas Diversas
4	6	8	1	1	9	1	0	0					Despesas com Publicações
4	6	8	1	1	9	2	0	0					Despesas com Contribuições e Donativos
4	6	8	1	1	9	3	0	0					Despesas Judiciais
4	6	8	1	1	9	9	0	0					Outras Despesas
4	7												DESPESAS PATRIMONIAIS
4	7	1											DESPESAS PATRIMONIAIS
4	7	1	1										DESPESAS COM IMÓVEIS DESTINADOS À RENDA OU VENDA
4	7	1	1	1									Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda
4	7	1	1	1	9	1	0	0					Despesas com Serviços de Terceiros
4	7	1	1	1	9	2	0	0					Conservação e Reparos
4	7	1	1	1	9	3	0	0					Impostos, Taxas e Seguros
4	7	1	1	1	9	4	0	0					Condomínio
4	7	1	1	1	9	5	0	0					Depreciações
4	7	1	1	1	9	6	0	0					Despesa com Provisão para Riscos sobre Aluguel a Receber
4	7	1	1	1	9	8	0	0					Outras Despesas
4	7	1	1	1	9	9	0	0					(-) Recuperação de Despesas Patrimoniais

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO	
1º cód.			2º cód.				3º cód.							
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º		
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.		
4	7	1	2											AJUSTES NEGATIVOS DE INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS E COLIGADAS
4	7	1	2	1										Ajustes Negativos de Investimentos em Controladas e Coligadas
4	7	1	2	1	9	1	0	0						Resultado de Equivalência Patrimonial
4	7	1	2	1	9	9	0	0						Outras despesas
4	7	1	3											PREJUÍZO NA ALIENAÇÃO OU BAIXA DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE
4	7	1	3	1										Prejuízo na Alienação ou Baixa de Bens do Ativo Não Circulante
4	7	1	3	1	9	1	0	0						Investimentos
4	7	1	3	1	9	2	0	0						Imobilizado
4	7	1	3	1	9	3	0	0						Intangível
4	7	1	8											OUTROS INVESTIMENTOS
4	7	1	8	1										Outros Investimentos
4	7	1	8	1	9	1	0	0						Provisão para Desvalorização
4	7	1	8	1	9	9	0	0						Outras Despesas
6														CONTAS DE DESTINAÇÃO/APURAÇÃO DE RESULTADO
6	1													IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO
6	1	1												IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES
6	1	1	1											IMPOSTO DE RENDA
6	1	1	1	1										Imposto de Renda
6	1	1	1	1	9	1	0	0						Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ
6	1	1	2											CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
6	1	1	2	1										Contribuição Social
6	1	1	2	1	9	1	0	0						Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL
6	1	1	9											IMPOSTOS DIFERIDOS
6	1	1	9	1										Impostos Diferidos
6	1	1	9	1	9	1	0	0						Impostos Diferidos
6	1	2												PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO
6	1	2	1											DESPESAS COM PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS
6	1	2	1	1										Despesas com Participação nos Lucros e Resultados
6	1	2	1	1	9	1	0	0						Administradores
6	1	2	1	1	9	2	0	0						Empregados
6	1	2	1	1	9	9	0	0						Outros
6	9													APURAÇÃO DO RESULTADO
6	9	1												APURAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
6	9	1	1											APURAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

CAPÍTULO II - PLANO DE CONTAS - 2012

CODIFICAÇÃO													DESCRIÇÃO
1º cód.				2º cód.				3º cód.					
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	
CLASSE	GRUPO	SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	1º DESDOB.	2º DESDOB.	3º DESDOB.	4º DESDOB.	5º DESDOB.	6º DESDOB.	7º DESDOB.	8º DESDOB.	
6	9	1	1	1									Apuração do Resultado do Período
6	9	1	1	1	9	1	0	0					Apuração do Resultado do Período
7													CONTAS TRANSITÓRIAS - APURAÇÃO DE CUSTOS
7	1												APURAÇÃO DE CUSTOS
7	1	1											APURAÇÃO DE CUSTOS
7	1	1	1										APURAÇÃO DE CUSTOS COM EVENTOS POR MEIO PRÓPRIO
7	1	1	1	1									Apuração de Custos com Eventos por Meio Próprio
7	1	1	1	1	9	1	0	0					Apuração de Custos com Eventos por Meio Próprio
7	1	1	9										APURAÇÃO DE CUSTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
7	1	1	9	1									Apuração de Custos com Prestação de Serviços
7	1	1	9	1	9	1	0	0					Apuração de Custos com Prestação de Serviços

RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN 290, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012
ANEXO III

CAPÍTULO III
MODELO DE PUBLICAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO CIRCULANTE

Disponível

Realizável

Aplicações

Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

 Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber

 Créditos de Operações de Administração de Benefícios

 Operadoras de Planos de Assistência à Saúde

 Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

Despesas Diferidas

Créditos Tributários e Previdenciários

Bens e Títulos a Receber

Despesas Antecipadas

Conta Corrente com Cooperados

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Realizável a Longo Prazo

Aplicações

Créditos Tributários e Previdenciários

Títulos e Créditos a Receber

Despesas de Comercialização Diferidas

Ativo Fiscal Diferido

Depósitos Judiciais e Fiscais

Outros Créditos a Receber a Longo Prazo

Conta Corrente com Cooperados

Investimentos

Participações Societárias - Operadora de Planos de Assistência a Saúde

Participações Societárias - Rede Assistencial não Hospitalar

Participações Societárias - Rede Hospitalar

Participações Societárias - Outras Entidades

Outros Investimentos

Imobilizado

Imóveis de Uso Próprio – Hospitalares / Odontológicos

Imóveis de Uso Próprio – Não Hospitalares / Não Odontológicos

Bens Móveis – Hospitalares / Odontológicos

Bens Móveis - Não Hospitalares / Não Odontológicos

Outras Imobilizações - Hospitalares / Odontológicas

Outras Imobilizações - Não Hospitalares / Não Odontológicas

Intangível

TOTAL DO ATIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde
Provisão de Insuficiência de Contraprestações/Prêmios
Provisão para Remissão
Provisão de Eventos/ Sinistros a Liquidar
Provisão de Eventos/ Sinistros Ocorridos e Não Avisados
Outras Provisões Técnicas
Débitos de Operações de Assistência à Saúde
Comercialização sobre Operações
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde
Débitos de Operações de Administração de Benefícios
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde
Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacion. com Planos Saúde da Operadora
Provisões
Provisão para IR e CSLL
Provisões Judiciais
Tributos e Encargos Sociais a Recolher
Empréstimos e Financiamentos a Pagar
Débitos Diversos
Conta Corrente de Cooperados

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde
Provisões para Tributos Diferidos
Provisões Judiciais
Tributos e Encargos Sociais a Recolher
Empréstimos e Financiamentos a Pagar
Débitos Diversos

PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL

Capital Social ou Patrimônio Social
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
Reservas
Reservas de Capital / Patrimoniais
Reservas de Reavaliação
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits
Ajustes de Avaliação Patrimonial
Prejuízos (Déficits) Acumulados ou Resultado
Ações em Tesouraria

TOTAL DO PASSIVO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos

Variação das Provisões Técnicas
Receita com Administração
Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora
Eventos / Sinistros Indenizáveis Líquidos
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados
Recuperação de Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados
Outras Recuperações/Ressarcimentos/Deduções de Eventos/Sinistros
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde
Receitas com o SUS
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora
Outras Receitas de Administradora de Benefícios
Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência a Saúde
Resultado de Resseguro
RESULTADO BRUTO

Despesas de Comercialização
Despesas Administrativas
Outras Receitas Operacionais
Outras Despesas Operacionais
Provisão Para Perdas Sobre Créditos
Outras
Resultado Financeiro Líquido
Receitas Financeiras
Despesas Financeiras
Resultado Patrimonial
Receitas Patrimoniais
Despesas Patrimoniais
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES

Imposto de Renda
Contribuição Social
Impostos Diferidos
Participações no Resultado
RESULTADO LÍQUIDO

CONTAS

20YY

20XX

12

121

122+123+124+125+126+127+128+129

122

123

1231

1232

1234

1233+1239

124

125

126

127

128

129

13

131

1311

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

132

13211

13212

13213

13214 + 13215

1323 + 1324 + 1328

133

13311+133719120+133719720

13312+133729120+133729720

13321+13331+13341+13351+13361

13322+13332+13342+13352+13362

133719110+133719130+133719190

133719710+133719730+133719790

133729110+133729130+133729190

133729710+133729730+133729790

134

12 + 13

20YY

21

211

211129100/211229100

211149100/211249100

21116/21126

211179100/211279100

21118/21128

213

2134

2135

2136

2138/2131/2132

214

215

2151

2152

216

217

218

219

23

2311/2312

23131

23132

2314

2317

2318

25

251

252

253

2531

2532

2533

254

256

255

21+23+25

20XX

**20YY
CONTAS**

31

311

20XX

312
313
321
41
411
412
413
414
SUBTOTAL

331
332
333

335
322
334+415
SUBTOTAL

43
46
339
44
4419
4413+4414+4416+4417+442+443
34+45
34
45
35+47
35
47
SUBTOTAL

6111
6112
6119
612
3+4+61